

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0825/2022 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS</b> .....	6
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221406/2022. ....	6
HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221466/2022/CPL/PMSMMA. ....	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022. ....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022. ....	7
RETIFICAÇÃO/ERRATA DE NÚMERO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022. ....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022. ....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022. ....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022. ....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022. ....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022. ....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022. ....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	9
TERMO ADJUDICATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 .....	9
LEI ORDINÁRIA Nº 587, DE 28 DE JUNHO DE 2022 .....	9
LEI ORDINÁRIA Nº 588, DE 28 DE JUNHO DE 2022 .....	14
LEI ORDINÁRIA Nº 589, DE 28 DE JUNHO DE 2022 .....	14
LEI ORDINÁRIA Nº 586, DE 09 DE JUNHO DE 2022 .....	18
PORTARIA Nº 0328, DE 30 DE JUNHO DE 2022 .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	19
EXTRATO DO CONTRATO.TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	19
RESOLUÇÃO CME Nº 02/2022. ....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	19
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 PE .....	19
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 PE .....	22
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PE .....	25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	33
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 352/2022 .....	33
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 27/2022 .....	33
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 527/2022 .....	33
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2021 - SEFIN .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	34
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 .....	34
EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 .....	34
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 .....	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022 - SEMED .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	35
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 - SAAE .....	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - IMPRESEC .....	35
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 079-07-2022 .....	35
PORTARIA Nº 162/2022/ADM/PREF. ....	36

PORTARIA Nº 163/2022/ADM/PREF. ....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	36
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	36
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022. ....	37
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022. ....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	37
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TP Nº 001/2022-CPL .....	37
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N 025/2020 .....	37
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP .....	38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP .....	38
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022-CPL .....	38
PORTARIA Nº 201/2022 - GAB .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP .....	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP .....	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP .....	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP .....	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP .....	44
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP .....	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP .....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	47
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	47
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	49
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0804.2021.13.001/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2021. ....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	50
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ</b> .....	51
AVISO DE PE 043/2022 RECARGA DE TONER .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	51
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022 .....	51
EXTRATO DE CONTRATO 203/2022 .....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022 .....	51
PORTARIA Nº 139/2022 .....	52
PORTARIA Nº 138/2022 .....	52
PORTARIA Nº 131/2022 .....	52
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	53
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	58
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	63
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) .....	69
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	70
CONTRATO Nº. 120/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. ....	70
CONTRATO Nº. 122/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0252022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. ....	70
CONTRATO Nº. 123/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. ....	70
CONTRATO Nº. 121/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. ....	71
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	71
TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN .....	71
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	73
TERMO DE CONVALIDAÇÃO.TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018, PROCESSO N.º 0716-1/2020 .....	73
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	73
DECRETO REGULAMENTAR Nº 021, DE 4 DE JULHO DE 2022 .....	73
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022277 .....	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022275 .....	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022276 .....	74
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP. ....	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 .....	83
PORTARIA/GAB/PREF Nº 485/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022 .....	84
PORTARIA Nº. 28/2022 .....	85
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	85
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022 .....	85
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 .....	90
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-2 .....	90
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ....	90
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	91

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2022 .....	91
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022 .....	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022 .....	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022 .....	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022 .....	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 .....	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022 .....	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022 .....	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022 .....	93
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA</b> .....	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022 .....	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022. ....	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022. ....	94
EDITAL Nº 006/2022 - LISTA DEFINITIVA DE CONFIRMAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS -SAMBAIBA .....	95
EDITAL Nº 005/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA - SAMBAIBA (LOCAIS DE PROVA) .....	97
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022. ....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	99
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022 .....	99
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 073/2021 .....	99
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	99
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022/SRP .....	99
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	100
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	100
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	103
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	120
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0607.18/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022. ....	136
LEI MUNICIPAL Nº 727/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. ....	136
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: - RDC ELETRONICO Nº 005/2022 .....	137
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	137
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - CPL .....	137
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP .....	137
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 .....	138
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS- TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL .....	138
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	138
PORTARIA Nº086/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022. DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA PORTARIA 058/2022, DE 20 DE ABRIL DE 22. ....	138
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	139
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO0011/2022/CPL. ....	139
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2.2306./2022 .....	139
EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO MARANHÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 .....	139
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	139
EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 .....	139
EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.07/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 .....	139
EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.08/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 .....	140
EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.09/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 .....	140
EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.10/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 .....	140
LEI Nº 128/2022 .....	140
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA</b> .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022 .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022 .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022 .....	147
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO .....	147
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	147
DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 06 DE JULHO DE 2022 .....	147

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022. DISPENSA Nº 003/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº. 063.874.353-23, CONTRATADO: empresa, J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.905/001-78. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (Próprio). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e José de Ribamar Costa Moura, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: a7c27575d9ed223afa3e8ba8018fe91e*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022. DISPENSA Nº 003/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 251.078.363-72, CONTRATADO: empresa, J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.905/001-78. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (Próprio). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e José de Ribamar Costa Moura, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: 73e8e69a56772ae9ced5906ee1272313*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022. DISPENSA Nº 003/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), inscrito no CNPJ sob o nº 007.661.023-35, CONTRATADO: empresa, J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.905/001-78. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e José de Ribamar Costa Moura, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: df15b2d52743f061bc89d61971b87c33*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022. DISPENSA Nº 003/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.905/001-78. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e José de Ribamar Costa Moura, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: 4b3ae36546ad1b47d450663e94d0487d*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022. DISPENSA Nº 004/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº. 063.874.353-23, CONTRATADO: empresa, META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de braços destinados à instalação de luminárias LED no parque de iluminação pública do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 24.477,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais) BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (Próprio). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Daniel Arcari, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: 58a783e2dd095ead164eb5f15f8497b8*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, OTHIMU'S COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.919.992/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (material de limpeza) a

fim de atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 4.995,49 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Marcio Flávio dos Santos Abreu, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: d51a1fb0e79ba3ad7724b02eaecc78dd*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº. 063.874.353-23, CONTRATADO: empresa, GSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, de interesse Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 6.456,45 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (Próprio). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Genésio Rodrigues da Silva Filho, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: 3841560fba57ebe6673bc8e501604c37*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0825/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), inscrito no CNPJ sob o nº. 30.946.312/0001-53, CONTRATADO: empresa, GSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, de interesse Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 11.711,90 (onze mil setecentos e onze reais e noventa centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Genésio Rodrigues da Silva Filho, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: 9d6268d23bd2a3ab94b0cd52ef58b37d*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

017/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº. 251.078.363-72, CONTRATADO: empresa, GSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, de interesse Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 7.622,12 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (PRÓPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Genésio Rodrigues da Silva Filho, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: db74998d060b30d35b046b23fbc310d*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), inscrito no CNPJ sob o nº. 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, GSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, de interesse Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 20.824,43 (vinte mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Genésio Rodrigues da Silva Filho, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: 37fb4dd09ffa151a6016eb8ae5131f50*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob o nº 13.761209/0001-10. CONTRATADO: empresa, L. O. SIMOES BARBOSA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.153.251/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de interesse Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: FMAS. Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Luis Oscar Simões Barbosa, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: 0e6683aff8b68b402ede862cbe90c983*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Arixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53. CONTRATADO: empresa, L. O. SIMOES BARBOSA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº

07.153.251/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de interesse Secretaria Municipal de Educação do município de Arixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: FUNDEB. Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Luis Oscar Simões Barbosa, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 4158dfadf378d4c12cb83d1040615363*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221406/2022.**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221406/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.**

**PROCESSO ADM Nº 003802/2022PMODC E ADESÃO Nº 007/2022PMODC.**

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 003802/2022;  
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;  
Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, através do Secretaria Municipal de Administração órgão gerenciador, por ordem do Secretária Municipal de Administração, através do Ofício em anexo, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo ao processo;  
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de malharia em geral, para suprir a demanda das diversas Secretarias de Olho d'Água das Cunhãs - MA, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e serviços de malharia em geral, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA.
Empresa	ELIEL F. DE ALENCAR
CNPJ	00.812.071/0001-99
Endereço	Rua Eugênio Barros, nº 131, Centro, Vitorino Freire - MA
Vigência da Ata	31 de dezembro de 2022.
Valor total da adesão	R\$ 640.702,30 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e dois reais e trinta centavos).

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional nº 8.666/93. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 26 de maio de 2022. WESLY ALVES DE SÁ, Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: a232a4037b25b16bc4ef22866d83498f*

**HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221466/2022/CPL/PMSMMA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221466/2022/CPL/PMSMMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 CPL/PMSMMA - CPL da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA. OBJETO: futuro e eventual fornecimento de peixe congelado tipo pescadinha, atendendo assim as necessidades da administração municipal

de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Homologo o procedimento da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221466/2022/CPL/PMSMMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 CPL/PMSMMA - CPL, para que foi ADJUDICADO, em favor da I C FESH DO MARANHÃO EIRELI CNPJ: 24.713.022/0001-67, localizada na V AC A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 215 BAIRRO: ITAQUI, SÃO LUÍS - MA, neste ato representada pela Senhora Ana Paula de Carvalho Costa, portador do CPF/MF sob nº 049.787.583-78, Diretora, com VALOR GLOBAL ADERIDO DE: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15/04/2022. WESLY ALVES DE SÁ, Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*

Código identificador: 226dd7cf559c82b98ed365463d6ba5d9

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022** PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 064/2022 de 21 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio técnico dos trabalhadores do sistema único de assistência social e de ações formativas direcionadas aos trabalhadores do SUAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 21/07/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cploodc@gmail.com](mailto:cploodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de julho de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA, Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
Código identificador: cccf5f82be79d273bd73c5c0eaa035a6

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022.** PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 064/2022 de 21 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, destinado a atender demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 22/07/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das

propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cploodc@gmail.com](mailto:cploodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de julho de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
Código identificador: c1bff91bf3a625a114dd07131cfce049

### **RETIFICAÇÃO/ERRATA DE NÚMERO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**ERRATA DE NÚMERO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022:**

**ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 051/2022.

**LEIA-SE:** CONTRATO Nº 0047/2022. Publicado no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, quarta, 27 de abril de 2022, Ano VI, nº 981, pag. 02. OBJETO: prestação de serviços de locação de horas máquinas no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Joel Meireles Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
Código identificador: e523b10b111b8b47a0045322f7c82a63

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022.** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20221466/2022/CPL/PMSMMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 CPL/PMSMMA - CPL PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.713.022/0001-67. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de peixe congelado tipo pescadinha, atendendo assim as necessidades da administração municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0202 Secretária Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut. Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 18/04/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
Código identificador: ccc0ad1b6039ada02b01e508f7b70ef3

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003731/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **13.178.453/0001-54**. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológico e laboratoriais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 713.811,14 (setecentos e treze mil, oitocentos e onze reais e quatorze centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.054 Manut. e Func. do Programa de Saúde Bucal - PSB; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.056 Manut. e Func. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.052 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 302 0004 2.051 Manut. e Func. do Hospital Municipal; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.052 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3 3 90 30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/06/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 07b4f67c943b2e1eba48ad06c68215e5*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022.****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003731/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ: **17.149.510/0001-28**. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológico e laboratoriais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 827.232,90 (oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.056 Manut. e Func. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.052 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 302 0004 2.051 Manut. e Func. do Hospital Municipal; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.052 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3 3 90 30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/06/2022. WESLY ALVES DE SÁ -

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: e59c2dcec4260e0d779f93c76d70443a*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022.****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003731/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.516.958/0001-41**. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológico e laboratoriais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 777.185,24 (setecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.054 Manut. e Func. do Programa de Saúde Bucal - PSB; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.056 Manut. e Func. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.052 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 302 0004 2.051 Manut. e Func. do Hospital Municipal; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.052 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3 3 90 30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/06/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 2910b09ec5b86a276cb59ad354b34baa*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022.****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003731/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.804-0001-47. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológico e laboratoriais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 291.590,09 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa reais e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.054 Manut. e Func. do Programa de Saúde Bucal - PSB; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.056 Manut. e Func. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 3 3 90 30.00

Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.052 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 302 0004 2.051 Manut. e Func. do Hospital Municipal; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.052 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3 3 90 30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/06/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: ccdb441ca6112f1c657902869966ab7*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003731/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 69.420.040/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológico e laboratoriais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.147,63 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.054 Manut. e Func. do Programa de Saúde Bucal - PSB; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.056 Manut. e Func. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.052 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 302 0004 2.051 Manut. e Func. do Hospital Municipal; 3 3 90 30.00 Material de Consumo; Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10 301 0004 2.052 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3 3 90 30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/06/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: d72362cdf76552cad9c040d50bb316b*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

#### **TERMO ADJUDICATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

#### **TERMO ADJUDICATÓRIO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 205/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 448/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2022, objetivando a Registro de preços para futura e eventual Contratação de

Empresa para o fornecimento de água mineral natural, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

1- ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.932.130/0001-19, no valor global de R\$ 845.700,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais)

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Viana/MA, 04 de julho de 2022.

#### **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO**

Pregoeira Oficial  
Portaria Nº 205/2021

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: b4f0a72bb7609aa8b09add07b5f818ab*

#### **LEI ORDINÁRIA Nº 587, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos I e VII, da Lei Orgânica c.c. os artigos 30, inciso I, da Constituição da República, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I** **DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** Fica reestruturado, nos termos desta Lei, o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 024, de 17 de setembro de 1.993 e alterada pela Lei Municipal nº 324, de 20 de novembro de 2013, órgão autônomo, de caráter permanente, deliberativo, fiscalizador e colegiado, integrando da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, composto por representantes do governo municipal, dos prestadores de serviços de saúde privados, conveniados ou sem fins lucrativos, de entidades de defesa dos interesses dos trabalhadores em saúde e de entidades em geral, compostas por usuários reais ou potenciais do SUS - Sistema Único de Saúde, atuando na formulação de estratégias e na fiscalização da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, tendo como objetivos básicos o estabelecimento, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da Política Municipal de Saúde e, por fim, da operacionalização do SUS - Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Viana.

#### **CAPÍTULO II** **DA COMPETÊNCIA**

**Art. 2º.** Compete ao CMS - Conselho Municipal de Saúde de Viana, observado o disposto na Constituição da República, nas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90, além das diretrizes emanadas das Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde:

I - participar da elaboração da Política Municipal de Saúde, definindo, juntamente com o governo municipal, as prioridades na área da saúde, no âmbito do município de Viana;

II - fiscalizar, em conjunto com os órgãos de controle interno e externo da Administração a execução orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e do FMS - Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos;

III - fortalecer a participação e o controle social, articulando e mobilizando os usuários de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que norteiam o Sistema Único de Saúde;

IV - analisar, avaliar e deliberar sobre a operacionalização do SUS - Sistema Único de Saúde, no âmbito do município de Viana, acompanhando e fiscalizando os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas;

V - deliberar sobre as estratégias e diretrizes necessárias para a elaboração, execução e avaliação da Política Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde, especialmente no que diz respeito aos aspectos econômicos e financeiros;

VI - aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde, avaliando permanentemente os seus resultados e propondo oportunamente as adequações necessárias;

VII - avaliar e emitir parecer propositivo sobre a programação orçamentária quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, bem como sobre a execução dos recursos financeiros alocados na Secretaria de Saúde e no FMS - Fundo Municipal de Saúde;

VIII - apreciar e pronunciar-se, conclusivamente, aprovando ou não, relatórios de gestão, manifestando-se, ainda, sobre as auditorias realizadas por órgãos de controle interno e externo da Administração, sobretudo, aquelas realizadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - Sistema Único de Saúde - DENASUS;

IX - criar e implantar as Comissões Técnicas necessárias ao efetivo desempenho das competências do CMS - Conselho Municipal de Saúde, bem como as atribuições de seus membros;

X - promover a articulação intersetorial da saúde em geral, com o objetivo de aprimorar o modelo de Atenção à Saúde que atenda às reais necessidades da população de Viana;

XI - solicitar aos órgãos públicos integrantes do SUS - Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, a colaboração de servidores, de qualquer graduação funcional, para participarem da elaboração de estudos, proferirem palestras, treinamentos e cursos técnicos, ou, ainda, prestar esclarecimentos ao Conselho e às suas Comissões Técnicas, sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem, sobretudo, no que diz respeito à sua atuação na saúde no âmbito do município de Viana;

XII - sugerir parâmetros quanto à Política de Recursos Humanos a ser seguida no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Viana;

XIII- desenvolver gestões junto aos órgãos do SUS - Sistema Único de Saúde, buscando adequar a pesquisa científica às necessidades epidemiológicas da população, assim como a educação aos interesses prioritários da saúde no âmbito do

município de Viana;

XIV - sugerir instruções e diretrizes para o regimento no que diz respeito à formação e atuação dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde do Município;

XV - elaborar e sugerir critérios para celebração de convênios, contratos, concessões, permissões e outras avenças com os prestadores de serviços de saúde, públicos ou privados, cooperativas, entidades filantrópicas ou pessoas físicas, com estrita obediência ao que estabelece a Constituição da República, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde e demais legislações pertinentes à espécie;

XVI - sugerir, mediante justificativa que atenda ao interesse público, o descredenciamento de prestadores de serviços que descumprirem as normas do SUS - Sistema Único de Saúde, pactuadas em convênios ou contratos administrativos, firmados com o município de Viana, através da Secretária de Saúde;

XVII - solicitar ao Secretário Municipal de Saúde o fornecimento mensal de informações acerca dos dados epidemiológicos de morbi-mortalidade, de consultas e de internações fornecidas através do SUS - Sistema Único de Saúde, além de outras de interesse para a Saúde Pública do município de Viana, divulgando-as integralmente para a população;

XVIII - realizar audiências públicas quadrimestralmente na Câmara de Vereadores de Viana, conforme estabelece o artigo 12, da Lei Federal nº 8.693/93;

XIX - ter o acesso facilitado a quaisquer tipos de informações, referentes à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde e estabelecimentos privados no âmbito do município de Viana;

XX - manter audiências periódicas com dirigentes dos órgãos vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a fim de tratar de interesses relacionados especificamente à Saúde Pública do município de Viana;

XXI - propor o desenvolvimento de ações e serviços para a prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos provenientes das condições de trabalho;

XXII - participar ativamente da organização da Conferência Municipal de Saúde, aprovando o texto final do seu Regimento Interno e as normas de funcionamento;

XXIII - elaborar, discutir e aprovar ou não as diretrizes ou propostas encaminhadas pelos vários segmentos participantes da Conferência Municipal de Saúde e, caso aprovadas, acompanhar as suas execuções e avaliar os seus resultados;

XXIV - definir, através de Resoluções, os padrões de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do município de Viana;

XXV - fazer observar os critérios exigidos pela legislação do SUS - Sistema Único de Saúde, para localização e construção de Unidades Básicas de Saúde;

XXVI - articular e mobilizar a sociedade, quando necessário, na defesa das conquistas do SUS - Sistema Único de Saúde, sobretudo, no que diz respeito ao controle social de suas ações;

XXVII - acompanhar, quando entender necessário ou o

interesse público assim exigir, as pré-conferências de saúde;

XXVIII - acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde, recebendo e encaminhando eventuais denúncias ou reclamações acerca de irregularidades à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que sejam tomadas providências, quando for o caso;

XXIX - aprovar ou não a Programação Anual de Saúde elaborada com base na Política Municipal de Saúde e no Plano Municipal de Saúde;

XXX - acompanhar a avaliação do Relatório Detalhado Anual do Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde - SIOF's;

XXXI - analisar, debater, aprovar ou não o Relatório de Gestão, acompanhado da prestação de contas e demais informações financeiras;

XXXII - deliberar sobre a sua estrutura administrativa;

XXXIII - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Saúde - SIACS, gerido pelo Ministério da Saúde;

XXXIV - avaliar e deliberar sobre a Política de Gestão do Trabalho e da Educação para a Saúde;

XXXV - acompanhar a implantação das propostas relatadas e aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

XXXVI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área da saúde, pertinentes ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, no âmbito do município de Viana;

XXXVII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação de métodos científicos e tecnológicos, observadas as normas relativas à ética da conduta, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Viana;

XXXVIII - elaborar ou revisar o seu Regimento Interno.

### **CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º.** A composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Viana terá representação de órgãos ou entidades locais com abrangência e complementaridade do conjunto de forças sociais no âmbito de atuação do referido Conselho, levando-se em conta, principalmente, as especificações e vocações locais, com aplicação do princípio da paridade entre a representação dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados, podendo ser contemplados, dentre outras, as seguintes representações:

I - associações de portadores de patologias;

II - associações de portadores de deficiências;

III - de associações de quilombolas;

IV - de movimentos sociais e populares organizados;

V - de associações de aposentados e pensionistas;

VI - de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, federações, confederações de trabalhadores urbanos e rurais;

VII - de associações de defesa do consumidor;

VIII - de associações de moradores;

IX - de entidades ambientalistas;

X - de organizações religiosas;

XI - de trabalhadores da área da saúde, a exemplo de associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;

XII - de entidades públicas;

XIII - de entidades patronais;

XIV - de entidades de prestadores de serviços de saúde;

XV - do governo.

**§ 1º.** Os representantes do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Viana serão indicados, mediante o encaminhamento de missiva, pelos representantes de seus respectivos segmentos e entidades, de acordo com a sua organização interna ou de seus fóruns próprios e independentes;

**§ 2º.** Somente será considerada como existente, para fins de participação no CMS - Conselho Municipal de Saúde, a entidade regularmente organizada, devendo, assim, ser entendido como aquela em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e sociais.

**§ 3º.** O rol de entidades representantes que poderão compor o Conselho Municipal de Saúde de Viana, constante nos incisos deste artigo, é meramente exemplificativo, podendo participar da aludida composição outras entidades que não estejam elencadas nesta Lei, mas desde que atendam ao que dispõe o parágrafo anterior.

**Art. 4º.** O CMS - Conselho Municipal de Saúde de Viana terá composição paritária de representação de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados, em conformidade com o artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142/90 e com a Resolução nº 333/03, do Conselho Nacional de Saúde, sendo um total de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I - 50% (vinte e cinco por cento), da composição, destinados aos representantes de entidades de usuários;

II - 25% (vinte e cinco por cento), da composição, destinados aos representantes de entidades dos trabalhadores em saúde;

III - 25% (vinte e cinco por cento), da composição, destinados aos representantes do governo municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo e dos representantes dos prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos para o Sistema Único de Saúde, no âmbito do município de Viana;

**§ 1º.** Os segmentos que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Viana terão plena autonomia na escolha de seus representantes;

**§ 2º.** O Regimento Interno do CMS - Conselho Municipal de Saúde regulamentará os casos e a forma de substituição do Conselheiro.

### **CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES**

**Art. 5º.** As entidades, órgãos e instituições que terão assento no CMS - Conselho Municipal de Saúde de Viana serão escolhidas na Conferência Municipal de Saúde, mediante votação, ou ainda, em sessão do Plenário, exclusivamente convocada para esta finalidade.

**§ 1º.** A Conferência Municipal de Saúde deverá ser precedida de pré-conferências de saúde, com ampla discussão, devendo constar da pauta a definição dos representantes dos diversos segmentos no CMS - Conselho Municipal de Saúde;

**§ 2º.** Excepcionalmente, motivado por razões que impeçam ou dificultem o pleno funcionamento do CMS - Conselho Municipal de Saúde, o Poder Executivo poderá determinar a convocação do Plenário do Conselho com a participação obrigatória de representantes, órgãos e entidades a que se refere o artigo 3º desta Lei, e com efetiva atuação no município de Viana, com o fim exclusivo de definir a representação no CMS - Conselho Municipal de Saúde;

**§ 3º.** A indicação dos representantes do Governo Municipal, titulares e suplentes, respectivamente, é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo, que os indicará e os nomeará através de decreto, devendo, para tanto, ficar assegurada a vaga do representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**§ 4º.** Os representantes do Governo Municipal, ao se afastarem ou serem afastados de seus cargos na Administração Municipal, deverão ser imediatamente substituídos por outro nomeado pelo Chefe do Poder Executivo;

**§ 5º.** Os representantes dos demais segmentos serão indicados pelas entidades ou órgãos que foram escolhidos na Conferência Municipal de Saúde, devendo obrigatoriamente ser substituídos sempre que se desvincularem de suas funções nas respectivas entidades ou órgãos;

**§ 6º.** Os representantes das entidades eleitas para o CMS - Conselho Municipal de Saúde poderão ser substituídos mediante solicitação da respectiva entidade;

**§ 7º.** Para cada membro titular será escolhido na mesma votação um membro suplente, pertencente ao mesmo segmento de representação;

**§ 8º.** O Secretário Municipal de Saúde é membro nato do CMS - Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** O mandato das entidades, instituições, associações e outros, no CMS - Conselho Municipal de Saúde será de 03 (três) anos, podendo haver uma única recondução por igual período.

**Art. 7º.** Os membros titulares e suplentes do CMS - Conselho Municipal de Saúde serão nomeados por decreto do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação de seu respectivo órgão, entidade ou fórum de entidades, a ser encaminhada através de documento oficial.

**Art. 8º.** A função de membro do CMS - Conselho Municipal de Saúde, não será remunerada, mas deverá ser considerada como de relevante interesse público, eis por que deve ser obrigatoriamente assegurada ao servidor público ou empregado conselheiro, a liberação de seu trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e demais atividades desenvolvidas na função de Conselheiro.

## **CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 9º.** O CMS - Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora;

III - Secretaria Executiva;

IV - Comissões Técnicas Intersetoriais.

## **CAPÍTULO VI DO PLENÁRIO**

**Art. 10.** O Plenário é o órgão máximo de deliberação do CMS - Conselho Municipal de Saúde, possuindo soberania em suas decisões, tendo por finalidade precípua decidir em última instância sobre as matérias relativas à Política Municipal de Saúde, executada no âmbito do município de Viana.

**§ 1º.** As sessões Plenárias serão realizadas ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, observadas as normas relativas à convocação extraordinária, estabelecidas no Regimento Interno;

**§ 2º.** Para abertura dos trabalhos do Plenário, serão necessárias a presença da maioria absoluta de seus membros

**§ 3º.** Cada membro componente do Plenário terá direito a um único voto.

**§ 4º.** As sessões plenárias, ordinárias ou extraordinárias do CMS - Conselho Municipal de Saúde terão ampla divulgação e acesso irrestrito assegurado ao público em geral.

**§ 5º.** O Conselheiro no exercício de suas atribuições responde pelos seus atos, nos termos da legislação vigentes;

**§ 6º.** As competências do Plenário serão estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

## **CAPÍTULO VII DA MESA DIRETORA**

**Art. 11.** O CMS - Conselho Municipal de Saúde de Viana terá 01 (uma) Mesa Diretora composta pelo Presidente, cujo cargo recairá na pessoa do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, 01 (um) Vice-Presidente e 01(um) Secretário, que serão eleitos pelo Órgão Plenário do Conselho, escolhidos dentre os membros titulares para um mandato de 03 (três) anos, podendo haver uma única recondução por igual período.

**§ 1º.** O Presidente do CMS - Conselho Municipal de Saúde deverá convocar eleições no interstício de 150 (cento e cinquenta) a 90 (noventa) dias, antes de findar os mandatos dos Conselheiros, mobilizando as instituições, associações, entidades e movimentos a que alude o artigo 3º, desta Lei;

**§ 2º.** Caso o Presidente do CMS - Conselho Municipal de Saúde não cumpra ao que dispõe o parágrafo anterior, deixando de observar o interstício ali determinado, caberá ao Secretário Municipal de Saúde, no período de 10 (dez) dias depois de findo o prazo do Presidente, convocar as eleições;

**§ 3º.** O CMS - Conselho Municipal de Saúde contará para a execução de suas competências e realização das atribuições dos Conselheiros, com 01 (um) Secretário Executivo, para auxiliar a Mesa Diretora na execução de seus trabalhos, colocado à este servidor à disposição do Conselho, mediante ato administrativo

formal do Chefe do Poder Executivo;

§ 4º. As competências da Mesa Diretora e as atribuições de seus membros e auxiliares, bem como as regras para a eleição dos Conselheiros e da Mesa Diretora, dentre outras, serão todas previstas no Regimento Interno do CMS - Conselho Municipal de Saúde, aprovado na forma desta Lei.

## CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA EXECUTIVA

**Art. 12.** A Secretaria Executiva tem por finalidade principal auxiliar o CMS - Conselho Municipal de Saúde e ao Presidente da Mesa Diretora no cumprimento de suas competências e atribuições, respectivamente.

**Parágrafo único.** As competências da Secretaria Executiva e as atribuições do Secretário Executivo serão previstas no Regimento Interno do CMS - Conselho Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO IX DAS COMISSÕES TÉCNICAS INTERSETORIAIS

**Art. 13.** Ficam criadas, nos termos desta Lei, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, 02 (duas) Comissões Intersetoriais, que serão dirigidas por seus respectivos presidentes, compostas por Conselheiros, tendo por finalidade precípua a de estudar e, conseqüentemente, oferecer sugestões, mediante pareceres, com conhecimento técnico sobre assuntos específicos, de forma a fornecer fundamentos para decisões deste colegiado fracionário em processos administrativos de competência do CMS - Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As competências das Comissões Técnicas intersetoriais e as atribuições de seus membros, bem como as regras para a eleição do Presidente, dentre outros assuntos que lhes são afetos, serão todas previstas no Regimento Interno do CMS - Conselho Municipal de Saúde, aprovado na forma desta Lei.

## CAPÍTULO X DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 14.** As deliberações do CMS - Conselho Municipal de Saúde, observado o *quorum* estabelecido no Regimento Interno, serão tomadas mediante:

I - Resoluções homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário Municipal de Saúde, por delegação do Prefeito, sempre que se reportarem às responsabilidades legais do Conselho;

II - Recomendações sobre temas ou assuntos específicos que não é habitualmente de sua responsabilidade direta, mas relevante ou necessária, dirigida a ator ou atores institucionais de quem se espera ou pede determinada conduta ou providência;

III - Moções que expressem o juízo do Conselho sobre fatos ou situações com o propósito de manifestar reconhecimento apoio, crítica ou oposição;

IV - Decisões decorrentes de determinações sobre todas as matérias que dizem respeito às competências do CMS - Conselho Municipal de Saúde, que não sejam objeto das manifestações a que aludem os incisos I, II e III, deste artigo.

**Art. 15.** As decisões do CMS - Conselho Municipal de Saúde

em geral serão tomadas mediante maioria simples de seus membros, ressalvados os casos em que o Regimento Interno exija maioria absoluta ou qualificada, ou ainda, especial.

§ 1º. Entende-se por maioria simples quando há metade dos votos dos presentes mais um;

§ 2º. Entende-se por maioria absoluta quando há metade dos votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde mais um;

§ 3º. Entende-se por maioria qualificada ou especial quando há 2/3 (dois terços) dos votos dos Conselheiros.

**Art. 16.** Em caso de empate nas votações em que se exija maioria simples, o Presidente tem direito ao voto de qualidade.

**Art. 17.** As deliberações a que alude o artigo 14 desta Lei serão amplamente divulgadas no âmbito do município de Viana.

## CAPÍTULO XI DOS IMPEDIMENTOS

**Art. 18.** São impedidos de integrar o CMS - Conselho Municipal de Saúde:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Chefe do Poder Executivo, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços à Administração ou Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO XII DA AJUDA DE CUSTO

**Art. 19.** A Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir, aos membros do Conselho Municipal de Saúde, através de dotação específica consignada em seu orçamento, ajuda financeira para a participação do Conselheiro em treinamentos, congressos, encontros ou qualquer outro evento que haja interesse para a saúde pública do município de Viana, através de passagens e diárias para hospedagem e alimentação, nos termos da legislação municipal.

§ 1º. Em se tratando de atividades itinerantes demandadas de suas atribuições de Conselheiro, a Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir recursos para o deslocamento, hospedagem e alimentação, mormente quando da realização de atividades de supervisão e acompanhamento das ações de saúde em povoados ou diligências realizadas fora do Município;

§ 2º. Independentemente das despesas de custeio asseguradas nos parágrafos deste artigo ao CMS - Conselho Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio administrativo necessário ao bom funcionamento do Conselho.

## CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20.** A organização interna e as normas de funcionamento do CMS - Conselho Municipal de Saúde serão regulamentadas pelo Regimento Interno, a ser elaborado ou revisado e aprovado pelo Plenário do referido Conselho, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta Lei, conforme estabelece o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 21.** Para melhor desempenho das competências do CMS - Conselho Municipal de Saúde e atribuições do Conselheiro, a Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio necessário.

**Art. 22.** Para melhor desempenho de suas funções o CMS – Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas de notório saber ou entidades especializadas em saúde, para assessorar o Conselho acerca de temas específicos.

**Art. 23.** Os membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde que faltarem sem justificativas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas durante o mandato serão automaticamente substituídos.

**Parágrafo único.** O CMS – Conselho Municipal de Saúde providenciará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a elaboração de calendário anual das reuniões ordinárias, divulgando-o amplamente para conhecimento do público.

**Art. 24.** Havendo necessidade de alocar recursos no orçamento vigente além daqueles já existentes para contemplar eventuais despesas criadas por esta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial.

**Art. 25.** Aplica-se, no que couber, as Resoluções emanadas do Conselho Nacional de Saúde.

**Art. 26.** As despesas necessárias para o bom funcionamento e para a atuação efetiva do CMS – Conselho Municipal de Saúde de Viana, no que diz respeito às suas atribuições legais, serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde, através do FUS – Fundo Único de Saúde.

**Art. 27.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas *in totum* a Lei Municipal nº 324, de 20 de novembro de 2013 e quaisquer outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de junho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO*  
*Código identificador: 1452737f48f76606819d23eeb7e701d8*

#### LEI ORDINÁRIA Nº 588, DE 28 DE JUNHO DE 2022

### DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA FAZER A AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, incisos I, da Constituição da República c.c. o artigo 92, incisos I, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O município de Viana fica autorizado a adquirir 03 (três) imóveis, com a finalidade de possibilitar a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (uma) escola, todas com recursos próprios, portanto, oriundos do tesouro municipal, em estrita conformidade às certidões imobiliárias, memoriais descritivos e laudos de avaliação que seguem anexos a esta Lei.

**Parágrafo único.** A referida aquisição deverá obedecer a todas as regras inerentes ao procedimento licitatório.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2022.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO*  
*Código identificador: a119ff0c62f731e2d97078620dfa358b*

#### LEI ORDINÁRIA Nº 589, DE 28 DE JUNHO DE 2022

### DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos I, VII e XVI, da Lei Orgânica c.c. o artigo 30, incisos I, II e III, todos da Constituição da República, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas para a elaboração do orçamento do município de Viana, relativo ao exercício de 2023, as diretrizes gerais pautadas nos princípios estabelecidos na Constituição da República, na Constituição do Estado do Maranhão, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais disposições aplicáveis à espécie.

**Art. 2º.** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes na Estrutura de Órgãos, nas Unidades Orçamentárias e Executoras que passam a fazer parte desta Lei.

**Art. 3º.** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 4º.** A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em decorrência do que estabelecem a Constituição da República e a Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente de descentralização, de participação comunitária, contendo *reserva de contingência*, identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 10,0% (dez por cento) da receita corrente líquida.

**§ 1º.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de julho, de conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição da República;

**§ 2º.** Caso o Poder Legislativo não envie a sua proposta orçamentária parcial no prazo a que alude o parágrafo anterior, será mantido o orçamento do exercício anterior acrescido do percentual utilizado no orçamento do Poder Executivo.

**Art. 5º.** A Lei Orçamentária observará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos seguintes princípios:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
  - II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
  - III - modernização na ação governamental;
  - IV - modernização e recuperação da infraestrutura urbana.
- Art. 6º.** O município de Viana assegurará no seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:
- I - manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;
  - II - acesso à moradia para as populações de baixa renda;
  - III - preservação e recuperação do meio ambiente;
  - IV - promoção social e bem estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;
  - V - organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;
  - VI - desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;
  - VII - preservação do patrimônio público;
  - VIII - diminuição das desigualdades sociais e econômicas;
  - IX - conservação, manutenção, limpeza e organização de cemitérios municipais;
  - X - reforma administrativa, atualização salarial e dissídio coletivo;
  - XI - implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;
  - XII - aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;
  - XIII - pagamentos de sentenças judiciais;
  - XIV - manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;
  - XV - promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;
  - XVI - promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;
  - XVII - promoção de atividades culturais;
  - XVIII - promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;
  - XIX - promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;
  - XX - promoção de atividades de esporte, lazer e motoras.

**Art. 7º.** Em consonância com o que dispõe a alínea “e”, do inciso I, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de

04 de maio de 2000, a Administração municipal desenvolverá sistema de controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários dispostos na “**Descrição dos Programas Governamentais - Metas e Indicadores**”.

**Art. 8º.** Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante a existência de convênio, acordo ou congênere, a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação.

**Art. 10.** A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar as eventuais alterações, de qualquer natureza e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei.

**Art. 11.** O Projeto de Lei do Orçamento Anual conterá a discriminação da despesa, no mínimo, por elementos, de acordo com o artigo 15, da Lei Federal nº 4320/64.

## CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

**Art. 12.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, da universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

**Art. 13.** As receitas serão estimadas e as despesas fixadas tomando-se por base principalmente o histórico executado pelo Município nos últimos 3 (três) anos, além do índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

**Parágrafo único.** Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbido à Administração municipal o seguinte:

- I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - expansão do número de contribuintes;
- III - atualização dos cadastros fiscais, mobiliário e imobiliário.

**Art. 14.** O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar, na receita, operações de crédito:

- I - autorizadas por lei específica, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;
- II - a serem autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** Durante a execução orçamentária não poderão ser utilizados recursos provenientes de anulação de dotações relativas a projetos ou atividades vinculadas a operações de crédito.

**Art. 15.** Durante o exercício de 2023 será acrescido à proposta orçamentária o produto das operações de crédito que vierem a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

**Art. 16.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por decreto, no decorrer do exercício de 2023, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o artigo 167, inciso VI, Constituição da República.

**Art. 17.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por decreto, no decorrer do exercício de 2023, créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o artigo 7º, inciso I c.c. artigo 43 e seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, ratificado pelo § 8º, do artigo 165, da Constituição da República.

**Art. 18.** Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido no artigo 16, desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial.

**Parágrafo único.** As realocações orçamentárias de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares de Unidades Gestoras.

**Art. 19.** Os Fundos Especiais constantes do orçamento fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

**§ 1º.** Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações.

**§ 2º.** As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas para efeito de cálculo dos percentuais referidos nos artigos 16 e 17, desta Lei.

**Art. 20.** O orçamento poderá prever a celebração de termos de fomento, colaboração ou cooperação com entidades sem fins lucrativos, consoante disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**Art. 21.** O orçamento poderá prever a concessão de ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às entidades sem fins lucrativos nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, observado o disposto no artigo 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 1º.** Os pagamentos serão efetuados após aprovação, pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas, os quais deverão conter metas objetivas em consonância com o disposto nesta Lei.

**§ 2º.** Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, observado o Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício.

**§ 3º.** Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como aquelas que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

**Art. 22.** Para atender ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de

Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I - estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO;

III - emitir, a cada 04 (quatro) meses, Relatório de Gestão Fiscal - RGF, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores, observando os prazos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - divulgar, amplamente, inclusive, na *internet*, os Planos, esta Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual, as prestações de contas e os pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, colocando-os à disposição da comunidade vianense.

**Art. 23.** Fica o Poder Executivo autorizado a executar os *Restos a Pagar* do exercício de 2022, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira.

**§ 1º.** As despesas legalmente empenhadas e inscritas em *Restos a Pagar* pertencerão ao exercício financeiro a que se referem, conforme estabelece o artigo 35, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

**§ 2º.** Serão consideradas para efeito do *cômputo* dos 25% (vinte e cinco por cento) de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o artigo 212, da Constituição da República, as despesas inscritas em *Restos a Pagar*.

## CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 24.** O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da Administração direta e indireta.

**Art. 25.** As despesas com pessoal e encargos obedecerão às disposições contidas na Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo somente poderá incluir novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 26.** As fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os subtítulos, as modalidades de aplicação, os identificadores de uso e de resultado primário e as esferas orçamentárias das ações constantes na Lei Orçamentária de 2023 e dos créditos adicionais, inclusive, os reabertos, poderão ser modificados ou ajustados, justificadamente, se autorizados, por meio de portaria.

**Parágrafo único.** A Portaria poderá ajustar códigos e títulos das ações, desde que:

I - não implique em mudança de valores e finalidades da programação;

II - observe-se a compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025 e suas revisões;

III - constatado erro de ordem técnica ou legal, ou ainda, a necessidade de adequação à classificação vigente.

**Art. 27.** As categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, poderão ser alterados, incluídos ou excluídos para atender às necessidades de execução, mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 28.** No caso de ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá efetuar ajustes no Plano Plurianual 2022/2025, em decorrência de reavaliação da realidade econômica e social do município de Viana, devidamente demonstrada através de relatório circunstanciado.

**Art. 29.** O pagamento de vencimentos e seus encargos, bem como do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 30.** O município de Viana aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212, da Constituição da República e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços básicos de saúde, nos termos do inciso III, do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 31.** A proposta de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto de 2022, compor-se-á de:

I - mensagem, de acordo com o inciso I, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - projeto de lei orçamentária;

III - tabelas explicativas da receita e da despesa dos últimos três exercícios;

IV - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e demais benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação às renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, atendendo ao disposto no artigo 165, § 6º, da Constituição da República e ao artigo 5º, inciso II, da Lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - demonstrativo da complexidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I - Das Metas Anuais, que faz parte desta Lei;

VI - descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa;

VII - quadros demonstrativos da receita e dos planos de aplicação dos Fundos Especiais.

**Art. 32.** A reserva de contingência poderá ser utilizada para suplementação orçamentária.

**Art. 33.** A Lei Orçamentária Anual será integrada pelo:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções

de governo;

II - sumário geral da receita e da despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da Administração.

**Art. 34.** O produto da alienação de bens de propriedade do município de Viana, autorizado pelo Poder Legislativo, poderá ser acrescido à proposta orçamentária.

**Parágrafo único.** É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens que integram o patrimônio público, para financiamento da receita corrente, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 35.** O Poder Executivo deverá demonstrar anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, a aplicação prevista para o atendimento ao artigo 212, da Constituição da República e ao artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

#### **CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Art. 36.** Os orçamentos dos órgãos da Administração indireta compreenderão:

I - o programa de trabalho e o demonstrativo da despesa, por natureza de cada órgão, de acordo com as especificações contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte e origem dos recursos;

III - o orçamento de investimentos, devidamente especificado, conforme previsto para a Administração indireta.

#### **CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 37.** O Poder Executivo, caso julgue oportuno, enviará ao Poder Legislativo projeto de lei complementar dispondo sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revisão das isenções de tributos;

III - compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar a efetividade do princípio da equidade e seus consectários;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - instituição, supressão, ou revisão de taxas para serviços que o município de Viana, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI - concessão de benefícios fiscais a todas as empresas construtoras que iniciarem obras de unidades habitacionais enquadradas no conceito de moradia popular;

VII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua

construção, de acordo com o artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição da República.

## **CAPÍTULO VI DA POLÍTICA DE FOMENTO**

**Art. 38.** O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

**Parágrafo único.** A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

**Art. 39.** O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

**Art. 40.** O Poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica do Município.

**Art. 41.** O Poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

**Art. 42.** O Poder Executivo, mediante prévia autorização legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades no Município.

**Art. 43.** Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**Art. 44.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2022.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO*  
*Código identificador: 7fd6f3da6da9ae4b89ff0ff61539319cf*

### **LEI ORDINÁRIA Nº 586, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

#### **RECONHECE O ESTUDO DA LEI MARIA DA PENHA COMO ATIVIDADE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, incisos I, da Constituição da República c.c. o artigo 92, incisos III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Inclui o estudo sobre a Lei Federal nº 11.340, de 11 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, na rede municipal de ensino.

**Art. 2º.** A presente Lei tem por objetivo:

I - instruir sobre a Lei nº 11.340/2006;

II - estimular a reflexão e incentivar o combate à violência contra a mulher e à violência doméstica;

III - dar orientação e conhecimento sobre a identificação de práticas de violência, assédio sexual e medidas protetivas;

IV - conscientizar sobre a necessidade do registro de denúncias de violência contra a mulher, violência doméstica, violência e assédio sexual junto aos órgãos competentes;

V - conscientizar a comunidade escolar a respeito das pautas trazidas nesta Lei.

**Art. 3º.** A execução desta Lei e a programação pedagógica é de regulamentação da Secretária Municipal de Educação;

**Parágrafo único.** Fica autorizada a parceria com outras secretarias municipais e órgãos de outras esferas da federação para a realização de atividades sobre o tema.

**Art. 4º.** O estudo da Lei Maria da Penha e pautas afins deve ser realizado ao longo do ano letivo, através de leituras, palestras debates, produções textuais, peças teatrais e exposições à comunidade escolar.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO*  
*Código identificador: 9add5a185557bd7cde3aab3fc450ba57*

### **PORTARIA Nº 0328, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE À SERVIDORA LUCIVÂNIA DO ROSÁRIO RODRIGUES PINHEIRO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **LUCIVÂNIA DO ROSÁRIO RODRIGUES PINHEIRO COSTA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 960-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 000029839794-3-SESP e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 735.209.263-34, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 01 de julho de 2022 e término no dia 01 de outubro de 2022, relativo ao período aquisitivo que se iniciou no dia 01 de julho

de 2016 e findou no dia 30 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO*  
*Código identificador: 59f2734e89c6d9f4b643be814b84ff0a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**EXTRATO DO CONTRATO.TOMADA DE PREÇO Nº**  
**02/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA**

**AVISO**

**EXTRATO DO CONTRATO.TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.** **EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 069/TP/02/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA e a empresa: PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 08.273.692/0001-53; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** contratação de serviços profissionais especializados em assessoria e consultoria técnica, junto ao departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Alcântara, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 02/2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início:** 27/05/2022; **Vigência:** 31/12/2022, Órgão: 02 03 Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão; Unid. Orça.: Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão; Classificação Funcional: 04 122 0003 2026 0000 Manutenção de Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso:1.753.00.0-001 002; Valor R\$: 123.200,00, **SIGNATÁRIOS:** Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal de Alcântara, pela Contratante e o Sr. Ozanias Pinheiro, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 27 de maio de 2022. William Guimarães da Silva. Prefeito Municipal.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: af870d99c3fcfadacc2b3a1836f34d5e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÃO CME Nº 02/2022.**

**RESOLUÇÃO CME Nº 02/2022.**

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na Implantação da Base nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no sistema de ensino do Município de Alto Parnaíba.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARNAÍBA/MA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal; artigos 8, 10 e 17 da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional nº

9.394/ 96, na Resolução nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e no Parecer CEE/ MA nº 299/ 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Homologar o Documento Curricular do Território Maranhense, como referência na Implantação da Base Comum Curricular da educação infantil e do Ensino Fundamental da rede de ensino do município de Alto Parnaíba- MA.

**Art. 2º -** O documento de que se trata o artigo 1º é referência para adequação/ elaboração dos Projetos Pedagógicos das escolas, devendo ser garantidas as especificidades da realidade local e currículo da instituição escolar.

**Art. 3º -** No processo de organização curricular dos estabelecimentos de ensino devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso de metodologias e estratégias didático- pedagógicas diversificadas.

**Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições ao contrário.

Alto Parnaíba/MA, 06 de Julho de 2022.

**RITINHA SOLANGE DE OLIVEIRA BORGES**

Presidente do CME/ AP

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: 7afdd40c5545885552b525aa8d87c31e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 PE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 PE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022SRP, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305.03/2022, torna público a ATA SRP Nº 017/2022 PE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 SRP e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0305.03/2022, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

<b>FORNECEDOR:</b> PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
<b>CNPJ:</b> 17.149.510/0001-28	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Perimetral Sul, nº 12, Bequimão, São Luís/MA promed@promedsulz.combr Fone/fax: (98) 3301-6380/ (98) 3302-7061	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> Liliane Maya Santiago, Cadastro de Pessoas Física de nº 739.469.153-53	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> promed@promedsulz.combr	

MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA				Valor	Valor.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Unitário	Total
1	Acetilesteína 40mg/ml adulto 120ml -CISTEIL XPE	Frasco	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
2	Acetilesteína 20mg/ml infantil 120ml -CISTEIL XPE	Frasco	2000	R\$ 9,25	R\$ 18.500,00

3	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	cpr	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
4	Acido Fólico 400 mcg	cpr	50.000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
5	Albendazol 400 mg	cpr	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
6	Albendazol 40mg/ml	Frasco	4.000	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
7	Ambroxol (cloridrato) 15mg/5 ml Frascos com 100 ml (pediátrico)	Frasco	7.000	R\$ 2,85	R\$ 19.950,00
8	Ambroxol (cloridrato) 30 mg/5ml Frascos com 100 ml (adulto)	Frasco	7.000	R\$ 2,79	R\$ 19.530,00
9	Amoxicilina 250 mg/5ml c/ 60 ml (suspensão oral)	Frasco	6.000	R\$ 4,62	R\$ 27.720,00
10	Amoxicilina 500 mg	cpr	80.000	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00
11	Ampicilina 500 mg	cpr	80.000	R\$ 0,53	R\$ 42.400,00
12	Ampicilina suspensão	Frasco	2.400	R\$ 5,33	R\$ 12.792,00
13	Anlodipina 5mg	cpr	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
14	Anlodipino 10mg	cpr	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
15	Atenolol 25mg	cpr	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
16	Atenolol 50 mg	cpr	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
17	Azitromicina 40 mg/ml (suspensão oral)	Frasco	7.000	R\$ 8,31	R\$ 58.170,00
18	Azitromicina 500 mg	cpr	60.000	R\$ 1,15	R\$ 69.000,00
19	Benzilpenicilina benzatina 1200 injetável	amp	500	R\$ 12,03	R\$ 6.015,00
20	Benzilpenicilina benzatina 600 injetável	amp	500	R\$ 12,03	R\$ 6.015,00
21	Benzilpenicilina procaína 400 injetável	amp	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
22	Benzoato de benzila	Frasco	1.000	R\$ 5,91	R\$ 5.910,00
23	Brometo de fenoterol 20ml gts (Berotec)	und	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
24	Brometo de ipratrópio 20ml gts (Atrovent)	und	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
25	Butilbrometo de escopolamina cpr (Buscopan SIMPLES)	cpr	60.000	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00
26	Butilbrometo de escopolamina+Dipirona 20ml gotas (Composta)- Buscopan	Frasco	6.000	R\$ 8,50	R\$ 51.000,00
27	Captopril 25mg	cpr	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
28	Captopril 50mg	cpr	40.000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
29	Cefalexina 500mg	cpr	80.000	R\$ 0,84	R\$ 67.200,00
30	Cefalexina 50mg/ml	Frasco	6.000	R\$ 8,12	R\$ 48.720,00
31	Cetoconazol 20 mg/ g em 30 g (creme)	bis	5.000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
32	Cetoconazol 200 mg	cpr	30.000	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
33	Cimetidina 200 mg	cpr	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
34	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	cpr	60.000	R\$ 0,33	R\$ 19.800,00
35	Dexametasona 1mg/g (Creme)	bis	5.000	R\$ 1,88	R\$ 9.400,00
36	Dexametasona xarope	Frasco	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
37	Dexclorfeniramina (maleato) 04mg/ml (xarope)	Frasco	4.000	R\$ 2,64	R\$ 10.560,00
38	Diclofenaco de potássio 50 mg	cpr	100.000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
39	Diclofenaco resinato 15mg/ ml (solução oral)	Frasco	3.000	R\$ 6,51	R\$ 19.530,00
40	Diclofenaco sódico 50mg	cpr	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
41	Dimeticona 40mg cpr	cpr	30000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
42	Dipirona sódica 500 mg	cpr	100.000	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
43	Dipirona sódica 500 mg/ml (solução oral)	Frasco	6.000	R\$ 1,24	R\$ 7.440,00
44	Enalapril (maleato) 10 mg	cpr	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
45	Enalapril (maleato) 20 mg	cpr	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
46	Eritromicina (estearato) 50 mg/ml (suspensão oral)	Frasco	1.000	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00

47	Florax adulto flaconete	Frasco	1.000	R\$ 6,11	R\$ 6.110,00
48	florax infantil flaconete	Frasco	1.000	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
49	Fluconazol 150 mg	cpr	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
50	Furosemida 40 mg	cpr	50.000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
51	Glibenclamida 5mg	cpr	150.000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
52	Hidroclorotiazida 25 mg	cpr	150.000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
53	Hidróxido de alumínio 60 mg + Hidróxido de magnésio 40 mg/ml (suspensão oral)	Frasco	1.000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
54	Hidróxido de alumínio simples	Frasco	4.000	R\$ 2,62	R\$ 10.480,00
55	Ibuprofeno 100 mg/ml (solução oral)	Frasco	8.000	R\$ 1,84	R\$ 14.720,00
56	Ibuprofeno 300 mg	cpr	80.000	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00
57	Ibuprofeno 600mg	cpr	60.000	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00
58	Iodeto de potássio 20 mg/ml (solução oral)	Frasco	3.000	R\$ 7,81	R\$ 23.430,00
59	Ivermectina 6mg cpr	cpr	20.000	R\$ 1,83	R\$ 36.600,00
60	Lidocaína geléia	bis	200	R\$ 3,37	R\$ 674,00
61	Loratadina xpe 1mg/ml 100ml	Frasco	4.000	R\$ 3,18	R\$ 12.720,00
62	Losartana potássica 100mg	cpr	80.000	R\$ 0,38	R\$ 30.400,00
63	Losartana potássica 50 mg	cpr	150.000	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
64	Mebendazol comprimido	cpr	20.000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
65	Mebendazol suspensão	Frasco	5.000	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00
66	Metformina (cloridrato) 500 mg	cpr	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
67	Metformina (cloridrato) 850 mg	cpr	150.000	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
68	Metildopa 250 mg	cpr	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
69	Metildopa 500mg	cpr	10.000	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
70	Metoclopramida (cloridrato) 10 mg	cpr	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
71	Metoclopramida gota	Frasco	5.000	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
72	Metronidazol 100 mg/g gel (creme vaginal)	bis	4.000	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00
73	Metronidazol 250mg comprimido	cpr	50.000	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
74	Metronidazol susp oral 100ml	Frasco	4.000	R\$ 8,87	R\$ 35.480,00
75	Miconazol 20mg/g (creme vaginal)	bis	4.000	R\$ 8,43	R\$ 33.720,00
76	Miconazol creme dermatológico	bis	4.000	R\$ 3,16	R\$ 12.640,00
77	Miconazol 20 mg/ml (loção)	Frasco	2.000	R\$ 4,07	R\$ 8.140,00
78	Neomicina creme dermatológico	bis	6.000	R\$ 2,11	R\$ 12.660,00
79	Nifedipino 10mg	cpr	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
80	Nifedipino 20mg	cpr	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
81	Nimesulida 100mg	cpr	60.000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
82	Nimesulida 50 mg/ml (solução oral)	Frasco	5.000	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
83	Nistatina 25.000 UI/g (creme vaginal)	bis	4.000	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00
84	Nistatina susp oral 30ml	Frasco	2.000	R\$ 4,86	R\$ 9.720,00
85	Óleo Mineral 100% (laxante e uso tópico)	Frasco	1.000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
86	Omeprazol 20 mg	cpr	80.000	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
87	Omeprazol 40 mg	cpr	80.000	R\$ 0,30	R\$ 24.000,00
88	Pantoprazol 40mg	cpr	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
89	Paracetamol 200 mg/ml (solução oral)	Frasco	6.000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
90	Paracetamol 500 mg	cpr	100.000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00

91	Paracetamol 750mg	cpr	8.000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
92	Pasta D'água	Frasco	100	R\$ 5,61	R\$ 561,00
93	Permetrina	Frasco	1.000	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
94	Piroxicam cpr	cpr	60.000	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
95	Prednisona 20mg	cpr	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
96	Prednisona 5mg	cpr	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
97	Propranolol 40mg	cpr	80.000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
98	Sais de Reidratação Oral	und	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
99	Salbutamol xarope	Frasco	3.000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
100	Secnidazol 1.000 mg	cpr	20.000	R\$ 1,33	R\$ 26.600,00
101	Simeticona 75mg/ml (emulsão oral)	Frasco	6.000	R\$ 2,71	R\$ 16.260,00
102	Sinvastatina 20 mg	cpr	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
103	Sinvastatina 40 mg	cpr	50.000	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
104	Sulfametaxazol + trimetoprima 40 mg + 8mg/ml (suspensão oral)	Frasco	3.000	R\$ 9,37	R\$ 28.110,00
105	Sulfametaxazol+trimetropina comprimido	cpr	60.000	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
106	Sulfato ferroso - XAROPE	Frasco	4.000	R\$ 3,41	R\$ 13.640,00
107	Sulfato ferroso 40 mg	cpr	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
108	Sulfato ferroso gotas 30ml	Frasco	3.000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
109	Supositório de glicerina adulto	und	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
110	Supositório de glicerina infantil	und	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
111	Vitamina C (ácido Ascórbico) 200 mg/ml gotas	Frasco	6.000	R\$ 1,48	R\$ 8.880,00
112	Vitamina C (ácido Ascórbico) 500 mg	cpr	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
113	Vitaminas do Complexo B (B1 5mg + B2 2mg + B3 20 mg + B5 3mg + B6 2mg + B8 0,25mg) solução oral	Frasco	4.000	R\$ 3,96	R\$ 15.840,00
114	Vitaminas do Complexo B (B1 5mg + B2 2mg + B3 20 mg + B5 3mg + B6 2mg) uso adulto	cpr	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.503.595,00</b>

<b>MEDICAMENTOS HOSPITALAR</b>					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido tranexâmico 5mg/ml inj	amp	1000	R\$ 6,03	R\$ 6.030,00
2	Adrenalina 1mg/ml 1ml inj (Epinefrina)	amp	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
3	Água p/ injeção 500ml	amp	1000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
4	Aminofilina 24mg/ml inj	amp	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00
5	Ampicilina 1g inj	amp	1000	R\$ 4,02	R\$ 4.020,00
6	Ampicilina 500mg inj	amp	1000	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
7	Atropina 0,25mg/ml 1ml inj	amp	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
8	Benzilpenicilina 5.000.000	amp	100	R\$ 8,32	R\$ 832,00
9	Benzilpenicilina benzatina 1200 injetavel	amp	1000	R\$ 12,03	R\$ 12.030,00
10	Benzilpenicilina benzatina 600 injetavel	amp	1000	R\$ 12,03	R\$ 12.030,00
11	Benzilpenicilina procaína 400 injetavel	amp	1000	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
12	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	amp	400	R\$ 1,32	R\$ 528,00
13	Bromoprida 5mg/ml 2ml inj	amp	2000	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
14	Butilbrometo de escopolamina inj (Simples)	amp	5000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
15	Butilbrometo de escopolamina+Dipirona 5ml inj (Composta)	amp	10000	R\$ 3,36	R\$ 33.600,00

16	Cefalotina 1g inj	amp	5000	R\$ 6,21	R\$ 31.050,00
17	Ceftriaxona 1g inj	amp	5000	R\$ 7,12	R\$ 35.600,00
18	Cimetidina inj	amp	3000	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00
19	Ciprofloxacino inj	amp	500	R\$ 33,40	R\$ 16.700,00
20	Cloreto de potássio 10% 10ml	amp	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
21	Cloreto de sódio 10% 10ml	amp	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
22	Complexo B injetável inj	amp	20000	R\$ 3,27	R\$ 65.400,00
23	Dexametasona 4mg/ml inj amp 2,5ml	amp	20000	R\$ 4,08	R\$ 81.600,00
24	Diclofenaco de sodio 75mg/3ml amp	amp	20000	R\$ 1,36	R\$ 27.200,00
25	Dipirona sódica 500mg/ml inj 2ml	amp	20000	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
26	Dramin inj B6	amp	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00
27	Ergotrate 0,2mg/ml 1ml (Metilergometrina)	amp	600	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
28	Etilefrina 10mg/ml 1ml (efortil) inj	amp	1000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
29	Fosfato sódico dibásico;monobásico 130ml	fra	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
30	Furosemida 20mg/ml 2ml	amp	2000	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
31	Gentamicina 40mg/1ml inj	amp	8000	R\$ 2,37	R\$ 18.960,00
32	Gentamicina 80mg/2ml inj	amp	8000	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00
33	Glicose 25% 10ml amp	amp	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
34	Glicose 50% 10ml amp	amp	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
35	Heparina 5.000ui 5ml	amp	300	R\$ 29,77	R\$ 8.931,00
36	Hidralazina 20mg/ml IM/IV amp 1ml	amp	300	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00
37	Hidrocortisona 100mg inj	amp	5000	R\$ 3,32	R\$ 16.600,00
38	Hidrocortisona 500mg inj	amp	5000	R\$ 6,89	R\$ 34.450,00
39	Lidocaína 2% s/ vaso 20ml	amp	2000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
40	Metoclopramida 5mg/ml 2ml	amp	5000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
41	Neocaína pesada 0,5% 4ml	amp	200	R\$ 11,78	R\$ 2.356,00
42	Nootropil 200mg/ml cx/12 amp 5ml (Piracetan)	amp	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
43	Omeprazol 40mg/ml 10ml inj	amp	2000	R\$ 21,71	R\$ 43.420,00
44	Oxiton 5.ui 1ml (Ocitocina)	amp	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
45	Prometazina inj	amp	8000	R\$ 2,46	R\$ 19.680,00
46	Soro fisiológico 0,9% 100ml sf	amp	5000	R\$ 4,45	R\$ 22.250,00
47	Soro fisiológico 0,9% 250ml sf	amp	8000	R\$ 5,56	R\$ 44.480,00
48	Soro fisiológico 0,9% 500ml sf	amp	12000	R\$ 6,70	R\$ 80.400,00
49	Soro glicofisiológico 500ml sf	amp	8000	R\$ 6,05	R\$ 48.400,00
50	Soro glicosado 5% 100ml sf	amp	3000	R\$ 3,79	R\$ 11.370,00
51	Soro glicosado 5% 250ml sf	amp	3000	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
52	Soro glicosado 5% 500ml sf	amp	10000	R\$ 5,70	R\$ 57.000,00
53	Soro manitol 20% 250ml	amp	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
54	Soro ringer com lactato 500ml sf	amp	8000	R\$ 6,35	R\$ 50.800,00
55	Soro ringer simples 500ml sf	amp	5000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
56	Sulfadiazina de prata 400g pote	Pote	100	R\$ 47,46	R\$ 4.746,00
57	Tenoxicam 20mg inj	amp	2000	R\$ 10,63	R\$ 21.260,00
58	Tenoxicam 40mg inj	amp	2000	R\$ 14,86	R\$ 29.720,00
59	Vitamina C (ácido ascórbico) 100mg/ml 5ml	amp	10000	R\$ 1,59	R\$ 15.900,00

60	Vitamina k 10mg/1ml (Fitomenadiona)	amp	1000	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.032.325,00</b>	
<b>Valor Geral</b>				<b>R\$ 2.535.920,00</b>	

**TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E LILIANE MAYA SANTIAGO, CPF Nº 739.469.153-53. REPRESENTANTE DA PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 7c9b4e4ef709a85d517535e8f14e6ccb

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 PE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 PE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022SRP, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305.03/2022, torna público a ATA SRP Nº 018/2022 PE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 SRP e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0305.03/2022, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

<b>FORNECEDOR:</b> ADEILSON FRANK SOUSA PINHEIRO COMERCIO VAREJISTA
<b>CNPJ:</b> 40.002.445/0001-25
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GOVERNADOR NEWTON BELLO, Nº 1137, LETRA B, CEP: 65.235-000, CENTRO, SÃO BENTO/MA FONE: (98) 999445485, (98) 991855054
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> ADEILSON FRANK SOUSA PINHEIRO, INSCRITO NO CPF DE Nº 952.914.313-34, RG Nº 000057231696-8
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> ADEILSONFRANK@HOTMAIL.COM

<b>LOTE I - ADMINISTRAÇÃO</b>					
Item	Especificações do Produto	Und. d.	Qtd e.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Placa Elet. Split 9.000 Btus	Und	8	R\$ 379,20	R\$ 3.033,60
2	Placa Elet. Split 12.000 Btus	Und	6	R\$ 406,30	R\$ 2.437,80
3	Placa Elet. Split 18.000 Btus	Und	6	R\$ 423,01	R\$ 2.538,06
4	Placa Elet. Split 24.000 Btus	Und	6	R\$ 427,30	R\$ 2.563,80
5	Motor Ventilador 9.000 Btus	Und	5	R\$ 309,10	R\$ 1.545,50
6	Motor Ventilador 12.000 Btus	Und	5	R\$ 314,90	R\$ 1.574,50
7	Motor Ventilador 18.000 Btus	Und	3	R\$ 349,20	R\$ 1.047,60
8	Motor Ventilador 24.000 Btus	Und	3	R\$ 445,80	R\$ 1.337,40
9	Turbina 9.000 Btus	Und	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
10	Turbina 12.000 Btus	Und	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
11	Turbina 18.000 Btus	Und	1	R\$ 354,40	R\$ 354,40
12	Turbina 24.000 Btus	Und	1	R\$ 407,80	R\$ 407,80
13	Filtro de Ar 9.000 Btus	Und	1	R\$ 71,09	R\$ 71,09
14	Filtro de Ar 12.000 Btus	Und	1	R\$ 75,90	R\$ 75,90

15	Filtro de Ar 18.000 Btus	Und	1	R\$ 83,40	R\$ 83,40
16	Filtro de AR 24.000 Btus	Und	1	R\$ 89,30	R\$ 89,30
17	Capacitor de 20 Uf	Und	8	R\$ 30,60	R\$ 244,80
18	Capacitor de 25 Uf	Und	8	R\$ 34,90	R\$ 279,20
19	Capacitor de 30 Uf	Und	8	R\$ 35,80	R\$ 286,40
20	Capacitor de 35 Uf	Und	6	R\$ 38,96	R\$ 233,76
21	Capacitor de 40 Uf	Und	6	R\$ 43,80	R\$ 262,80
22	Capacitor de 45 Uf	Und	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
23	Capacitor de 50 Uf	Und	5	R\$ 50,80	R\$ 254,00
24	Serpent. Do Evaporador 9.000 Btus	Und	2	R\$ 470,80	R\$ 941,60
25	Serpent. Do Evaporador 12.000 Btus	Und	2	R\$ 489,30	R\$ 978,60
26	Serpent. Do Evaporador 18.000 Btus	Und	1	R\$ 510,10	R\$ 510,10
27	Serpent. Do Evaporador 24.000 Btus	Und	1	R\$ 540,90	R\$ 540,90
28	Serpent. Do Cond. 9.000 Btus	Und	2	R\$ 425,90	R\$ 851,80
29	Serpent. Do Cond. 12.000 Btus	Und	2	R\$ 437,06	R\$ 874,12
30	Serpent. Do Cond. 18.000 Btus	Und	1	R\$ 637,80	R\$ 637,80
31	Serpent. Do Cond. 24.000 Btus	Und	1	R\$ 660,90	R\$ 660,90
32	Base Do Ventilador 9.000 Btus	Und	2	R\$ 115,20	R\$ 230,40
33	Base Do Ventilador 12.000 Btus	Und	2	R\$ 135,30	R\$ 270,60
34	Base Do Ventilador 18.000 Btus	Und	1	R\$ 147,40	R\$ 147,40
35	Base Do Ventilador 24.000 Btus	Und	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
36	Compressor 9.000 Btus	Und	2	R\$ 650,80	R\$ 1.301,60
37	Compressor 12.000 Btus	Und	2	R\$ 745,90	R\$ 1.491,80
38	Compressor 18.000 Btus	Und	1	R\$ 878,90	R\$ 878,90
39	Compressor 24.000 Btus	Und	1	R\$ 900,04	R\$ 900,04
40	Hélice 9.000 Btus	Und	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
41	Hélice 12.000 Btus	Und	2	R\$ 158,90	R\$ 317,80
42	Hélice 18.000 Btus	Und	1	R\$ 178,90	R\$ 178,90
43	Hélice 24.000 Btus	Und	1	R\$ 200,80	R\$ 200,80
44	Bandeja Do Cond. 9.000 Btus	Und	2	R\$ 240,20	R\$ 480,40
45	Bandeja Do Cond. 12.000 Btus	Und	2	R\$ 400,10	R\$ 800,20
46	Bandeja Do Cond. 18.000 Btus	Und	1	R\$ 469,90	R\$ 469,90
47	Bandeja Do Cond. 24.000 Btus	Und	1	R\$ 500,05	R\$ 500,05
<b>TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 35.378,22</b>

<b>LOTE II - ADMINISTRAÇÃO</b>					
Item	Especificações do Produto	Und. d.	Qtd e.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Instalação de Ar Cond. Split 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	30	R\$ 380,70	R\$ 11.421,00
2	Instalação de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus	Und	20	R\$ 510,90	R\$ 10.218,00
3	Limpeza de Ar Cond. Split 9.000 e 12.000 Mil Btus	Und	50	R\$ 308,20	R\$ 15.410,00
4	Limpeza de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	30	R\$ 339,80	R\$ 10.194,00
5	Desinstalação de Ar Cond. Split 9000 e 12000 Mil Btus.	Und	10	R\$ 120,90	R\$ 1.209,00
6	Desinstalação de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus	Und	10	R\$ 150,20	R\$ 1.502,00
7	Recuperação de Gás 9.000 e 12.000 Mil Btus	Und	10	R\$ 320,40	R\$ 3.204,00
8	Recuperação de Gás 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	8	R\$ 377,40	R\$ 3.019,20
<b>TOTAL DO LOTE II</b>					<b>R\$ 56.177,20</b>
<b>LOTE III - SAÚDE</b>					

Item	Especificações do Produto	Und. d.	Qtd e.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Placa Elet. Split 9.000 Btus	Und	10	R\$ 379,20	R\$ 3.792,00
2	Placa Elet. Split 12.000 Btus	Und	10	R\$ 406,30	R\$ 4.063,00
3	Placa Elet. Split 18.000 Btus	Und	8	R\$ 423,01	R\$ 3.384,08
4	Placa Elet. Split 24.000 Btus	Und	8	R\$ 427,30	R\$ 3.418,40
5	Placa Elet. Split 30.000 Btus	Und	2	R\$ 447,20	R\$ 894,40
6	Motor Ventilador 9.000 Btus	Und	8	R\$ 309,10	R\$ 2.472,80
7	Motor Ventilador 12.000 Btus	Und	8	R\$ 314,90	R\$ 2.519,20
8	Motor Ventilador 18.000 Btus	Und	5	R\$ 349,20	R\$ 1.746,00
9	Motor Ventilador 24.000 Btus	Und	5	R\$ 445,80	R\$ 2.229,00
10	Motor Ventilador 30.000 Btus	Und	5	R\$ 458,10	R\$ 2.290,50
11	Turbina 9.000 Btus	Und	8	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
12	Turbina 12.000 Btus	Und	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
13	Turbina 18.000 Btus	Und	4	R\$ 354,40	R\$ 1.417,60
14	Turbina 24.000 Btus	Und	2	R\$ 407,80	R\$ 815,60
15	Turbina 30.000 Btus	Und	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
16	Filtro de Ar 9.000 Btus	Und	2	R\$ 71,09	R\$ 142,18
17	Filtro de Ar 12.000 Btus	Und	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
18	Filtro de Ar 18.000 Btus	Und	1	R\$ 83,40	R\$ 83,40
19	Filtro de Ar 24.000 Btus	Und	1	R\$ 89,30	R\$ 89,30
20	Filtro de Ar 30.000 Btus	Und	1	R\$ 90,90	R\$ 90,90
21	Capacitor de 20 Uf	Und	20	R\$ 30,60	R\$ 612,00
22	Capacitor de 25 Uf	Und	20	R\$ 34,90	R\$ 698,00
23	Capacitor de 30 Uf	Und	20	R\$ 35,80	R\$ 716,00
24	Capacitor de 35 Uf	Und	12	R\$ 38,96	R\$ 467,52
25	Capacitor de 40 Uf	Und	12	R\$ 43,80	R\$ 525,60
26	Capacitor de 45 Uf	Und	12	R\$ 45,90	R\$ 550,80
27	Capacitor de 50 Uf	Und	12	R\$ 50,80	R\$ 609,60
28	Serpent. Do Evaporador 9.000 Btus	Und	5	R\$ 470,80	R\$ 2.354,00
29	Serpent. Do Evaporador 12.000 Btus	Und	5	R\$ 489,30	R\$ 2.446,50
30	Serpent. Do Evaporador 18.000 Btus	Und	2	R\$ 510,10	R\$ 1.020,20
31	Serpent. Do Evaporador 24.000 Btus	Und	1	R\$ 540,90	R\$ 540,90
32	Serpentina Do Evaporador 30.000 Btus	Und	1	R\$ 570,30	R\$ 570,30
33	Serpent. Do Cond. 9.000 Btus	Und	5	R\$ 425,90	R\$ 2.129,50
34	Serpent. Do Cond. 12.000 Btus	Und	5	R\$ 437,06	R\$ 2.185,30
35	Serpent. Do Cond. 18.000 Btus	Und	2	R\$ 637,80	R\$ 1.275,60
36	Serpent. Do Cond. 24.000 Btus	Und	1	R\$ 660,90	R\$ 660,90
37	Serpent. Do Cond. 30.000 Btus	Und	1	R\$ 671,90	R\$ 671,90
38	Base Do Ventilador 9.000 Btus	Und	4	R\$ 115,20	R\$ 460,80
39	Base Do Ventilador 12.000 Btus	Und	4	R\$ 135,30	R\$ 541,20
40	Base Do Ventilador 18.000 Btus	Und	2	R\$ 147,40	R\$ 294,80
41	Base Do Ventilador 24.000 Btus	Und	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
42	Base Do Ventilador 30.000 Btus	Und	2	R\$ 173,10	R\$ 346,20
43	Compressor 9.000 Btus	Und	4	R\$ 650,80	R\$ 2.603,20
44	Compressor 12.000 Btus	Und	4	R\$ 745,90	R\$ 2.983,60
45	Compressor 18.000 Btus	Und	2	R\$ 878,90	R\$ 1.757,80
45	Compressor 24.000 Btus	Und	2	R\$ 900,04	R\$ 1.800,08
46	Compressor 30.000 Btus	Und	2	R\$ 906,00	R\$ 1.812,00
47	Hélice 9.000 Btus	Und	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
48	Hélice 12.000 Btus	Und	4	R\$ 158,90	R\$ 635,60
49	Hélice 18.000 Btus	Und	2	R\$ 178,90	R\$ 357,80

50	Hélice 24.000 Btus	Und	2	R\$ 200,80	R\$ 401,60
51	Hélice 30.000 Btus	Und	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
52	Bandeja Do Cond. 9.000 Btus	Und	4	R\$ 240,20	R\$ 960,80
53	Bandeja Do Cond. 12.000 Btus	Und	4	R\$ 400,10	R\$ 1.600,40
54	Bandeja Do Cond. 18.000 Btus	Und	2	R\$ 469,90	R\$ 939,80
55	Bandeja Do Cond. 24.000 Btus	Und	1	R\$ 500,05	R\$ 500,05
56	Bandeja Do Cond. 30.000 Btus	Und	1	R\$ 508,20	R\$ 508,20
<b>TOTAL DO LOTE III</b>					<b>R\$ 72.539,71</b>
<b>LOTE IV - SAÚDE</b>					
Item	Especificações do Produto	Und. d.	Qtd e.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Instalação de Ar Cond. Split 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	90	R\$ 380,70	R\$ 34.263,00
2	Instalação de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	20	R\$ 510,90	R\$ 10.218,00
3	Instalação de Ar Cond. Split 30.000 Mil Btus.	Und	5	R\$ 608,80	R\$ 3.044,00
4	Limpeza de Ar Cond. Split 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	300	R\$ 308,20	R\$ 92.460,00
5	Limpeza de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	50	R\$ 339,80	R\$ 16.990,00
6	Limpeza de Ar Cond. Split 30.000 Mil Btus.	Und	5	R\$ 389,80	R\$ 1.949,00
7	Desinstalação de Ar Cond. Split 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	50	R\$ 120,90	R\$ 6.045,00
8	Desinstalação de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	10	R\$ 150,20	R\$ 1.502,00
9	Desinstalação de Ar Cond. Split 30.000 Mil Btus.	Und	5	R\$ 170,90	R\$ 854,50
10	Recuperação de Gás 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	40	R\$ 320,40	R\$ 12.816,00
11	Recuperação de Gás 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	10	R\$ 377,40	R\$ 3.774,00
12	Recuperação de Gás 30.000 Mil Btus.	Und	5	R\$ 403,90	R\$ 2.019,50
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>					<b>R\$ 185.935,00</b>
<b>LOTE V - EDUCAÇÃO</b>					
Item	Especificações do Produto	Und. d.	Qtd e.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Placa Elet. Split 9.000 Btus	Und	10	R\$ 379,20	R\$ 3.792,00
2	Placa Elet. Split 12.000 Btus	Und	10	R\$ 406,30	R\$ 4.063,00
3	Placa Elet. Split 18.000 Btus	Und	8	R\$ 423,01	R\$ 3.384,08
4	Placa Elet. Split 24.000 Btus	Und	8	R\$ 427,30	R\$ 3.418,40
5	Placa Elet. Split 30.000 Btus	Und	2	R\$ 447,20	R\$ 894,40
6	Motor Ventilador 9.000 Btus	Und	8	R\$ 309,10	R\$ 2.472,80
7	Motor Ventilador 12.000 Btus	Und	8	R\$ 314,90	R\$ 2.519,20
8	Motor Ventilador 18.000 Btus	Und	5	R\$ 349,20	R\$ 1.746,00
9	Moto Ventilador 24.000 Btus	Und	5	R\$ 445,80	R\$ 2.229,00
10	Moto Ventilador 30.000 Btus	Und	3	R\$ 458,10	R\$ 1.374,30
11	Turbina 9.000 Btus	Und	7	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
12	Turbina 12.000 Btus	Und	7	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00
13	Turbina 18.000 Btus	Und	3	R\$ 354,40	R\$ 1.063,20
14	Turbina 24.000 Btus	Und	3	R\$ 407,80	R\$ 1.223,40
15	Turbina 30.000 Btus	Und	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
16	Filtro de Ar 9.000 Btus	Und	2	R\$ 71,09	R\$ 142,18
17	Filtro de Ar 12.000 Btus	Und	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
18	Filtro de Ar 18.000 Btus	Und	1	R\$ 83,40	R\$ 83,40

19	Filtro de Ar 24.000 Btus	Und	1	R\$ 89,30	R\$ 89,30
20	Filtro de Ar 32.000 Btus	Und	1	R\$ 90,90	R\$ 90,90
21	Capacitor de 20 Uf	Und	15	R\$ 30,60	R\$ 459,00
22	Capacitor de 25 Uf	Und	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
23	Capacitor de 30 Uf	Und	15	R\$ 35,80	R\$ 537,00
24	Capacitor de 35 Uf	Und	10	R\$ 38,96	R\$ 389,60
25	Capacitor de 40 Uf	Und	10	R\$ 43,80	R\$ 438,00
26	Capacitor de 45 Uf	Und	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
27	Capacitor de 50 Uf	Und	5	R\$ 50,80	R\$ 254,00
28	Serpent. Do Evaporador 9.000 Btus	Und	5	R\$ 470,80	R\$ 2.354,00
29	Serpent. Do Evaporador 12.000 Btus	Und	5	R\$ 489,30	R\$ 2.446,50
30	Serpent. Do Evaporador 18.000 Btus	Und	3	R\$ 510,10	R\$ 1.530,30
31	Serpent. Do Evaporador 24.000 Btus	Und	3	R\$ 540,90	R\$ 1.622,70
32	Serpent. Do Evaporador 30.000 Btus	Und	1	R\$ 570,30	R\$ 570,30
33	Serpent. Do Cond. 9.000 Btus	Und	5	R\$ 425,90	R\$ 2.129,50
34	Serpent. Do Cond. 12.000 Btus	Und	5	R\$ 437,06	R\$ 2.185,30
35	Serpent. Do Cond. 18.000 Btus	Und	3	R\$ 637,80	R\$ 1.913,40
36	Serpent. Do Cond. 24.000 Btus	Und	3	R\$ 660,90	R\$ 1.982,70
37	Serpent. Do Cond. 30.000 Btus	Und	1	R\$ 671,90	R\$ 671,90
38	Base Do Ventilador 9.000 Btus	Und	5	R\$ 115,20	R\$ 576,00
39	Base Do Ventilador 12.000 Btus	Und	5	R\$ 135,30	R\$ 676,50
40	Base Do Ventilador 18.000 Btus	Und	3	R\$ 147,40	R\$ 442,20
41	Base Do Ventilador 24.000 Btus	Und	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
42	Base Do Ventilador 30.000 Btus	Und	1	R\$ 173,10	R\$ 173,10
43	Compressor 9.000 Btus	Und	5	R\$ 650,80	R\$ 3.254,00
44	Compressor 12.000 Btus	Und	5	R\$ 745,90	R\$ 3.729,50
45	Compressor 18.000 Btus	Und	3	R\$ 878,90	R\$ 2.636,70
46	Compressor 24.000 Btus	Und	3	R\$ 900,04	R\$ 2.700,12
47	Compressor 30.000 Btus	Und	1	R\$ 906,00	R\$ 906,00
48	Hélice 9.000 Btus	Und	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00
49	Hélice 12.000 Btus	Und	5	R\$ 158,90	R\$ 794,50
50	Hélice 18.000 Btus	Und	3	R\$ 178,90	R\$ 536,70
51	Hélice 24.000 Btus	Und	3	R\$ 200,80	R\$ 602,40
52	Hélice 30.000 Btus	Und	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
53	Bandeja Do Cond. 9.000 Btus	Und	5	R\$ 240,20	R\$ 1.201,00
54	Bandeja Do Cond. 12.000 Btus	Und	5	R\$ 400,10	R\$ 2.000,50
55	Bandeja Do Cond. 18.000 Btus	Und	3	R\$ 469,90	R\$ 1.409,70
56	Bandeja Do Cond. 24.000 Btus	Und	3	R\$ 500,05	R\$ 1.500,15
57	Bandeja Do Cond. 30.000 Btus	Und	1	R\$ 508,20	R\$ 508,20
<b>TOTAL DO LOTE V</b>				<b>R\$</b>	<b>78.656,83</b>
<b>LOTE VI - EDUCAÇÃO</b>					
Item	Especificações do Produto	Und	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
1	Instalação de Ar Cond. Split 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	20	R\$ 380,70	R\$ 7.614,00
2	Instalação de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	2	R\$ 510,90	R\$ 1.021,80
3	Instalação de Ar Cond. Split 30.000 Mil Btus	Und	1	R\$ 608,80	R\$ 608,80
4	Limpeza de Ar Cond. Split 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	120	R\$ 308,20	R\$ 36.984,00
5	Limpeza de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	10	R\$ 339,80	R\$ 3.398,00

6	Limpeza de Ar Cond. Split 30.000 Mil Btus	Und	3	R\$ 389,80	R\$ 1.169,40
7	Desinstalação de Ar Cond. Split 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	20	R\$ 120,90	R\$ 2.418,00
8	Desinstalação de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	2	R\$ 150,20	R\$ 300,40
9	Desinstalação de Ar Cond. Split 30.000 Mil Btus	Und	1	R\$ 170,90	R\$ 170,90
10	Recuperação de Gás 9.000 e 12.000 Mil Btus	Und	10	R\$ 320,40	R\$ 3.204,00
11	Recuperação de Gás 18.000 e 24.000 Mil Btus	Und	2	R\$ 377,40	R\$ 754,80
12	Recuperação de Gás 30.000 Mil Btus	Und	1	R\$ 403,90	R\$ 403,90
<b>TOTAL DO LOTE VI</b>				<b>R\$</b>	<b>58.048,00</b>
<b>LOTE VII - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Item	Especificações do Produto	Und	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
1	Placa Elet. Split 9.000 Btus	Und	8	R\$ 379,20	R\$ 3.033,60
2	Placa Elet. Split 12.000 Btus	Und	8	R\$ 406,30	R\$ 3.250,40
3	Placa Elet. Split 18.000 Btus	Und	6	R\$ 423,01	R\$ 2.538,06
4	Placa Elet. Split 24.000 Btus	Und	6	R\$ 427,30	R\$ 2.563,80
5	Motor Ventilador 9.000 Btus	Und	5	R\$ 309,10	R\$ 1.545,50
6	Motor Ventilador 12.000 Btus	Und	5	R\$ 314,90	R\$ 1.574,50
7	Motor Ventilador 18.000 Btus	Und	3	R\$ 349,20	R\$ 1.047,60
8	Motor Ventilador 24.000 Btus	Und	3	R\$ 445,80	R\$ 1.337,40
9	Turbina 9.000 Btus	Und	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
10	Turbina 12.000 Btus	Und	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
11	Turbina 18.000 Btus	Und	1	R\$ 354,40	R\$ 354,40
12	Turbina 24.000 Btus	Und	1	R\$ 407,80	R\$ 407,80
13	Filtro de Ar 9.000 Btus	Und	1	R\$ 71,09	R\$ 71,09
14	Filtro de Ar 12.000 Btus	Und	1	R\$ 75,90	R\$ 75,90
15	Filtro de Ar 18.000 Btus	Und	1	R\$ 83,40	R\$ 83,40
16	Filtro de Ar 24.000 Btus	Und	1	R\$ 89,30	R\$ 89,30
17	Capacitor de 20 Uf	Und	8	R\$ 30,60	R\$ 244,80
18	Capacitor de 25 Uf	Und	8	R\$ 34,90	R\$ 279,20
19	Capacitor de 30 Uf	Und	8	R\$ 35,89	R\$ 287,12
20	Capacitor de 35 Uf	Und	6	R\$ 38,96	R\$ 233,76
21	Capacitor de 40 Uf	Und	6	R\$ 43,80	R\$ 262,80
22	Capacitor de 45 Uf	Und	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
23	Capacitor de 50 Uf	Und	5	R\$ 50,80	R\$ 254,00
24	Serpent. Do Evaporador 9.000 Btus	Und	2	R\$ 470,80	R\$ 941,60
25	Serpent. Do Evaporador 12.000 Btus	Und	2	R\$ 489,30	R\$ 978,60
26	Serpent. Do Evaporador 18.000 Btus	Und	1	R\$ 510,10	R\$ 510,10
27	Serpent. Do Evaporador 24.000 Btus	Und	1	R\$ 540,90	R\$ 540,90
28	Serpent. Do Cond. 9.000 Btus	Und	2	R\$ 425,90	R\$ 851,80
29	Serpent. Do Cond. 12.000 Btus	Und	2	R\$ 437,06	R\$ 874,12
30	Serpent. Do Cond. 18.000 Btus	Und	1	R\$ 637,80	R\$ 637,80
31	Serpent. Do Cond. 24.000 Btus	Und	1	R\$ 660,90	R\$ 660,90
32	Base Do Ventilador 9.000 Btus	Und	2	R\$ 115,20	R\$ 230,40
33	Base Do Ventilador 12.000 Btus	Und	2	R\$ 135,30	R\$ 270,60
34	Base Do Ventilador 18.000 Btus	Und	1	R\$ 147,40	R\$ 147,40
35	Base Do Ventilador 24.000 Btus	Und	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
36	Compressor 9.000 Btus	Und	2	R\$ 650,80	R\$ 1.301,60

37	Compressor 12.000 Btus	Und	2	R\$ 745,90	R\$ 1.491,80
38	Compressor 18.000 Btus	Und	1	R\$ 878,90	R\$ 878,90
39	Compressor 24.000 Btus	Und	1	R\$ 900,04	R\$ 900,04
40	Hélice 9.000 Btus	Und	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
41	Hélice 12.000 Btus	Und	2	R\$ 158,90	R\$ 317,80
42	Hélice 18.000 Btus	Und	1	R\$ 178,90	R\$ 178,90
43	Hélice 24.000 Btus	Und	1	R\$ 200,80	R\$ 200,80
44	Bandeja Do Cond. 9.000 Btus	Und	2	R\$ 240,20	R\$ 480,40
45	Bandeja Do Cond. 12.000 Btus	Und	2	R\$ 400,10	R\$ 800,20
46	Bandeja Do Cond. 18.000 Btus	Und	1	R\$ 469,90	R\$ 469,90
47	Bandeja Do Cond. 24.000 Btus	Und	1	R\$ 500,05	R\$ 500,05
<b>TOTAL DO LOTE VII</b>					<b>R\$ 36.191,54</b>
<b>LOTE VIII - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Item	Especificações do Produto	Und	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Instalação de Ar Cond. Split 9.000, 12.000 Mil Btus.	Und	30	R\$ 380,70	R\$ 11.421,00
2	Instalação de Ar Cond. Split 18.000, e 24.000 Mil Btus.	Und	20	R\$ 510,90	R\$ 10.218,00
3	Limpeza de Ar Cond. Split 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	50	R\$ 308,20	R\$ 15.410,00
4	Limpeza de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	30	R\$ 339,80	R\$ 10.194,00
5	Desinstalação de Ar Cond. Split 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	10	R\$ 120,90	R\$ 1.209,00
6	Desinstalação de Ar Cond. Split 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	10	R\$ 150,20	R\$ 1.502,00
7	Recuperação de Gás de Ar Cond. Split de 9.000 e 12.000 Mil Btus.	Und	10	R\$ 320,40	R\$ 3.204,00
8	Recuperação de Gás de Ar Cond. Split de 18.000 e 24.000 Mil Btus.	Und	10	R\$ 377,40	R\$ 3.774,00
<b>TOTAL DO LOTE VIII</b>					<b>R\$ 56.932,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 579.858,50</b>

**TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E ADEILSON FRANK SOUSA PINHEIRO, INSCRITO NO CPF DE Nº 952.914.313-34. REPRESENTANTE DA ADEILSON FRANK SOUSA PINHEIRO COMERCIO VAREJISTA**

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: cf7bf0494c371806bcb271653a91265c

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022SRP, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305.01/2022, torna público a ATA SRP Nº 015/2022 PE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de peças, pneus, baterias, e prestação de serviços especializado de manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor

preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 SRP e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0305.01/2022, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

<b>FORNECEDOR: R N SOARES PEREIRA</b>	
CNPJ: 10.203.811/0001-43	
ENDEREÇO: Avenida Paulo Ramos nº 12, Santa Luzia Pinheiro- MA CEP: 65.200-000. Telefone: (98) 98414-1006 / 98878-6867	
DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO: Raimundo Nonato Soares Pereira - CPF nº 689.231.633-68	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rnssoarespereira@outlook.com	

<b>CITROEN- ROTAN (DIESEL) - 2014- PSJ-5763</b>						
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
3	ARTICULACAO DIRECAO	UND	2	NAKATA	R\$ 223,00	R\$ 446,00
4	BOMBA D AGUA	UND	1	NAKATA	R\$ 506,00	R\$ 506,00
5	BALANCA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	COFAP	R\$ 624,00	R\$ 1.248,00
6	MOTOR PARTIDA	UND	1	BOSCH	R\$ 2.207,00	R\$ 2.207,00
7	CORREIA DENTADA	UND	2	CONTINENTAL	R\$ 353,00	R\$ 706,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	CONTINENTAL	R\$ 252,00	R\$ 504,00
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 606,00	R\$ 1.212,00
10	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00
11	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	R\$ 176,00	R\$ 352,00
12	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	2	TRW	R\$ 481,00	R\$ 962,00
13	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	2	COFAP	R\$ 176,00	R\$ 352,00
14	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	2	COFAP	R\$ 252,00	R\$ 504,00
15	CAIXA MARCHA	UND	1	MANDO	R\$ 3.791,00	R\$ 3.791,00
16	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	TRW	R\$ 2.649,00	R\$ 2.649,00
17	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 1.824,00	R\$ 1.824,00
18	HIDROVACUO FREIO	UND	1	BOSCH	R\$ 1.884,00	R\$ 1.884,00
19	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00
20	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 424,00	R\$ 848,00
21	KIT EMBREAGEM	UND	1	SACHS	R\$ 1.824,00	R\$ 1.824,00
22	LAMPADA FAROL	UND	2	PHILIPS	R\$ 59,00	R\$ 118,00
23	PIVO SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	NAKATA	R\$ 306,00	R\$ 612,00
24	PIVO INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	NAKATA	R\$ 306,00	R\$ 612,00
25	POLIA TENSORA ALTERNADOR	UND	2	NITRON	R\$ 223,00	R\$ 446,00
26	POLIA TENSORA CORREIA DENTADA	UND	2	NITRON	R\$ 371,00	R\$ 742,00
27	ROLAMENTO CENTRO	UND	2	NAKATA	R\$ 353,00	R\$ 706,00
28	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	R\$ 188,00	R\$ 376,00
29	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	R\$ 188,00	R\$ 376,00
30	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	2	NAKATA	R\$ 188,00	R\$ 376,00
31	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	2	NAKATA	R\$ 176,00	R\$ 352,00
32	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	R\$ 566,00	R\$ 1.132,00
33	FILTRO AR	UND	2	BOSCH	R\$ 89,00	R\$ 178,00
34	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	BOSCH	R\$ 75,00	R\$ 150,00
35	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	BOSCH	R\$ 100,00	R\$ 200,00
36	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	2	BOSCH	R\$ 53,00	R\$ 106,00
37	OLEO MOTOR	UND	21	PETRONAS	R\$ 29,00	R\$ 609,00
38	ADITIVO RADIADOR	UND	8	PETRONAS	R\$ 35,00	R\$ 280,00
39	BATERIA 90 AMP	UND	1	MOURA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 35.298,00</b>

**FIAT NOVO UNO - 2013 - OJM-5267**

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
40	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 436,00	R\$ 872,00
41	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 376,00	R\$ 752,00
42	ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	R\$ 1.766,00	R\$ 1.766,00
43	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	UND	2	VIEMAR	R\$ 124,00	R\$ 248,00
44	BOMBA D'AGUA	UND	1	NAKATA	R\$ 248,00	R\$ 248,00
45	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	BOSCH	R\$ 605,00	R\$ 605,00
46	BORRACHAS DO ESTABILIZADOR	UND	2	AXIOS	R\$ 75,00	R\$ 150,00
47	BORRACHAS DO TIRANTE	UND	2	AXIOS	R\$ 62,00	R\$ 124,00
48	BUZINA	UND	1	VTO	R\$ 151,00	R\$ 151,00
49	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	CABOVEL	R\$ 112,00	R\$ 112,00
50	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 694,00	R\$ 1.388,00
51	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 223,00	R\$ 446,00
52	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 61,00	R\$ 122,00
53	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 56,00	R\$ 112,00
54	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	CONTINENTAL	R\$ 61,00	R\$ 122,00
55	CORREIA DENTADA	UND	2	CONTINENTAL	R\$ 124,00	R\$ 248,00
56	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	AXIOS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
57	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	AXIOS	R\$ 164,00	R\$ 328,00
58	DISCO DE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 254,00	R\$ 508,00
59	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	2	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
60	FILTRO DE AR MOTOR	UND	2	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
62	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	3	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 105,00
63	JOGO DE CABOS DE VELAS	UND	2	BOSCH	R\$ 235,00	R\$ 470,00
64	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 124,00	R\$ 248,00
65	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 188,00	R\$ 376,00
66	JOGO DE VELAS	UND	2	BOSCH	R\$ 124,00	R\$ 248,00
67	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	SACHS	R\$ 506,00	R\$ 506,00
68	ÓLEO MOTOR	UND	9	PETRONAS	R\$ 35,00	R\$ 315,00
69	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 108,00	R\$ 216,00
70	PIVÔ	UND	2	VIEMAR	R\$ 108,00	R\$ 216,00
71	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 512,00	R\$ 512,00
72	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	R\$ 86,00	R\$ 172,00
73	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	R\$ 124,00	R\$ 248,00
74	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	MTA	R\$ 212,00	R\$ 212,00
75	TAMBOR DE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 212,00	R\$ 424,00
76	TENSIONADOR DA CORREIA ALTERNADOR	UND	2	SKF	R\$ 124,00	R\$ 248,00
77	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	2	SKF	R\$ 186,00	R\$ 372,00
78	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	VIEMAR	R\$ 124,00	R\$ 248,00
79	BICO INJETOR	UND	4	MAGNET	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
80	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	1	FIAT	R\$ 824,00	R\$ 824,00
81	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	FIAT	R\$ 353,00	R\$ 353,00
82	ADITIVO RADIADOR	UND	4	PETRONAS	R\$ 35,00	R\$ 140,00
83	BATERIA 60 AMP	UND	1	MOURA	R\$ 566,00	R\$ 566,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 17.183,00</b>

**FIAT STRADA-2018- PTF-6822**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
84	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 471,00	R\$ 942,00
85	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 400,00	R\$ 800,00
86	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	UND	2	VIEMAR	R\$ 147,00	R\$ 294,00
87	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	DHB	R\$ 61,00	R\$ 122,00
88	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	NAKATA	R\$ 61,00	R\$ 122,00

89	BOMBA D'AGUA	UND	1	COFAP	R\$ 312,00	R\$ 312,00
90	BORRACHAS DO ESTABILIZADOR	UND	2	SKF	R\$ 73,00	R\$ 146,00
91	BORRACHAS DO TIRANTE	UND	2	SKF	R\$ 61,00	R\$ 122,00
92	BUZINA	UND	1	TRW	R\$ 147,00	R\$ 147,00
93	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	AXIOS	R\$ 124,00	R\$ 124,00
94	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	1	AXIOS	R\$ 312,00	R\$ 312,00
95	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	TRW	R\$ 188,00	R\$ 376,00
96	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	AXIOS	R\$ 1.506,00	R\$ 3.012,00
97	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	AXIOS	R\$ 89,00	R\$ 178,00
98	CORREIA DENTADA	UND	2	CONTINENTAL	R\$ 136,00	R\$ 272,00
99	DISCOS DE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 330,00	R\$ 660,00
100	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	2	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
101	FILTRO DE AR MOTOR	UND	2	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
102	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
103	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	3	TECFIL	R\$ 41,00	R\$ 123,00
104	FIXO DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	AXIOS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
105	FIXO DO MOTOR	UND	1	AXIOS	R\$ 223,00	R\$ 223,00
106	JOGO DE CABOS DE VELAS	UND	2	BOSCH	R\$ 223,00	R\$ 446,00
107	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
108	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 252,00	R\$ 504,00
109	JOGO DE VELAS	UND	2	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 400,00
110	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	NAKATA	R\$ 365,00	R\$ 730,00
111	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 571,00	R\$ 1.142,00
112	ÓLEO MOTOR	UND	12	PETRONAS	R\$ 41,00	R\$ 492,00
113	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	BOSCH	R\$ 760,00	R\$ 760,00
114	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 100,00	R\$ 200,00
115	PIVÔ	UND	2	VIEMAR	R\$ 188,00	R\$ 376,00
116	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
117	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	R\$ 200,00	R\$ 400,00
118	ROLAMENTO DE APOIO CORREIA ALTERNADOR	UND	2	SKF	R\$ 200,00	R\$ 400,00
119	CUBO RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	R\$ 277,00	R\$ 554,00
120	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	MTA	R\$ 124,00	R\$ 124,00
121	TAMBOR DE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 188,00	R\$ 376,00
122	TENSIONADOR DA CORREIA ALTERNADOR	UND	2	SKF	R\$ 200,00	R\$ 400,00
123	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	2	SKF	R\$ 223,00	R\$ 446,00
124	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	VIEMAR	R\$ 165,00	R\$ 330,00
125	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	MTA	R\$ 330,00	R\$ 330,00
126	BICO INJETOR	UND	4	MAGNET	R\$ 469,00	R\$ 1.876,00
127	ADITIVO RADIADOR	UND	4	PETRONAS	R\$ 35,00	R\$ 140,00
128	BATERIA 60 AMP	UND	1	MOURA	R\$ 569,00	R\$ 569,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 21.182,00</b>

**FIAT TORO 2.0 - 2017 - PTD-2416**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
129	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
130	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 694,00	R\$ 1.388,00
131	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	UND	2	VIEMAR	R\$ 228,00	R\$ 456,00
132	BOMBA HIDRAULICA	UND	1	DHB	R\$ 1.266,00	R\$ 1.266,00
133	BOMBA D'AGUA	UND	1	NAKATA	R\$ 760,00	R\$ 760,00
134	BALANCA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	COFAP	R\$ 1.518,00	R\$ 3.036,00
135	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	1	SKF	R\$ 606,00	R\$ 606,00
136	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	1	SKF	R\$ 529,00	R\$ 529,00
137	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	2	TRW	R\$ 188,00	R\$ 376,00
138	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA MENOR	UND	4	AXIOS	R\$ 70,00	R\$ 280,00
139	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA MAIOR	UND	4	AXIOS	R\$ 152,00	R\$ 608,00

140	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	2	TRW	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
141	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	1	AXIOS	R\$ 223,00	R\$ 223,00
142	COX IM TRASEIRO MOTOR	UND	1	AXIOS	R\$ 380,00	R\$ 380,00
143	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	AXIOS	R\$ 2.661,00	R\$ 2.661,00
144	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
145	HIDROVACUO FREIO	UND	1	BOSCH	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00
146	LAMPADA FAROL	UND	2	PHILIPS	R\$ 59,00	R\$ 118,00
147	PIVO SUPERIOR SUSPENSAO DIANTEIRA	UND	2	VIEMAR	R\$ 240,00	R\$ 480,00
148	PIVO INFERIOR SUSPENSAO DIANTEIRA	UND	2	VIEMAR	R\$ 316,00	R\$ 632,00
149	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	R\$ 228,00	R\$ 456,00
150	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	R\$ 188,00	R\$ 376,00
151	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	2	VIEMAR	R\$ 200,00	R\$ 400,00
152	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	2	VIEMAR	R\$ 188,00	R\$ 376,00
153	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
154	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	2	TECFIL	R\$ 51,00	R\$ 102,00
155	FILTRO DE AR MOTOR	UND	2	TECFIL	R\$ 61,00	R\$ 122,00
156	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 212,00	R\$ 424,00
157	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	3	TECFIL	R\$ 149,00	R\$ 447,00
158	OLEO MOTOR	UND	15	PETRONAS	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
159	SENSOR COMBO REI	UND	1	BOSCH	R\$ 1.142,00	R\$ 1.142,00
160	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 442,00	R\$ 884,00
161	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 823,00	R\$ 1.646,00
162	COXIM TRASEIRO CAMBIO	UND	1	AXIOS	R\$ 405,00	R\$ 405,00
163	BASE DO CAMBIO	UND	1	AXIOS	R\$ 1.254,00	R\$ 1.254,00
164	ADITIVO RADIADOR	UND	4	PETRONAS	R\$ 38,00	R\$ 152,00
165	BATERIA 70 AMP	UND	1	MOURA	R\$ 754,00	R\$ 754,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 30.604,00</b>	
<b>HILUX - 2010- NNF-9480</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
166	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
167	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
168	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	4	NAKATA	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
169	BIELETA LADO DIREITO	UND	4	COFAP	R\$ 126,00	R\$ 504,00
170	BIELETA LADO ESQUERDO	UND	4	COFAP	R\$ 126,00	R\$ 504,00
171	EVAPORIZADOR AR CONDICIONADO	UND	4	VALEO	R\$ 887,00	R\$ 3.548,00
172	BORRACHAS DO ESTABILIZADOR	UND	4	AXIOS	R\$ 89,00	R\$ 356,00
173	BRAÇO AUXILIAR	UND	4	TRW	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
174	BRAÇO PTIMAN	UND	4	TRW	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
175	BALANÇA INFERIOR	UND	4	COFAP	R\$ 761,00	R\$ 3.044,00
176	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	SKF	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
177	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	4	DELPHI	R\$ 1.585,00	R\$ 6.340,00
178	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	CONTINENTAL	R\$ 188,00	R\$ 752,00
179	CORREIA DENTADA	UND	4	CONTINENTAL	R\$ 188,00	R\$ 752,00
180	DISCOS DE FREIO	UND	4	TRW	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
181	FAROL LADO DIREITO	UND	4	ARTEB	R\$ 697,00	R\$ 2.788,00
182	FAROL LADO ESQUERDO	UND	4	ARTES	R\$ 697,00	R\$ 2.788,00
183	FILTRO DE AR	UND	4	TECFIL	R\$ 188,00	R\$ 752,00
184	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	R\$ 165,00	R\$ 660,00
185	PRÉ - FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	R\$ 126,00	R\$ 504,00
186	FILTRO DE OLEO MOTOR	UND	4	TECFIL	R\$ 51,00	R\$ 204,00
187	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	BOSCH	R\$ 1.142,00	R\$ 4.568,00
188	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	4	FRASLE	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
189	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UND	4	FRASLE	R\$ 444,00	R\$ 1.776,00

190	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	SACHS	R\$ 1.266,00	R\$ 5.064,00
191	LANTERNA LADO DIREITO	UND	4	ARTES	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
192	LANTERNA LADO ESQUERDO	UND	4	ARTES	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
193	ÓLEO DE FREIO	UND	4	BOSCH	R\$ 38,00	R\$ 152,00
194	OLEO DE MOTOR	UND	30	PETRONAS	R\$ 30,00	R\$ 900,00
195	PIVÔ INFERIOR	UND	4	VIEMAR	R\$ 240,00	R\$ 960,00
196	PIVÔ SUPERIOR	UND	4	VIEMAR	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
197	RADIADOR	UND	3	VISCONDE	R\$ 1.902,00	R\$ 5.706,00
198	REPAROS DAS PINÇAS DE FREIO COMPLETO	UND	2	FRASLE	R\$ 188,00	R\$ 376,00
199	RESERVATÓRIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	4	FLORIO	R\$ 228,00	R\$ 912,00
200	TENSIONADOR DA CORRETA ALTERNADOR	UND	3	SKF	R\$ 228,00	R\$ 684,00
201	TENSOR DA CORRETA DENTADA	UND	2	SKF	R\$ 240,00	R\$ 480,00
202	FITA DO VOLANTE DO AIRBAG	UND	2	TOYOTA	R\$ 634,00	R\$ 1.268,00
203	BICO INJETOR	UND	4	DENSO	R\$ 2.789,00	R\$ 11.156,00
204	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2	TOYOTA	R\$ 2.029,00	R\$ 4.058,00
205	ADITIVO RADIADOR	UND	4	PETRONAS	R\$ 38,00	R\$ 152,00
206	BATERIA 90 AMP	UND	3	MOURA	R\$ 1.012,00	R\$ 3.036,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 81.564,00</b>	
<b>HILUX - 2014- OXW-0982</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
207	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
208	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
209	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	2	NAKATA	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
210	BIELETA LADO DIREITO	UND	2	COFAP	R\$ 126,00	R\$ 252,00
211	BIELETA LADO ESQUERDO	UND	2	COFAP	R\$ 126,00	R\$ 252,00
212	EVAPORIZADOR AR CONDICIONADO	UND	2	VALEO	R\$ 887,00	R\$ 1.774,00
213	BORRACHAS DO ESTABILIZADOR	UND	4	AXIOS	R\$ 89,00	R\$ 356,00
214	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	TRW	R\$ 353,00	R\$ 706,00
215	BRAÇO PTIMAN	UND	2	TRW	R\$ 353,00	R\$ 706,00
216	BALANÇA INFERIOR	UND	2	COFAP	R\$ 761,00	R\$ 1.522,00
217	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 353,00	R\$ 706,00
218	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	2	DELPHI	R\$ 1.583,00	R\$ 3.166,00
219	CORRETA ALTERNADOR	UND	3	CONTINENTAL	R\$ 188,00	R\$ 564,00
220	CORRETA DENTADA	UND	3	CONTINENTAL	R\$ 188,00	R\$ 564,00
221	DISCOS DE FREIO	UND	4	TRW	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
222	FAROL LADO DIREITO	UND	2	ARTEB	R\$ 697,00	R\$ 1.394,00
223	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2	ARTES	R\$ 697,00	R\$ 1.394,00
224	FILTRO DE AR	UND	2	TECFIL	R\$ 188,00	R\$ 376,00
225	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 165,00	R\$ 330,00
226	PRÉ - FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 126,00	R\$ 252,00
227	FILTRO DE OLEO MOTOR	UND	4	TECFIL	R\$ 51,00	R\$ 204,00
228	HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	BOSCH	R\$ 1.142,00	R\$ 2.284,00
229	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 353,00	R\$ 706,00
230	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 444,00	R\$ 888,00
231	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 1.522,00	R\$ 3.044,00
232	LANTERNA LADO DIREITO	UND	3	ARTES	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
233	LANTERNA LADO ESQUERDO	UND	3	ARTES	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
234	ÓLEO DE FREIO	UND	4	BOSCH	R\$ 38,00	R\$ 152,00
235	OLEO DE MOTOR	UND	30	PETRONAS	R\$ 30,00	R\$ 900,00
236	PIVÔ INFERIOR	UND	2	VIEMAR	R\$ 240,00	R\$ 480,00
237	PIVO SUPERIOR	UND	2	VIEMAR	R\$ 317,00	R\$ 634,00
238	RADIADOR	UND	4	VISCONDE	R\$ 1.902,00	R\$ 7.608,00
239	REPAROS DAS PINÇAS DE FREIO COMPLETO	UND	2	FRASLE	R\$ 188,00	R\$ 376,00
240	RESERVATÓRIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	2	FLORIO	R\$ 228,00	R\$ 456,00

241	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	2	SKF	R\$ 188,00	R\$ 376,00
242	TENSIONADOR DA CORREIA ALTERNADOR	UND	2	SKF	R\$ 228,00	R\$ 456,00
243	SENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	2	SKF	R\$ 240,00	R\$ 480,00
244	FITA DO VOLANTE DO AIRBAG	UND	2	TOYOTA	R\$ 634,00	R\$ 1.268,00
245	BICO INJETOR	UND	4	DENSO	R\$ 4.440,00	R\$ 17.760,00
246	CAIXA DE MARCHA	UND	4	TOYOTA	R\$ 3.805,00	R\$ 15.220,00
247	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2	TOYOTA	R\$ 2.029,00	R\$ 4.058,00
248	ADITIVO RADIADOR	UND	6	PETRONAS	R\$ 38,00	R\$ 228,00
249	BATERIA 90 AMP	UND	2	MOURA	R\$ 1.012,00	R\$ 2.024,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 82.264,00</b>	

**CAÇAMBA - 2014 - OXQ-7145**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
250	ALTERNADOR	UND	3	BOSCH	R\$ 2.407,00	R\$ 7.221,00
251	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
252	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
253	ARTICULACAO DIRECAO	UND	3	TRW	R\$ 126,00	R\$ 378,00
254	ATUADOR EMBREAGEM	UND	3	SKF	R\$ 634,00	R\$ 1.902,00
255	BOMBA ALTA PRESSÃO COMBUSTNEL	UND	3	BOSCH	R\$ 7.228,00	R\$ 21.684,00
256	BOMBA COMBUSTNEL	UND	3	BOSCH	R\$ 506,00	R\$ 1.518,00
257	BOMBA D AGUA	UND	3	URBA	R\$ 634,00	R\$ 1.902,00
258	BOMBA HIDRAULICA	UND	3	DHB	R\$ 1.836,00	R\$ 5.508,00
259	BUCHA FEIXE MOLAS	UND	3	AXIOS	R\$ 62,00	R\$ 186,00
260	CABO ACELE RADOR	UND	3	CABOVEL	R\$ 188,00	R\$ 564,00
261	CABO EMBREAGEM	UND	3	CABOVEL	R\$ 228,00	R\$ 684,00
262	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 621,00	R\$ 1.242,00
263	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
264	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 938,00	R\$ 1.876,00
265	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITO	UND	2	TRW	R\$ 380,00	R\$ 760,00
266	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDO	UND	2	TRW	R\$ 380,00	R\$ 760,00
267	CORREIA HIDRAULICO	UND	2	CONTINENTAL	R\$ 152,00	R\$ 304,00
268	CORREIA DENTADA	UND	2	CONTINENTAL	R\$ 228,00	R\$ 456,00
269	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	CONTINENTAL	R\$ 228,00	R\$ 456,00
270	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	2	TRW	R\$ 748,00	R\$ 1.496,00
271	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	R\$ 748,00	R\$ 1.496,00
272	FILTRO DEAR	UND	2	TECFIL	R\$ 254,00	R\$ 508,00
273	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 279,00	R\$ 558,00
274	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	TECFIL	R\$ 254,00	R\$ 508,00
275	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	2	TECFIL	R\$ 228,00	R\$ 456,00
276	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 4.373,00	R\$ 8.746,00
277	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 3.803,00	R\$ 7.606,00
278	PARAFUSO RODA	UND	60	SUPORTE REI	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
279	LONA FREIO DIANTEIRO	UND	4	FRASLE	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
280	LONA FREIO TRASEIRO	UND	4	FRASLE	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
281	PIVO INFERIOR SUSPENSAO DIANTEIRA	UND	2	TRW	R\$ 317,00	R\$ 634,00
282	PIVO SUPERIOR SUSPENSAO TRASEIRA	UND	2	TRW	R\$ 317,00	R\$ 634,00
283	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	R\$ 1.836,00	R\$ 3.672,00
284	TERMINAL DIRECAO DIREITO	UND	2	TRW	R\$ 469,00	R\$ 938,00
285	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	UND	2	TRW	R\$ 341,00	R\$ 682,00
286	TURBINA	UND	2	DELPHI	R\$ 5.326,00	R\$ 10.652,00
287	BATERIA 150 AMP	UND	3	MOURA	R\$ 1.595,00	R\$ 4.785,00
288	GALÃO OLEO 15W40	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
289	GALÃO OLEO 68	UND	4	PETRONAS	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00

290	GALÃO OLEO 140	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
291	BALDE DE GRAXA	UND	4	PETRONAS	R\$ 736,00	R\$ 2.944,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 111.492,00</b>	

**PATROL- 2014**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
292	ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 2.531,00	R\$ 5.062,00
293	BARRA DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 2.661,00	R\$ 5.322,00
294	BOMBA D' ÁGUA	UND	2	URBA	R\$ 3.549,00	R\$ 7.098,00
295	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	UND	2	TIWKEN	R\$ 431,00	R\$ 862,00
296	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	UND	2	SKF	R\$ 380,00	R\$ 760,00
297	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	UND	2	SKF	R\$ 380,00	R\$ 760,00
298	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	UND	2	SKF	R\$ 380,00	R\$ 760,00
299	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
300	PLATO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 3.107,00	R\$ 6.214,00
301	DISCO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 2.725,00	R\$ 5.450,00
302	COLAR EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 634,00	R\$ 1.268,00
303	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	R\$ 1.901,00	R\$ 3.802,00
304	FILTRO DE OLEO MOTOR	UND	2	TECFIL	R\$ 252,00	R\$ 504,00
305	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	2	TECFIL	R\$ 469,00	R\$ 938,00
306	FILTRO DE AR INTERNO	UND	2	TECFIL	R\$ 303,00	R\$ 606,00
307	JG EMBUCHAMENTO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 4.820,00	R\$ 9.640,00
308	BATERIA 150 AMP	UND	2	MOURA	R\$ 1.595,00	R\$ 3.190,00
309	GALÃO OLEO 15W40	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
310	GALÃO OLEO 68	UND	4	PETRONAS	R\$ 569,00	R\$ 2.276,00
311	GALÃO OLEO 140	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 60.492,00</b>	

**RETROESCAVADEIRA JCS 2010**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
312	ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 2.531,00	R\$ 5.062,00
313	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	URBA	R\$ 3.425,00	R\$ 6.850,00
314	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	VIEMAR	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
315	PLATO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 3.043,00	R\$ 6.086,00
316	DISCO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 2.696,00	R\$ 5.392,00
317	COLAR EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
318	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	R\$ 1.772,00	R\$ 3.544,00
319	JG EMBUCHAMENTO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 4.567,00	R\$ 9.134,00
320	FILTRO DE OLEO MOTOR	UND	4	TECFIL	R\$ 223,00	R\$ 892,00
321	BICO INJETOR	UND	4	DELPHI	R\$ 2.979,00	R\$ 11.916,00
322	BATERIA 150 AMP	UND	2	MOURA	R\$ 1.595,00	R\$ 3.190,00
323	GALÃO DE OLEO 15W 40	UND	4	PETRONAS	R\$ 618,00	R\$ 2.472,00
324	GALÃO DE OLEO 68	UND	4	PETRONAS	R\$ 566,00	R\$ 2.264,00
325	GALÃO DE OLEO 140	UND	4	PETRONAS	R\$ 618,00	R\$ 2.472,00
326	BALDE DE GRAXA	UND	4	PETRONAS	R\$ 736,00	R\$ 2.944,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 64.242,00</b>	

**TRATOR- MASSEY FERGUSON 290**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
327	BOMBA D' ÁGUA	UND	3	URBA	R\$ 3.485,00	R\$ 10.455,00
328	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
329	PLATO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 3.043,00	R\$ 6.086,00
330	DISCO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00
331	COLAR EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00

332	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	R\$ 1.965,00	R\$ 3.930,00
333	JG EMBUCHAMENTO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 4.567,00	R\$ 9.134,00
334	FILTRO DE OLEO MOTOR	UND	2	TECFIL	R\$ 246,00	R\$ 492,00
335	BICO INJETOR	UND	4	DELPHI	R\$ 2.979,00	R\$ 11.916,00
336	BATERIA 150 AMP	UND	2	MOURA	R\$ 1.595,00	R\$ 3.190,00
337	GALÃO DE OLEO 15W 40	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
338	GALÃO DE OLEO 68	UND	4	PETRONAS	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
339	GALÃO DE OLEO 140	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
340	BALDE DE GRAXA	UND	4	PETRONAS	R\$ 736,00	R\$ 2.944,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 62.803,00</b>	

**MICRO ONIBUS ESCOLAR IVECO CITY CLASS 70C16- NXG 6245**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
341	ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 2.649,00	R\$ 5.298,00
342	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 694,00	R\$ 2.776,00
343	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 694,00	R\$ 2.776,00
344	BOMBA DE AGUA	UND	4	URBA	R\$ 1.018,00	R\$ 4.072,00
345	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 624,00	R\$ 1.248,00
346	COX IM TRASEIRO MOTOR	UND	5	COFAP	R\$ 642,00	R\$ 3.210,00
347	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	5	COFAP	R\$ 836,00	R\$ 4.180,00
348	COXIM CAIXA MARCHA	UND	4	COFAP	R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
349	COLAR EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 512,00	R\$ 1.024,00
350	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
351	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
352	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	2	TRW	R\$ 512,00	R\$ 1.024,00
353	DISCO FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	R\$ 459,00	R\$ 918,00
354	FILTRO AR	UND	2	TECFIL	R\$ 265,00	R\$ 530,00
355	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 194,00	R\$ 388,00
356	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3	TECFIL	R\$ 206,00	R\$ 618,00
357	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 3.167,00	R\$ 6.334,00
358	PIVO SUPE RI OR	UND	2	NAKATA	R\$ 334,00	R\$ 668,00
359	PIVO INFERIOR	UND	2	NAKATA	R\$ 334,00	R\$ 668,00
360	PINCA FREIO COMPLETA	UND	2	FRASLE	R\$ 1.157,00	R\$ 2.314,00
361	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	R\$ 347,00	R\$ 694,00
362	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	R\$ 432,00	R\$ 864,00
363	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	SKF	R\$ 516,00	R\$ 1.032,00
364	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	SKF	R\$ 432,00	R\$ 864,00
365	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	2	TRW	R\$ 320,00	R\$ 640,00
366	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	2	TRW	R\$ 306,00	R\$ 612,00
367	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	FRASLE	R\$ 418,00	R\$ 836,00
368	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	FRASLE	R\$ 488,00	R\$ 976,00
369	BATERIA 100 AMP	UND	2	MOURA	R\$ 1.266,00	R\$ 2.532,00
370	GALÃO OLEO 15W40	UND	2	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 1.242,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 52.868,00</b>	

**MICRO ÔNIBUS ESCOLAR IVECO CITY CLASS 70C17 - DJB-1427**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
371	ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 3.132,00	R\$ 6.264,00
372	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 824,00	R\$ 3.296,00
373	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 824,00	R\$ 3.296,00
374	BOMBA DE AGUA	UND	2	URBA	R\$ 1.203,00	R\$ 2.406,00
375	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 742,00	R\$ 1.484,00
376	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	4	COFAP	R\$ 759,00	R\$ 3.036,00

377	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	4	COFAP	R\$ 989,00	R\$ 3.956,00
378	COXIM CAIXA MARCHA	UND	2	COFAP	R\$ 724,00	R\$ 1.448,00
379	COLAR EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 609,00	R\$ 1.218,00
380	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 643,00	R\$ 1.286,00
381	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 593,00	R\$ 1.186,00
382	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	2	TRW	R\$ 609,00	R\$ 1.218,00
383	DISCO FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	R\$ 544,00	R\$ 1.088,00
384	FILTRO AR	UND	2	TECFIL	R\$ 313,00	R\$ 626,00
385	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 231,00	R\$ 462,00
386	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3	TECFJL	R\$ 248,00	R\$ 744,00
387	KIT EMBREAGEM	UND	3	SACHS	R\$ 3.743,00	R\$ 11.229,00
388	PIVO SUPERIOR	UND	3	TRW	R\$ 394,00	R\$ 1.182,00
389	PIVO INFERIOR	UND	3	TRW	R\$ 394,00	R\$ 1.182,00
390	PINCA FREIO COMPLETA	UND	3	FRASLE	R\$ 1.366,00	R\$ 4.098,00
391	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	SKF	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
392	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	SKF	R\$ 511,00	R\$ 1.533,00
393	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	3	SKF	R\$ 609,00	R\$ 1.827,00
394	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	3	SKF	R\$ 511,00	R\$ 1.533,00
395	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	3	TRW	R\$ 379,00	R\$ 1.137,00
396	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	3	TRW	R\$ 363,00	R\$ 1.089,00
397	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	4	FRASLE	R\$ 494,00	R\$ 1.976,00
398	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	FRASLE	R\$ 577,00	R\$ 2.308,00
399	BATERIA 100 AMP	UND	4	MOURA	R\$ 1.266,00	R\$ 5.064,00
400	GALÃO OLEO 15W40	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 70.892,00</b>	

**ÔNIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN 15190 - OJD-9139**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
401	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSP DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 583,00	R\$ 2.332,00
402	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSP TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 558,00	R\$ 2.232,00
403	ABRACADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UND	2	MONACO	R\$ 57,00	R\$ 114,00
404	ABRACADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	2	MONACO	R\$ 62,00	R\$ 124,00
405	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 3.549,00	R\$ 7.098,00
406	BOMBA TRANSFERENCIA	UND	2	BOSCH	R\$ 412,00	R\$ 824,00
407	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	DHB	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
408	BOMBA AGUA MOTOR	UND	2	URBA	R\$ 907,00	R\$ 1.814,00
409	BIRRO GARFO EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 51,00	R\$ 102,00
410	COROA E PINHAO	UND	2	SACHS	R\$ 2.855,00	R\$ 5.710,00
411	CIL MESTRE EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 330,00	R\$ 660,00
412	COLAR EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 583,00	R\$ 1.166,00
413	CHAVE MAGNETICA	UND	2	BOSCH	R\$ 380,00	R\$ 760,00
414	CUICA FREIO GRANDE FREIO TRASEIRO	UND	2	WABCO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
415	CONJ PARAFUSO RODA DIANT	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 51,00	R\$ 510,00
416	CONJ PARAFUSO RODA TRAS	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 38,00	R\$ 380,00
417	CIL RODA TRAS DIR FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	R\$ 171,00	R\$ 342,00
418	CIL RODA TRAS ESQ FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	R\$ 171,00	R\$ 342,00
419	COXIM DIANT CABINE	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 101,00	R\$ 202,00
420	COXIM MOTOR	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 176,00	R\$ 352,00
421	COXIM TRAS CABINE	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 101,00	R\$ 202,00
422	CRUZETA CARDAN TRANSMISSÃO	UND	2	ASH	R\$ 240,00	R\$ 480,00
423	DIAPHRAGMA CUICA FREIO 8" TRASEIRO	UND	2	WABCO	R\$ 34,00	R\$ 68,00
424	EMBUCHAMENTO 38MM MANGA EIXO DIANTEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00

425	ESTATOR ALTERNADOR BOSCH 55AMP	UND	2	BOSCH	R\$ 558,00	R\$ 1.116,00
426	FILTRO AR PRIMARIO	UND	2	TECFIL	R\$ 297,00	R\$ 594,00
427	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	2	TECFIL	R\$ 234,00	R\$ 468,00
428	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 129,00	R\$ 258,00
429	FILTRO SEPARADOR AGUA	UND	2	TECFIL	R\$ 176,00	R\$ 352,00
430	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	2	TECFIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
431	GARFO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 452,00	R\$ 904,00
432	GARFO TRANSMISSÃO	UND	2	SACHS	R\$ 323,00	R\$ 646,00
433	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	R\$ 2.283,00	R\$ 4.566,00
434	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 2.537,00	R\$ 5.074,00
435	LAMPADA H3 24V 100W FAROL ALTO	UND	4	PHILIPS	R\$ 38,00	R\$ 152,00
436	LAMPADA H4 24V 100W FAROL BAIXO	UND	4	PHILIPS	R\$ 62,00	R\$ 248,00
437	LAMPADA H5 24V 100/90W	UND	4	PHILIPS	R\$ 75,00	R\$ 300,00
438	LONA FREIO DIANTEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 453,00	R\$ 906,00
439	LONA FREIO TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 571,00	R\$ 1.142,00
440	LUVA TRANSMISSÃO	UND	2	TRW	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
441	MOLA CUIÇA FREIO 7 BICONICA FREIO TRASEIRO	UND	2	WABCO	R\$ 152,00	R\$ 304,00
442	PONTEIRA TRANSMISSÃO	UND	2	TRW	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
443	TRINCO PORTA	UND	2	UNIVERSAL	R\$ 101,00	R\$ 202,00
444	RETENTOR EIXO PILOTO CAIXA MARCHA	UND	2	SABO	R\$ 51,00	R\$ 102,00
445	REPARO COMPRESSOR AR 94MM	UND	2	BOSCH	R\$ 388,00	R\$ 776,00
446	ROL DIANT EIXO ENTALHADO CAIXA MARCHA	UND	2	SKF	R\$ 465,00	R\$ 930,00
447	ROL DIANT/TRAS PINHÃO	UND	2	SKF	R\$ 453,00	R\$ 906,00
448	ROL LATERLA COROA DIFERENCIAL	UND	2	SKF	R\$ 365,00	R\$ 730,00
449	ROL RELOGIO DIFERENCIAL	UND	2	SKF	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
450	ROL TRASEIRO EIXO ENTALHADO CAIXA MARCHA	UND	2	SKF	R\$ 494,00	R\$ 988,00
451	ROL RODA DIANT INTERNO	UND	2	SKF	R\$ 393,00	R\$ 786,00
452	ROL RODA DIANT EXTERNO	UND	2	SKF	R\$ 254,00	R\$ 508,00
453	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	UND	2	SKF	R\$ 405,00	R\$ 810,00
454	ROLAMENTO ROD TRAS EXTERNO	UND	2	SKF	R\$ 289,00	R\$ 578,00
455	SEMI EIXO TRASEIRO DIFERENCIAL	UND	2	IMA	R\$ 1.542,00	R\$ 3.084,00
456	SUPORTE REI COMPLETO COM ROL 55 MM TRANSMISSÃO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 683,00	R\$ 1.366,00
457	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 277,00	R\$ 554,00
458	TAMANCA FREIO DIANT / TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 277,00	R\$ 554,00
459	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
460	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
461	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	2	TRW	R\$ 188,00	R\$ 376,00
462	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	2	TRW	R\$ 200,00	R\$ 400,00
463	PARABRISA LAMINADO	UND	2	SG	R\$ 3.167,00	R\$ 6.334,00
464	BICO INJETOR	UND	4	DELPHI	R\$ 1.895,00	R\$ 7.580,00
465	COLA PARABRISA	UND	4	BETASEAL	R\$ 112,00	R\$ 448,00
466	BATERIA 150 AMP	UND	4	MOURA	R\$ 1.589,00	R\$ 6.356,00
467	GALÃO OLEO 15W40	UND	4	PETRONAS	R\$ 618,00	R\$ 2.472,00
468	GALÃO OLEO 68	UND	4	PETRONAS	R\$ 569,00	R\$ 2.276,00
469	GALÃO OLEO 140	UND	4	PETRONAS	R\$ 618,00	R\$ 2.472,00
470	BALDE DE GRAXA	UND	4	PETRONAS	R\$ 736,00	R\$ 2.944,00
<b>VALOR TOTAL</b>						
<b>R\$ 98.888,00</b>						
<b>ÔNIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN 15190 - NXG-8137</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>TOTAL</b>

471	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSP DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 583,00	R\$ 2.332,00
472	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSP TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 558,00	R\$ 2.232,00
473	ABRACADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UND	2	MONACO	R\$ 57,00	R\$ 114,00
474	ABRACADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	2	MONACO	R\$ 62,00	R\$ 124,00
475	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 3.549,00	R\$ 7.098,00
476	BOMBA TRANSFERENCIA	UND	2	BOSCH	R\$ 412,00	R\$ 824,00
477	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	DHB	R\$ 1.393,00	R\$ 2.786,00
478	BOMBA AGUA MOTOR	UND	2	URBA	R\$ 907,00	R\$ 1.814,00
479	BIRRO GARFO EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
480	COROA E PINHAO	UND	2	SACHS	R\$ 2.849,00	R\$ 5.698,00
481	CIL MESTRE EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 330,00	R\$ 660,00
482	COLAR EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 583,00	R\$ 1.166,00
483	CHAVE MAGNETICA	UND	2	BOSCH	R\$ 380,00	R\$ 760,00
484	CUIÇA FREIO GRANDE FREIO TRASEIRO	UND	2	WABCO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
485	CONJ PARAFUSO RODA DIANT	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 51,00	R\$ 510,00
486	CONJ PARAFUSO RODA TRAS	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 38,00	R\$ 380,00
487	CIL RODA TRAS DIR FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	R\$ 171,00	R\$ 342,00
488	CIL RODA TRAS ESQ FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	R\$ 171,00	R\$ 342,00
489	COXIM DIANT CABINE	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 100,00	R\$ 200,00
490	COXIM MOTOR	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 176,00	R\$ 352,00
491	COXIM TRAS CABINE	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 101,00	R\$ 202,00
492	CRUZETA CARDAN TRANSMISSÃO	UND	2	ASH	R\$ 240,00	R\$ 480,00
493	DIAFRAGMA CUIÇA FREIO 8" TRASEIRO	UND	2	WABCO	R\$ 34,00	R\$ 68,00
494	EMBUCHAMENTO 38MM MANGA EIXO DIANTEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
495	ESTATOR ALTERNADOR BOSCH 55AMP	UND	2	BOSCH	R\$ 558,00	R\$ 1.116,00
496	FILTRO AR PRIMARIO	UND	2	TECFIL	R\$ 297,00	R\$ 594,00
497	FILTRO AR SECUNOARIO	UND	2	TECFIL	R\$ 234,00	R\$ 468,00
498	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 129,00	R\$ 258,00
499	FILTRO SEPARADOR AGUA	UND	2	TECFIL	R\$ 176,00	R\$ 352,00
500	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	2	TECFIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
501	GARFO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 452,00	R\$ 904,00
502	GARFO TRANSMISSÃO	UND	2	SACHS	R\$ 323,00	R\$ 646,00
503	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	R\$ 2.283,00	R\$ 4.566,00
504	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 2.537,00	R\$ 5.074,00
505	LAMPADA H3 24V 100W FAROL ALTO	UND	4	PHILIPS	R\$ 38,00	R\$ 152,00
506	LAMPADA H4 24V 100W FAROL BAIXO	UND	4	PHILIPS	R\$ 62,00	R\$ 248,00
507	LAMPADA H5 24V 100/90W	UND	4	PHILIPS	R\$ 75,00	R\$ 300,00
508	LONA FREIO DIANTEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 456,00	R\$ 912,00
509	LONA FREIO TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 571,00	R\$ 1.142,00
510	LUVA TRANSMISSÃO	UND	2	TRW	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
511	MOLA CUIÇA FREIO 7 BICONICA FREIO TRASEIRO	UND	2	WABCO	R\$ 152,00	R\$ 304,00
512	PONTEIRA TRANSMISSÃO	UND	2	TRW	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
513	TRINCO PORTA	UND	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
514	RETENTOR EIXO PILOTO CAIXA MARCHA	UND	2	SABO	R\$ 47,00	R\$ 94,00
515	REPARO COMPRESSOR AR 94MM	UND	2	BOSCH	R\$ 393,00	R\$ 786,00
516	ROL DIANT EIXO ENTALHADO CAIXA MARCHA	UND	2	SKF	R\$ 465,00	R\$ 930,00
517	ROL DIANT/TRAS PINHÃO	UND	2	SKF	R\$ 453,00	R\$ 906,00
518	ROL LATERLA COROA DIFERENCIAL	UND	2	SKF	R\$ 365,00	R\$ 730,00
519	ROL RELOGIO DIFERENCIAL	UND	2	SKF	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00

520	ROL TRASEIRO EIXO ENTALHADO CAIXA MARCHA	UND	2	SKF	R\$ 494,00	R\$ 988,00
521	ROL RODA DIANT INTERNO	UND	2	SKF	R\$ 388,00	R\$ 776,00
522	ROL RODA DIANT EXTERNO	UND	2	SKF	R\$ 254,00	R\$ 508,00
523	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	UND	2	SKF	R\$ 400,00	R\$ 800,00
524	ROLAMENTO ROO TRAS EXTERNO	UND	2	SKF	R\$ 289,00	R\$ 578,00
525	SEMI EIXO TRASEIRO DIFERENCIAL	UND	2	IMA	R\$ 1.542,00	R\$ 3.084,00
526	SUPORTE REI COMPLETO COM ROL 55 MM TRANSMISSÃO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 683,00	R\$ 1.366,00
527	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 276,00	R\$ 552,00
528	TAMANCA FREIO DIANT/TRASETRO	UND	2	FRASLE	R\$ 276,00	R\$ 552,00
529	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 642,00	R\$ 1.284,00
530	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
531	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	2	TRW	R\$ 188,00	R\$ 376,00
532	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	2	TRW	R\$ 200,00	R\$ 400,00
533	PARABRISA LAMINADO	UND	2	SG	R\$ 3.167,00	R\$ 6.334,00
534	BICO INJETOR	UND	4	DELPHI	R\$ 1.901,00	R\$ 7.604,00
535	COLA PARABRISA	UND	4	BETASEAL	R\$ 112,00	R\$ 448,00
536	BATERJA 150 AMP	UND	4	MOURA	R\$ 1.595,00	R\$ 6.380,00
537	GALÃO OLEO ISW40	UND	4	PETRONAS	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
538	GALÃO OLEO 68	UND	4	PETRONAS	R\$ 569,00	R\$ 2.276,00
539	GALÃO OLEO 140	UND	4	PETRONAS	R\$ 618,00	R\$ 2.472,00
540	BALDE DE GRAXA	UND	4	PETRONAS	R\$ 734,00	R\$ 2.936,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 98.880,00</b>

**ÔNIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN15190- OJA-9418**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
541	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSP DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 583,00	R\$ 2.332,00
542	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSP TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 556,00	R\$ 2.224,00
543	ABRACADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UND	2	MONACO	R\$ 57,00	R\$ 114,00
544	ABRACADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	2	MONACO	R\$ 62,00	R\$ 124,00
545	KIT EMBREAGEM	UND	3	SACHS	R\$ 3.549,00	R\$ 10.647,00
546	BOMBA TRANSFERENCIA	UND	3	BOSCH	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
547	BOMBA HIDRAULICA	UND	3	DHB	R\$ 1.393,00	R\$ 4.179,00
548	BOMBA AGUA MOTOR	UND	3	URBA	R\$ 907,00	R\$ 2.721,00
549	BIRRO GARFO EMBREAGEM	UND	3	SACHS	R\$ 51,00	R\$ 153,00
550	COROA E PINHAO	UND	3	SACHS	R\$ 2.855,00	R\$ 8.565,00
551	CIL MESTRE EMBREAGEM	UND	3	SKF	R\$ 330,00	R\$ 990,00
552	COLAR EMBREAGEM	UND	3	SACHS	R\$ 583,00	R\$ 1.749,00
553	CHAVE MAGNETICA	UND	3	BOSCH	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
554	CUICA FREIO GRANDE FREIO TRASEIRO	UND	3	WABCO	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
555	CONJ PARAFUSO RODADIAN	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 51,00	R\$ 510,00
556	CONJ PARAFUSO RODA TRAS	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 38,00	R\$ 380,00
557	CIL RODA TRAS DIR FREIO TRASEIRO	UND	4	TRW	R\$ 171,00	R\$ 684,00
558	CIL RODA TRAS ESQ FREIO TRASEIRO	UND	4	TRW	R\$ 171,00	R\$ 684,00
559	COXIM DIANT CABINE	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 101,00	R\$ 404,00
560	COXIM MOTOR	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 176,00	R\$ 704,00
561	COXIM TRAS CABINE	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 101,00	R\$ 404,00
562	CRUZETA CARDAN TRANSMISSÃO	UND	2	ASH	R\$ 239,00	R\$ 478,00
563	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8" TRASEIRO	UND	2	WABCO	R\$ 34,00	R\$ 68,00
564	EMBUCHAMENTO 38MM MANGA EIXO DIANTEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
565	ESTATOR ALTERNADOR BOSCH 55 AMP	UND	2	BOSCH	R\$ 558,00	R\$ 1.116,00
566	FILTRO AR PRIMARIO	UND	2	TECFIL	R\$ 297,00	R\$ 594,00

567	FILTRO AR SECUNDAARJO	UND	2	TECFIL	R\$ 233,00	R\$ 466,00
568	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 127,00	R\$ 254,00
569	FILTRO SEPARADOR AGUA	UND	2	TECFIL	R\$ 176,00	R\$ 352,00
570	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	2	TECFIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
571	GARFO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	SACHS	R\$ 448,00	R\$ 896,00
572	GARFO TRANSMISSÃO	UND	2	SACHS	R\$ 323,00	R\$ 646,00
573	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	R\$ 2.283,00	R\$ 4.566,00
574	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 2.531,00	R\$ 5.062,00
575	LAMPADA H3 24V 100W FAROL ALTO	UND	4	PHILIPS	R\$ 35,00	R\$ 140,00
576	LAMPADA H4 24V 100W FAROL BAIXO	UND	4	PHILIPS	R\$ 62,00	R\$ 248,00
577	LAMPADA H5 24V 100/90W	UND	4	PHILIPS	R\$ 75,00	R\$ 300,00
578	LONA FREIO DIANTEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 456,00	R\$ 912,00
579	LONA FREIO TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 571,00	R\$ 1.142,00
580	LUVA TRANSMISSÃO	UND	2	TRW	R\$ 709,00	R\$ 1.418,00
581	MOLA CUICA FREIO 7 BICONICAFREIO TRASEIRO	UND	2	WABCO	R\$ 152,00	R\$ 304,00
582	PONTEIRA TRANSMISSÃO	UND	2	TRW	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
583	TRINCO PORTA	UND	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
584	RETENTOR EIXO PILOTO CAIXA MARCHA	UND	2	SABO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
585	REPARO COMPRESSOR AR 94MM	UND	2	BOSCH	R\$ 393,00	R\$ 786,00
586	ROL DIANT EIXO ENTALHADO CAIXA MARCHA	UND	2	SKF	R\$ 467,00	R\$ 934,00
587	ROL DIANT/TRAS PINHÃO	UND	2	SKF	R\$ 453,00	R\$ 906,00
588	ROL LATERLA COROA DIFERENCIAL	UND	2	SKF	R\$ 365,00	R\$ 730,00
589	ROL RELOGIO DIFERENCIAL	UND	2	SKF	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
590	ROL TRASEIRO EIXO ENTALHADO CAIXA MARCHA	UND	2	SKF	R\$ 494,00	R\$ 988,00
591	ROL RODA DIANT INTERNO	UND	2	SKF	R\$ 393,00	R\$ 786,00
592	ROL RODA DIANT EXTERNO	UND	2	SKF	R\$ 252,00	R\$ 504,00
593	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	UND	2	SKF	R\$ 400,00	R\$ 800,00
594	ROLAMENTO ROO TRAS EXTERNO	UND	2	SKF	R\$ 289,00	R\$ 578,00
595	SEMI EIXO TRASEIRO DIFERENCIAL	UND	2	IMA	R\$ 1.542,00	R\$ 3.084,00
596	SUPORTE REI COMPLETO COM ROL 55 MM TRANSMISSÃO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 683,00	R\$ 1.366,00
597	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 277,00	R\$ 554,00
598	TAMANCA FREIO DIANT/TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 277,00	R\$ 554,00
599	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
600	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
601	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	2	TRW	R\$ 188,00	R\$ 376,00
602	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	2	TRW	R\$ 200,00	R\$ 400,00
603	PARABRISA LAMINADO	UND	2	SG	R\$ 3.167,00	R\$ 6.334,00
604	BICO INJETOR	UND	4	DELPHI	R\$ 1.901,00	R\$ 7.604,00
605	COLA PARABRISA	UND	2	BETASEAL	R\$ 112,00	R\$ 224,00
606	BATERIA 150 AMP	UND	3	MOURA	R\$ 1.589,00	R\$ 4.767,00
607	GALÃO OLEO 15W40	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
608	GALÃO OLEO 68	UND	4	PETRONAS	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
609	GALÃO OLEO 140	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
610	BALDE DE GRAXA	UND	4	PETRONAS	R\$ 736,00	R\$ 2.944,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 109.477,00</b>

**MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEM (PSU-3824)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
611	ALTERNADOR	UND	3	BOSCH	R\$ 2.403,00	R\$ 7.209,00
612	BOMBA DE AGUA	UND	4	NAKATA	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00
613	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	SKF	R\$ 558,00	R\$ 2.232,00

614	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 581,00	R\$ 2.324,00
615	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 759,00	R\$ 3.036,00
616	COXIM CAIXA MARCHA	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 559,00	R\$ 2.236,00
617	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	4	TRW	R\$ 452,00	R\$ 1.808,00
618	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	4	TRW	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
619	FILTRO AR	UND	4	BOSCH	R\$ 234,00	R\$ 936,00
620	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	BOSCH	R\$ 182,00	R\$ 728,00
621	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	BOSCH	R\$ 188,00	R\$ 752,00
622	KIT EMBREAGEM	UND	4	SACHS	R\$ 2.917,00	R\$ 11.668,00
623	PIVO SUPERIOR	UND	4	TRW	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
624	PIVO INFERIOR	UND	4	TRW	R\$ 324,00	R\$ 1.296,00
625	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4	FAG	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
626	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4	FAG	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
627	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	4	TRW	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
628	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	4	TRW	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
629	BATERIA 150 AMP	UND	3	MOURA	R\$ 1.589,00	R\$ 4.767,00
630	GALÃO OLEO 15W40	UND	4	PETRONAS	R\$ 618,00	R\$ 2.472,00
631	GALÃO OLEO 68	UND	4	PETRONAS	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
632	GALÃO OLEO 140	UND	4	PETRONAS	R\$ 618,00	R\$ 2.472,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 57.988,00</b>	

**MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO ÔNIBUS (OXQ-1185)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
633	BICO INJETOR	UND	4	DELPHI	R\$ 2.407,00	R\$ 9.628,00
634	MOTOR PARTIDA	UND	4	BOSCH	R\$ 2.661,00	R\$ 10.644,00
635	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO	UND	4	SKF	R\$ 624,00	R\$ 2.496,00
636	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	SKF	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
637	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	4	SKF	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
638	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	TRW	R\$ 562,00	R\$ 2.248,00
639	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	R\$ 124,00	R\$ 496,00
640	FILTRO AR	UND	4	TECFIL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
641	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	R\$ 240,00	R\$ 960,00
642	KIT EMBREAGEM	UND	4	SACHS	R\$ 4.047,00	R\$ 16.188,00
643	LAMPADA FAROL	UND	4	PHILIPS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
644	ROLAMENTO CENTRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
645	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4	SKF	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
646	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4	SKF	R\$ 283,00	R\$ 1.132,00
647	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO	UND	4	TRW	R\$ 233,00	R\$ 932,00
648	BATERIA 100 AMP	UND	4	MOURA	R\$ 1.266,00	R\$ 5.064,00
649	GALÃO OLEO 15W40	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
650	GALÃO OLEO 68	UND	4	PETRONAS	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
651	GALÃO OLEO 140	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 64.516,00</b>	

**MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO ÔNIBUS (OJQ-9573)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
652	BICO INJETOR	UND	4	DELPHI	R\$ 2.407,00	R\$ 9.628,00
653	MOTOR PARTIDA	UND	4	BOSCH	R\$ 2.661,00	R\$ 10.644,00
654	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO	UND	4	SKF	R\$ 624,00	R\$ 2.496,00
655	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	SKF	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
656	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	4	SKF	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
657	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	TRW	R\$ 562,00	R\$ 2.248,00
658	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	R\$ 124,00	R\$ 496,00
659	FILTRO AR	UND	4	TECFIL	R\$ 200,00	R\$ 800,00

660	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	R\$ 240,00	R\$ 960,00
661	KIT EMBREAGEM	UND	4	SACHS	R\$ 4.047,00	R\$ 16.188,00
662	LAMPADA FAROL	UND	4	PHILIPS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
663	ROLAMENTO CENTRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
664	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4	SKF	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
665	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4	SKF	R\$ 283,00	R\$ 1.132,00
666	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO	UND	4	TRW	R\$ 233,00	R\$ 932,00
667	BATERIA 100 AMP	UND	4	MOURA	R\$ 1.266,00	R\$ 5.064,00
668	GALÃO OLEO 15W40	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
669	GALÃO OLEO 68	UND	4	PETRONAS	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
670	GALÃO OLEO 140	UND	4	PETRONAS	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00

**VALOR TOTAL** R\$ 64.516,00

**RELAÇÃO DE PNEUS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
671	PNEU 175/70 R 14 - UNO VIVACE (OJM-5267)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
672	PNEU 175/70 R 14 - FIAT STRADA (PTF - 6822)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
673	PNEU 225/70 R 16 - TORO FLEX	UND	8	FIRESTONE	R\$ 1.120,00	R\$ 8.960,00
674	PNEU 265/70 R 16 - HILUX (NNF-9480)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
675	PNEU 265/70 R 16 - HILUX (OXW-0982)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
676	PNEU 215/75 R 17.5 - IVECO CITY CLASS 70C16 (NXG-6245)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
677	PNEU 215/75 R 17.5 - IVECO CITY CLASS 70C17 (OJB-1427)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
678	PNEU 215/75 R 17.5 - MICROÔNIBUS VOLKS (PSU-3824)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
679	PNEU 1000 R20 - MTCRO ÔNIBUS VOLARE (OXQ-1185)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 2.620,00	R\$ 20.960,00
680	PNEU 1000 R20 - MTCROÔNIBUS VOLARE (OJQ-9573)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 2.620,00	R\$ 20.960,00
681	PNEU 1000 R20 - ÔNIBUS 15190 (OJD-9139)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 2.620,00	R\$ 20.960,00
682	PNEU 1000 R20 - ÔNIBUS 15190 (NXG-8197)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 2.620,00	R\$ 20.960,00
683	PNEU 1000 R20 - ÔNIBUS 15190 (OJA-9418)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 2.620,00	R\$ 20.960,00
684	PNEU 275/80 R22.5 - CACAMBA (OXQ-7145)	UND	8	FIRESTONE	R\$ 2.660,00	R\$ 21.280,00
685	PNEU 12.5/80 RI 8 (DIANTEIRA) - RETROSCAVALADEIRA	UND	2	FIRESTONE	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
686	PNEU 17.5 R25 (TRASEIRA) - RETROSCAVALADEIRA	UND	2	FIRESTONE	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00
687	PNEU 14.00 R24 - MOTONIVELADORA	UND	4	FIRESTONE	R\$ 4.595,00	R\$ 18.380,00
688	PNEU 18.4 R34 - TRATOR	UND	2	FIRESTONE	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00

**VALOR TOTAL** R\$ 240.588,00

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
689	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MÃO DE OBRA).	HORA	450	PROPRIA	R\$ 240,00	R\$ 108.000,00

**VALOR TOTAL** R\$ 108.000,00

**TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA - CPF Nº 689.231.633-68. REPRESENTANTE DA R N SOARES PEREIRA**

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: f00755a361fa3414938ee85a544a9994

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ESTADO DO MARANHÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fabricação e Instalação de Placa de Entrada da Cidade 'EU AMO BACURITUBA'.** Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 18/07/2022. Site para realização do Pregão: [www.licitabacurituba.com.br](http://www.licitabacurituba.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com).  
Bacurituba/MA, 05 de julho de 2022.  
TALYTA GARRETO DOS SANTOS.  
Pregoeira Oficial

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: 53a0975bcf5f915fba8add322efd5*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 352/2022**

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 352/2022 - SEDES. PARTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210064/2021 - PREFEITURA DE VARFEM GRANDE/MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL, conforme Ofício de solicitação de alterações em anexo. A empresa antes denominada R.B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI passou a denominar-se R.B. DO NASCIMENTO NETO LTDA. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: d0fc156aca95918d56f650adb6a207f3*

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 27/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº

8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022</b>	Data/Hora de Abertura 20/07/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças do equipamento tomógrafo do Hospital e Pronto Socorro Dr. Rosy Cury.	

Balsas - MA, 06 de julho de 2022. Florenal Teles de Paula Neto - Pregoeiro.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 8af7048ad47d406da354df664451f14f*

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 527/2022**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2886, 01 de julho de 2022, página 35, **RESENHA DO CONTRATO Nº 527/2022 - SESAU. Onde se lê:** CNPJ: 14.493.361/0001-85. **Leia-se:** CNPJ: 14.496.361/0001-85. Balsas, 06 de julho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes /Secretaria Executiva.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: c1a6563e767075ef110b9d5ea5a8495c*

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2021 - SEFIN**

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2021 - SEFIN.** Referente ao Pregão Presencial Nº 013/2020. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária,** e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 02.321.416/0001-37. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo inicialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 05 (cinco) meses e 15(quinze) dias, correspondendo ao período de 15 de julho de 2022 à 31 de dezembro de 2022. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 37.812,50 (trinta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Ivete de Oliveira Ribeiro Alves (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

Código identificador: 27fd965f9d01e231dc0548fbe20130b4

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para contratação CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, referente a contratação de empresa para Realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde no dia 05 de julho de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto de Licitações, o despacho do Ilmo. Sr. Alex Andrey Lopes da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando para que se proceda com a publicação do devido extrato.

Buriti-MA, 01 de julho de 2022.

*Carlos Mailson Barbosa Pereira*  
**Secretária Municipal de Saúde**

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
Código identificador: eef536c34806ff53f81fed9647247697

### **EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

#### **EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Serviço Urbanos, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: J.B.F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.175.717/0001-13. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar até 30 de dezembro de 2022, o contrato Nº 018/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Data da Assinatura: 30 de junho de 2022. Representante da Contratante: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04, Representante da Contratada: Francisco Xavier Aragão, CPF nº 254.754.793-72. Buriti (MA), 01 de julho de 2022. Publique-se.

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
Código identificador: 63d9af40ce7f41eb86aa7fbe771e0546

### **EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

#### **EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Serviço Urbanos, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: J.B.F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.175.717/0001-13. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar até 30 de dezembro de 2022 o contrato Nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de Engenharia Elétrica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Data da Assinatura: 30 de junho de 2022. Representante da Contratante: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 Francisco Xavier Aragão, CPF nº 254.754.793-72. Representante da Contratada: Francisco Xavier Aragão, CPF nº 254.754.793-724. Buriti (MA), 01 de julho de 2022. Publique-se.

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
Código identificador: cf54ee2fd00916b821ea5b0ce239788e

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: L C DE AGUIAR CANDIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.073.378/0001-62. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: contratação de empresa para Realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde no dia 05 de julho de 2022. Prazo de vigência: 60 (SESSENTA) Dias. Data da Assinatura: 30 de Junho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; ; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global de R\$ 17.616,00 (dezessete mil, seiscentos e e dezesseis reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA Luis Carlos de Aguiar Candido CPF nº 991.197.223-20. Buriti (MA), 01 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
Código identificador: e38cf904a8f794727b0a4030139a08d8

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022 - SEMED**

REF.: Processo nº 08/2022 - SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INFATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.206.643/0003-83. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de licença mensal de uso da plataforma digital PEGE - Programa Estatístico e Gestor Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, junto aos seus alunos, professores e todas as unidades Educacionais do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 07 de junho de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 393.659,50 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 07 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut.das Atividades do FUNDEB 30% - Administrativo NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 01 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2032.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: INFATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI-ME, representada pelo Sr. Jose Agamenon Olmira, inscrita no CPF nº 432.574.613-72 Cajari (MA), 07 de junho de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: ca540bb8086c923a8714f3601c3bacc9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 02/2022.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto estender o prazo por mais 6 (seis) meses do Contrato 07/2022 e é fundamento na Dispensa de Licitação nº 02/2022, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de fiscalização e supervisão da construção da nova sede do SAAE em Carolina - MA, edificação com pavimento (térreo) com sala de ferramentas, área coberta aberta, sala de diretoria, almoxarifado, copa, sala de arquivo, sala de equipe técnica, sala dos hidrômetros, sala de faturamento, banheiros e garagem, de interesse do SAAE de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2065, Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a Sra. Iara Gallo, portadora do RG nº 9888481 - 5 SSP SP, e CPF nº 026.041.708 - 41. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 06 de julho de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: daa62b124ab8ab9e60f8884c5530ac5c

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - IMPRESEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - IMPRESEC - Referenda: Dispensa de Inexigibilidade nº 006/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria Jurídica, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Inexigibilidade nº 006/2022 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022; Unidade Orçamentária 02.13 IMPRESEC; Fonte - Recurso Próprio; Categoria - 09.272.0032.2-067; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Sendo por Contratante o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC, representado pelo Sr.

Rayman Lima Mendonça, CPF nº 742.188.083-68, Presidente do IMPRESEC de Carolina - MA e a **ALBUQUERQUE, ASEVEDO & LEIME-ADVOVADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 22.772.975/0001-70**, representada pelo Sr. HAYNNER ASEVEDO DA SILVA, portador do RG nº 447294 - SSP/TO, CPF nº 040.333.051-30. Tendo assim sua Vigência a partir da data de assinatura e permanecerá em vigor até 31/12/2022. Carolina - MA, 06 de julho de 2022. **RAYMAN LIMA MENDONÇA**-Presidente do IMPRESEC.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 6c658a0b5433795dec4cf37e1510deca

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 079-07-2022

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 079-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

#### PROCESSO N.º: 079-07-2022

**NOME: ANA HILDA ALVES DE HOLANDA**

**CPF/CNPJ: 253.536.753-04**

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Santos Dumont, n.º 809 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-06-078-0809: medindo 10,50 metros de frente com a Rua Santos Dumont; pelos fundos medindo 7,30 metros limitando com o terreno de Manoel Braga Sobrinho; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 27,50 metros limitando com o terreno de Elias Brandão Barbosa, deflete 152º graus para direita medindo 3,70 metros limitando com o terreno de Nanci Mendes Costa, deflete 90º graus para a direita medindo 1,10 metros limitando com o terreno de Franklin Gomes da Silva, deflete 93º graus para esquerda medindo 5,00 metros ainda limitando com o mesmo; e pelo lado esquerdo medindo 32,25 metros limitando com o terreno de José Afonso Silva de Andrade; fechando o seu perímetro com 87,35 metros lineares e uma área de 366,51 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao

objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 06 de Julho de 2022.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Administração**  
**Port. 009/2021**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: ff1ad3291be92ec328ec3ce4ce764ab1*

#### **PORTARIA Nº 162/2022/ADM/PREF.**

**PORTARIA Nº 162/2022/ADM/PREF.**

**“Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde a servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, exames e laudos médicos juntados nos autos do Procedimento Administrativo 058/2022, conceder **Prorrogação de Licença Saúde por um período de 6 (seis) meses a partir do término da última licença (16/07/2022) tendo o seu término em (11/01/2023)**, à servidora municipal Sra **ONEIDE DA SILVA AGUIAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora Nivel I, matrícula 3000527, residente e domiciliada neste Município na Comunidade Solta - Zona Rural.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**  
Carolina/MA, 05 de junho de 2022.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: fecaf4823228154a65f7432025cfbb10*

#### **PORTARIA Nº 163/2022/ADM/PREF.**

**PORTARIA Nº 163/2022/ADM/PREF.**

**“Dispõe sobre concessão de Licença para Acompanhar**

**Familiar de servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 206 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 059/2022, **Licença para Acompanhar Familiar por um período de 1 (um) meses, a partir de 05/07/2022 com término em 03/08/2022**, ao servidor municipal Sr. **MARLOS MARTINS DE BRITO**, função Agente de Segurança - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 97000934 residente e domiciliado neste Município na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 72 - Nova Carolina.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Carolina/MA, 05 de Julho de 2022.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 9cc71ba8b59a4e8cd4b65dff20719436*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Desconto Global, objetivando Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa para Prestação de Serviço de Reforma, manutenção e ampliação de prédios e logradouros públicos em geral no município de Cedral-MA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Gov. Newton Bello, 66, Centro, sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de julho de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br). Cedral - MA, 06 de julho de 2022. Tatienne da Silva Costa.

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO*  
*Código identificador: b755588f0bd4c3dbe4e8639620619c9e*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
078/2022.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão SRP nº 002/2022, na forma ELETRÔNICA, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA”** Registro de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos e câmara de ar para veículos automotores, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. A abertura das propostas dar-se-á no dia 20 de julho de 2022, às 10:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 10:30 do mesmo dia, na plataforma da **Bolsa de Licitações e Leilões**. (<https://bllcompras.com> “Acesso ou <https://bll.org.br/>”, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC ([www.tce.ma.gov.br/SINC](http://www.tce.ma.gov.br/SINC)), ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação ([cpl.centronovoma@gmail.com](mailto:cpl.centronovoma@gmail.com)). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de julho de 2022. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA*  
Código identificador: *cff511408601dc4c4f219a1cf9606533*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
003/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
079/2022.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 003/2022, na forma Eletrônica, do Tipo **MAIOR LANCE**, no modo **ABERTO**, objetivando o **“CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA”**. A abertura das propostas dar-se-á no dia 20 de julho de 2022, às 14:30:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 15:00 do mesmo dia, na plataforma da **Bolsa de Licitações e Leilões**. (<https://bllcompras.com> “Acesso ou <https://bll.org.br/>”), na forma da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4,

disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC ([www.tce.ma.gov.br/SINC](http://www.tce.ma.gov.br/SINC)), ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação ([cpl.centronovoma@gmail.com](mailto:cpl.centronovoma@gmail.com)). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de julho de 2022. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA*  
Código identificador: *24a456e08cbab09880ec620e4c546573*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO****ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TP Nº 001/2022-CPL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL.**

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o TOMADA DE PREÇO nº 001/2022-CPL, para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**. Com data de abertura prevista para o dia **08/07/2022** as **09:15 FICA ADIADO para o próximo dia 14/07/2022** as **09:15h, motivado por interesse da Administração Pública**. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 13:00 para maiores informações.

**PHILIPPE SOARES BARBOSA**  
Presidente da CPL.  
Portaria nº 132/2022

*Publicado por: RONILSON SILVA SOARES*  
Código identificador: *3aaad08f62afe0e94e49b4e9bb5d912e*

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N 025/2020**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 025/2022-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.069/2022-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº DL 025/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI., inscrita no CNPJ: nº 21.368.399/0001-38 e Insc. Estadual nº 106158678. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS ELETROCARDIOGRAFO PARA ATENDER DEMANDA DE EXAMES REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**. FUNDAMENTO LEGAL: art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.069/2022-PME. VALOR: R\$ 17.498,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **UNIDADE:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO; **Natureza:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE DO RECURSO:** CUSTEIO, Estreito - MA, 02 de junho de 2022.

**Paulo Roberto de Lira Danda**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

*Publicado por: RONILSON SILVA SOARES*  
*Código identificador: 74ca875368ab0c4477ab3c13ba39bcb2*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 925259/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica marcada para ocorrer no dia **06/07/2022 às 08:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados, fica designada a **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia **19/07/2022 às 10:30 horas**. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

**RONILSON SILVA SOARES**

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA*  
*Código identificador: beda223f2d2de52c0d44937d5cfa4080*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP

**REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 017/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE SERVEM AO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **19/07/2022 às 08:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br) e na sala da Comissão Permanente de

Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

**RONILSON SILVA SOARES**

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA*  
*Código identificador: 0a44e229e6d5c29d2ac0f50be3fc21f0*

### EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022-CPL

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 025/2022-CPL - CPL O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação pelo Município de Estreito - MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Dispensa de licitação nº DL 025/2022-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. FAVORECIDO: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI., inscrita no CNPJ: nº 21.368.399/0001-38 e Insc. Estadual nº 106158678, OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS ELETROCARDIOGRAFO PARA ATENDER DEMANDA DE EXAMES REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. PROCESSO: 02.06.069/2022-PME; VALOR: R\$ 17.498,00 (Dezesseite Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO; Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DO RECURSO: CUSTEIO, Estreito - MA, 02 de junho de 2022.

**Paulo Roberto de Lira Danda**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

*Publicado por: RONILSON SILVA SOARES*  
*Código identificador: 74f0c11f7d175637c14d7fba9d48df0b*

### PORTARIA Nº 201/2022 - GAB

#### PORTARIA Nº 201/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Departamento de Projetos Agropecuários, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA,** no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **JHULIO VALADARES DA SILVA,** portador do CPF nº 060.768.163-25, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Projetos Agropecuários, lotado na secretaria de agricultura do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado

do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2022.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 8995bd92892842153d31e49fc3228552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.047/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, sediado (a) na rua Santo Antônio, nº 610, Centro, CEP 65.800-000, em Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno fardo/c/24pct de 40g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	TODDY	FD	303	R\$ 72,90	R\$ 22.088,70

5	Acúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	BLANCO	FD	2.550	R\$ 92,90	R\$ 236.895,00
6	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ADOCYL	UND	500	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
7	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	BUTUI	FD	437	R\$ 99,90	R\$ 43.656,30
9	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	BUTUI	FD	466	R\$ 83,90	R\$ 39.097,40
10	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	BUTUI	FD	1.399	R\$ 83,90	R\$ 117.376,10
25	Café torrado e moído, cx c/ 20 pct de 500g AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	RANCHEIRO	FD	1.827	R\$ 158,80	R\$ 290.127,60
26	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHEIRO	UND	2.225	R\$ 8,80	R\$ 19.580,00
29	Chá camomila c/10 sachês. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	LEÃO	UND	620	R\$ 3,28	R\$ 2.033,60
31	Chá erva doce c/10 sachês. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	LEÃO	UND	610	R\$ 2,70	R\$ 1.647,00
39	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unir de 1 kg). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ROSA BRANCA	KG	455	R\$ 32,80	R\$ 14.924,00
40	Farinha de trigo sem fermento/fardo. c/10 unid de 1 kg). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ROSA BRANCA	KG	285	R\$ 39,80	R\$ 11.343,00
42	Fava pct 1 kg ftd com 30kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	IN NTURA	FD	115	R\$ 288,20	R\$ 33.143,00
45	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NUTRIVITA	FD	485	R\$ 35,40	R\$ 17.169,00
48	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	ITALAC	FD	196	R\$ 208,90	R\$ 40.944,40
59	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FORTALEZA	FD	420	R\$ 43,10	R\$ 18.102,00
62	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg). AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	DELINE	CX	372	R\$ 142,10	R\$ 52.861,20
63	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 unid de 250g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DELINE	CX	485	R\$ 44,00	R\$ 21.340,00
64	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SINHÁ	FD	445	R\$ 44,60	R\$ 19.847,00
65	Milho de pipoca fardo com unid de 500g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SINHÁ	FD	335	R\$ 52,00	R\$ 17.420,00
66	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ABC	CX	123	R\$ 160,60	R\$ 19.753,80
76	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SORA	FD	245	R\$ 95,90	R\$ 23.495,50
77	Refrigerante 02 litros ftd c/ 06 und e sabor variados EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RIVER	FD	775	R\$ 38,80	R\$ 30.070,00
83	Tempero sazom pct c/ 12 unid EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SAZON	pct	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
98	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, caracóis aditivos de baixo teor de gordura, aplicação alimento humano EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	INNATURA	KG	875	R\$ 20,80	R\$ 18.200,00
99	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	INNATURA	KG	710	R\$ 19,00	R\$ 13.490,00
100	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	INNATURA	KG	885	R\$ 20,00	R\$ 17.700,00
107	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	INNATURA	KG	206	R\$ 227,10	R\$ 46.782,60
110	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	INNATURA	KG	620	R\$ 2,10	R\$ 1.302,00
114	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	INNATURA	KG	705	R\$ 2,10	R\$ 1.480,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.194.684,70</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 14.496.361/0001-85	RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: lojamegaton@stella.com.br	REPRESENTANTE: Brunildo Barros Maia
RG Nº 018029832001-9 SESP/MA	CPF Nº 973.532.303-63
TELEFONE: (99) 3541-7402	CELULAR: (99) 9 8805-2016
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME-CNPJ: 14.496.361/0001-85**

Empresa Contratada-Ivanilde Barros Maia-CPF: 973.532.303-63-Representante Legal da Empresa

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 24fac9189fa703252e436403b88e7c0f*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.047/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP,** inscrita no CNPJ nº **02.483.886/0001-05**, localizada na rua Rui Barbosa, nº 67, bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
11	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MARIZA	CX	280	R\$39,50	R\$ 11.060,00
19	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	MARILAN	CX	1.264	R\$64,60	R\$ 81.654,40
20	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	PILAR	CX	507	R\$60,90	R\$ 92.750,70
21	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	PILAR	CX	1.523	R\$60,90	R\$ 30.876,30
25	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	SANTA CLARA	FD	1.827	R\$156,90	R\$ 95.395,20
28	Caldão de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MAGGI	CX	745	R\$36,40	R\$ 27.118,00
35	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de350g). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	QUERO	CX	345	R\$49,90	R\$ 17.215,50
43	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofoados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	KICALDO	FD	285	R\$137,70	R\$ 39.244,50
48	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	CAMPONESA	FD	589	R\$208,60	R\$ 122.865,40
50	Leite para dieta infantil, indicação 0 a 12 meses, aspecto físico pó, uso oral, lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NESTLÉ	LT	335	R\$46,00	R\$ 15.410,00

55	Leite formula infantil, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1,0 kcal/ml indicada para crianças menos de 1 ano lata com 400g. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	DANONE	LT	431	R\$71,90	R\$ 30.988,90
60	Maionese cx. co 12 unid 200g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	LIZA	CX	245	R\$19,30	R\$ 4.728,50
61	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	PRIMOR	CX	123	R\$139,00	R\$ 17.097,00
79	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de 125g ) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	GOMES DA COSTA	CX	390	R\$136,20	R\$ 53.118,00
80	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	PROMIX	FD	865	R\$4,90	R\$ 4.238,50
82	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DUSUL	CX	540	R\$73,00	R\$ 39.420,00
84	Vinagre cx com 12 unid 750ml EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MINHOTO	CX	345	R\$26,00	R\$ 8.970,00
97	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias. 500 kg cx 12 und	PIRACANJUBA	CX	855	R\$19,80	R\$ 16.929,00
102	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ITAMBÉ	UND	820	R\$5,10	R\$ 4.182,00
124	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórias de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	MERGULHÃO	CX	220	R\$109,80	R\$ 24.156,00
142	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SEARA	KG	805	R\$17,50	R\$ 14.087,50
<b>VALOR TORAL</b>						<b>R\$ 751.505,40</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 02.483.886/0001-05	RAZÃO SOCIAL: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65805-000
TELEFONE:	FAX: xxxx
ENDERECO ELETRÔNICO: irineugilac@bol.com.br	REPRESENTANTE: Irineu Gil Arruda Coelho
RG Nº 848.974 SSP/MA	CPF Nº 257.467.233-04
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8458-4499
ENDERECO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao

disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP-CNPJ** nº 02.483.886/0001-05

Empresa Contratada-**Irineu Gil Arruda Coelho-CPF** nº **257.467.233-04** -Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 7490c7e59489c27e5262baada4a9cd26

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações

obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **11.454.699/0001-86**, sediado (a) na Av. Canaã, nº 126 A, Centro, CEP 65.878-000, em São Pedro dos Crentes/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogeneio, cor própria, cheiro característico e sabor doce-embalagem em pacote de polietileno, fardo/c/24pct de 49g. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	3 CORACOES	FD	912	R\$ 74,00	R\$67.488,00
8	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	BAMBINORTE	FD	1.313	R\$ 100,00	R\$ 131.300,00
12	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempo. cx c/ 12 unid de 100g EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	OLE	CX	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
18	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	RENATA	CX	421	R\$ 40,00	R\$ 16.840,00
22	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	MARATA	FD	583	R\$ 110,00	R\$ 64.130,00
36	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	BOM SABOR	KG	775	R\$ 3,00	R\$ 2.325,00
44	Flocão de arroz flocado (fard c/20unid de 500g) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	BELL SABOR	FD	655	R\$ 30,00	R\$ 19.650,00
51	Leite para dieta infantil, indicação 1 a 10 anos, aspecto físico líquido, uso enteral ou oral, característica normocalórica, normoprotéica, fonte de proteína pro soro leite e leite de vaca com 40g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ITALAC	LT	565	R\$ 72,00	R\$ 40.680,00
55	Leite formula infantil, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1.0 kcal/ml indicada para crianças menos de 1 ano lata com 400g. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	ITALAC	LT	458	R\$ 115,00	R\$ 52.670,00
70	Polpa de fruta, caixa, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FRUTAS	UND	615	R\$ 5,70	R\$ 3.505,50
75	Polvilho de mandioca ( fard c/20unid de 500g ) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	AMAFIL	FD	280	R\$ 58,00	R\$ 16.240,00
78	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	VENEZA	FD	465	R\$ 13,60	R\$ 6.324,00
96	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ITALAC	UND	1.735	R\$ 3,00	R\$ 5.205,00
101	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MUSSARELA	KG	815	R\$ 28,00	R\$ 22.820,00
125	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	IN NATURA	CX	660	R\$ 110,00	R\$ 72.600,00
140	Franjo congelado cx com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	BOSA	CX	203	R\$ 120,00	R\$ 24.360,00
	<b>VALOR TORAL</b>					<b>R\$ 354.887,50</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 11.454.699/0001-86	RAZÃO SOCIAL: J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
CIDADE: São Pedro dos Crentes/MA	CEP: 65.978-000
TELEFONE: (99) 3604-1129	FAX:
ENDERECO ELETRÔNICO: jsabellavieira032010@hotmail.com	REPRESENTANTE: Josafan Vieira da Silva
RG Nº 1462487 SSP/MA	CPF Nº 475.178.833-72
TELEFONE:	CELULAR:
ENDERECO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado

mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME-CNPJ sob o nº 11.454.699/0001-86**

Empresa Contratada-**Josafan Vieira da Silva-CPF nº 475.178.833-72**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: c385df91fc4a2fd4708cf3b567070c9

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.047/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME,** inscrita no CNPJ nº **05.033.256/0001-19**, localizada na Rua 15 de março, nº 01, bairro Área Avançada, CEP: 65.805/000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi em calda enlatado LT cm 400g EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	LT	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
4	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	FD	850	R\$ 88,90	R\$ 75.565,00
15	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	CX	1.150	R\$ 54,60	R\$ 62.790,00
16	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 und de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	CX	1.242	R\$ 66,80	R\$ 82.965,60
17	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 und de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	CX	413	R\$ 2.430,00	R\$ 35.100,00
27	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114und de 57g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	CX	1.075	R\$ 25,80	R\$ 27.735,00
30	Chá cidreira c/10 sachês. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	UND	575	R\$ 2,90	R\$ 1.667,50
41	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	LT	335	R\$ 4,80	R\$ 1.608,00
46	Leite condensado cx. com 27 und. de 270g EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	CX	385	R\$ 69,80	R\$ 25.477,00
47	Leite em pó fórmula infantil, idade 02 meses, com lactose, sem gluten, lata 400g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	LT	405	R\$ 20,70	R\$ 8.383,50
80	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FD	715	R\$ 14,90	R\$ 10.653,50
86	Biscoito, classificação salgado, tipo petá, ingredientes polvilho pct com 200g	UND	875	R\$ 5,30	R\$ 4.637,50
108	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	KG	619	R\$ 208,00	R\$ 128.752,00

141	Frango congelado cx com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	CX	612	R\$ 158,30	R\$ 96.879,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 556.742,60</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 05.033.256/0001-19	RAZÃO SOCIAL: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: suellensupermercado@hotmail.com	REPRESENTANTE: Maria Silvana de Castro Danta
RG Nº 99189398-0 SSP/MA	CPF Nº 659.917.883-91
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8213-4090
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas

testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME**-CNPJ nº 05.033.256/0001-19

Empresa Contratada-**Maria Silvana de Castro Danta**- CPF nº **659.917.883-91**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**

Código identificador: 7702b97fbc39103ee3bd123d0dee1e96

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.581.370/0001-60, localizada na Avenida 01, Quadra M, nº 07, bairro Área Avançada, CEP: 65805-000 Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
13	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	EMBARE	PCT	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
14	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MARIZA	PCT	630	R\$ 7,50	R\$ 4.725,00
23	Café torrado e moído, cx c/ 20 pct de 250g AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	MARATA	FD	1.752	R\$ 107,00	R\$ 187.464,00
32	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária, cx c/ 50 pct de 50g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MAIS COCO	CX	135	R\$ 69,50	R\$ 9.382,50
33	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SINHA	FD	285	R\$ 59,20	R\$ 16.872,00
34	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	PIRACAN JUBA	CX	385	R\$ 56,00	R\$ 21.560,00
37	Farinha comum fd, com 20 pacote de 01 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DATERRA	FD	265	R\$ 57,00	R\$ 15.105,00
38	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DATERRA	KG	433	R\$ 5,40	R\$ 2.349,00

52	Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NAN	LT	765	R\$ 79,80	R\$ 61.047,00
54	Leite fórmula infantil, indicação para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com registro de lactose e a base de aminoácidos livres lata com 400g de 0 a 3 anos DHA + ARA. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	NAN	LT	1.294	R\$ 80,60	R\$ 104.296,40
56	Leite fórmula infantil, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1,0 kcal/ml indicada para crianças menos de 1 ano lata com 400g. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	NAN	LT	1.377	R\$ 14,50	R\$ 19.966,50
57	Leite fórmula infantil para lactentes destinada a necessidade dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NAN	LT	475	R\$ 50,30	R\$ 23.892,50
58	Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada com prebióticos (GOS/FOS), contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS indicado para crianças menos de um 1 (um) ano lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NAN	LT	460	R\$ 102,20	R\$ 47.012,00
66	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SOYA	CX	372	R\$ 158,50	R\$ 58.962,00
67	Pariluto pte de 100g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	EMBARE	PCT	1.060	R\$ 4,80	R\$ 5.088,00
68	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	645	R\$ 8,70	R\$ 5.611,50
69	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	610	R\$ 6,90	R\$ 4.209,00
71	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	635	R\$ 6,60	R\$ 4.191,00
72	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	655	R\$ 6,80	R\$ 4.454,00
73	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	655	R\$ 11,60	R\$ 7.598,00
74	Polpa de frutas, sabores variados, pte 1,200g c/ 12 und de 100g EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	560	R\$ 5,90	R\$ 3.304,00
85	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), e cobertura de chocolate, tipo com recheio, peso 2 kg EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	880	R\$ 55,00	R\$ 48.400,00
87	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	975	R\$ 24,00	R\$ 23.400,00
88	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal, EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	735	R\$ 28,00	R\$ 20.580,00
90	Pamonha, ingredientes: milho verde, leite, sa/acucar com 300g ou superior EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	935	R\$ 5,40	R\$ 5.049,00
91	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	825	R\$ 11,90	R\$ 9.817,50
92	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	1.095	R\$ 6,00	R\$ 6.570,00
93	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	1.035	R\$ 9,00	R\$ 9.315,00
95	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	1.060	R\$ 8,00	R\$ 8.480,00
103	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	480	R\$ 2,10	R\$ 1.008,00
104	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	645	R\$ 1,90	R\$ 1.225,50
105	Alho grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	605	R\$ 20,00	R\$ 12.100,00
109	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	995	R\$ 1,90	R\$ 1.890,50
111	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	715	R\$ 5,00	R\$ 3.575,00
112	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	630	R\$ 2,50	R\$ 1.575,00
113	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	650	R\$ 1,20	R\$ 780,00
115	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	625	R\$ 11,90	R\$ 7.437,50
116	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	705	R\$ 4,20	R\$ 2.961,00
117	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	665	R\$ 8,00	R\$ 5.320,00
118	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	660	R\$ 4,30	R\$ 2.838,00

119	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	695	R\$ 4,00	R\$ 2.780,00
120	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	685	R\$ 5,80	R\$ 3.973,00
121	Legume in natura, tipo pepino, espécie capira/comum/japones EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	730	R\$ 3,10	R\$ 2.263,00
122	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	745	R\$ 4,40	R\$ 3.278,00
128	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	1.080	R\$ 2,60	R\$ 2.808,00
129	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	915	R\$ 4,00	R\$ 3.660,00
130	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	740	R\$ 24,50	
131	Carne bovina in natura, tipo camaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	850	R\$ 14,00	R\$ 11.900,00
132	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	805	R\$ 18,00	R\$ 14.490,00
133	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	790	R\$ 33,50	R\$ 26.465,00
134	Carne bovina, maciça in natura, tipo contrafile, apresentação cortada EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	785	R\$ 37,60	R\$ 29.516,00
135	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	840	R\$ 37,60	R\$ 31.584,00
136	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	775	R\$ 18,70	R\$ 14.492,50
137	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	1.005	R\$ 27,70	R\$ 27.838,50
138	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	950	R\$ 24,70	R\$ 23.465,00
139	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	780	R\$ 15,20	R\$ 11.856,00
143	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FRIATO	KG	790	R\$ 15,30	R\$ 12.087,00
144	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	830	R\$ 12,90	R\$ 10.707,00
145	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FRIATO	KG	825	R\$ 9,10	R\$ 7.507,50
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.042.171,90</b>

## 2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

### EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 00.581.370/0001-60	RAZÃO SOCIAL: MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Moujaci Ribeiro de Sousa
RG Nº 24245622003-6 GEJUSPC/MA	CPF Nº 225.834.243-00
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8104-9065
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

### DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**- CNPJ nº 00.581.370/0001-60

Empresa Contratada-**Moujaci Ribeiro de Sousa**- CPF nº **225.834.243-00**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 9721dad8bd601b79bcabfcd252c40b65

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.047/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº **13.819.017/0001-17**, Avenida Padre Alcides Zanella, Quadra 16, Lote 03, Jardim Primavera, CEP 65.800-000, Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
89	Bolo alimentício, tipo rocambole fatiado, peso 300 g, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DELICIAS	UND	890	R\$ 31,90	R\$ 28.391,00
94	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DELICIAS	KG	895	R\$ 11,40	R\$ 10.203,00
106	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	PRATA INATURA	KG	945	R\$ 18,70	R\$ 17.671,50
123	Maça vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NACIONAL	KG	745	R\$ 51,20	R\$ 38.144,00
126	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI 25%	INATURA	KG	241	R\$ 96,10	R\$ 23.160,10
127	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	INATURA	KG	724	R\$ 96,10	R\$ 69.576,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 187.146,00</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 13.819.017/0001-17	RAZAO SOCIAL: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: distribuidorprimavera01@gmail.com	REPRESENTANTE: Raimundo Gomes Maia Neto
RG Nº 0230021742002-4 SSP/MA	CPF Nº 436.214.903-10
TELEFONE:	CELULAR (99) 9 8172-7397
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo

interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME- CNPJ nº 13.819.017/0001-17**

Empresa Contratada-**Raimundo Gomes Maia**-CPF nº **436.214.903-10**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 52c4518df96a63cb9cf8c1e90fd69e65

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022.PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.049/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022.**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de logradouros e vias públicas urbanas de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

VALOR TOTAL : 1.858.525,99

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: ENGFORME CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.688.170/0001-76**, situada na Avenida Maria Micheli, S/N, Sala 02, Bairro Extrema, CEP 65.940-000, Grajaú/MA.

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ: 18.688.170/0001-76	RAZÃO SOCIAL: ENGFORME CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CIDADE: Grajaú/MA	CEP: 65.940-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: administrativo@engformeconstrucoes.com	REPRESENTANTE: Ueder Santos Ferreira
RG Nº 023705852003-4	CPF Nº 602.228.183-01
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8413-2416
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após

cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**ENGFORME CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDACNPJ sob o nº 18.688.170/0001-76**

Empresa Contratada-**Ueder Santos Ferreira-CPF nº 602.228.183-01**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 17cd38137935f399b319b9977a599181

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 02.0106.001/2022, que institui o pregão em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de cestas de alimentos, água mineral, materiais de limpeza e kit's de higiene e limpeza pessoal infantil e para idoso, kit dormitório e colchões para atender as necessidades do Município resolve ADJUDICAR.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** Kit de cestas de alimentos, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D C COELHO EIRELI.CNPJ: 19.479.055/0001-54.Valor Global: 78.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit de cestas de alimentos, conforme disposto no edital	Mana, In natura, Gostoso, ABC, Piracanjuba, Pur	60,000000	1.300,00

**Lote 2:** Kit de produtos de higiene pessoal, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.CNPJ: 19.479.055/0001-54.Valor Global: 66.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit de produtos de higiene pessoal, conforme disposto no edital	Palmolive, Seda, Suava, Lux, Paixao, Sorriso,	55,000000	1.200,00

**Lote 3:** Kit de materiais de limpeza, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora Alpha Comercial Eireli.CNPJ: 38.269.675/0001-03.Valor Global: 17.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit de materiais de limpeza, conforme disposto no edital	KIT LIMPEZA	58,900000	300,00

**Lote 4:** Kit de dormitório, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J. QUEIROZ DE SOUSA.CNPJ: 26.431.891/0001-24.Valor Global: 90.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit de dormitório, conforme disposto no edital	IMPERATRIZ ENXOVAIS, SOFT, ATALA ECO PILLOW, MIVLA	129,500000	700,00

**Lote 5:** Colchões, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J. QUEIROZ DE SOUSA.CNPJ: 26.431.891/0001-24.Valor Global: 96.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colchões, conforme disposto no edital	SOFTPLUMA	385,000000	250,00

**Lote 6:** Kit infantil de higiene pessoal, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora Alpha Comercial Eireli.CNPJ: 38.269.675/0001-03.Valor Global: 52.125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit infantil de higiene pessoal, conforme disposto no edital	KIT INFANTIL	34,750000	1.500,00

**Lote 7:** Kit idoso de higiene pessoal, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.CNPJ: 38.264.264/0001-25.  
Valor Global: 18.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit idoso de higiene pessoal, conforme disposto no edital	Diversas	31,500000	600,00

**Lote 8:** Água mineral 20 l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.CNPJ: 38.264.264/0001-25.  
Valor Global: 9.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Água mineral 20 l	Diversas	31,500000	300,00

FORTUNA(MA), em 4 de julho de 2022

JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Pregoeiro

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 08238d73ba48d0fc7e6fe747cd5bd807*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **Termo de Homologação de Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Senhora ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o fornecimento de cestas de alimentos, água mineral, materiais de limpeza e kits de higiene e limpeza pessoal infantil e para idoso, kit dormitório e colchões para atender as necessidades do Município.

#### **RESULTADO:**

**Lote 1:** Kit de cestas de alimentos, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D C COELHO EIRELI.CNPJ: 19.479.055/0001-54.Valor Global: 78.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit de cestas de alimentos, conforme disposto no edital	Mana, In natura, Gostoso, ABC, Piracanjuba, Pur	60,000000	1.300,00

**Lote 2:** Kit de produtos de higiene pessoal, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.CNPJ: 19.479.055/0001-54.Valor Global: 66.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit de produtos de higiene pessoal, conforme disposto no edital	Palmolive, Seda, Suava, Lux, Paixao, Sorriso,	55,000000	1.200,00

**Lote 3:** Kit de materiais de limpeza, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora Alpha Comercial Eireli.CNPJ: 38.269.675/0001-03.Valor Global: 17.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit de materiais de limpeza, conforme disposto no edital	KIT LIMPEZA	58,900000	300,00

**Lote 4:** Kit de dormitório, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J. QUEIROZ DE SOUSA.CNPJ: 26.431.891/0001-24.Valor Global: 90.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Kit de dormitório, conforme disposto no edital	IMPERATRIZ ENXOVAIS, SOFT, ATALA ECO PILLOW, MIVLA	129,500000	700,00
--	---	------------	--------

**Lote 5:** Colchões, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J. QUEIROZ DE SOUSA.CNPJ: 26.431.891/0001-24.Valor Global: 96.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colchões, conforme disposto no edital	SOFTPLUMA	385,000000	250,00

**Lote 6:** Kit infantil de higiene pessoal, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora Alpha Comercial Eireli.CNPJ: 38.269.675/0001-03.Valor Global: 52.125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit infantil de higiene pessoal, conforme disposto no edital	KIT INFANTIL	34,750000	1.500,00

**Lote 7:** Kit idoso de higiene pessoal, conforme disposto no edital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 38.264.264/0001-25.Valor Global: 18.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit idoso de higiene pessoal, conforme disposto no edital	Diversas	31,500000	600,00

**Lote 8:** Água mineral 20 l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 38.264.264/0001-25.Valor Global: 9.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Água mineral 20 l	Diversas	31,500000	300,00

FORTUNA(MA), em 6 de julho de 2022

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 8cd4b0b8f536530ced2a04dacbb139b2*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001.0804.2021.13.001/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL:  
Nº 010/2021.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0804.2021.13.001/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2021. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pela Secretário Municipal de Educação, Sr. ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA e do outro lado **GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP CNPJ: 12.506.781/0001-70 INSC. EST: 123417040 - RUA GUANABARA, ENTRONCAMENTO Nº484 - IMPERATRIZ - MA**, neste ato representa pelo Senhor Ivo Silva Oliveira, brasileiro, portador do CPF Nº 971.975.132-00, RG Nº 0282184920041, residente e domiciliado à RUA Guanabara nº 484, Bairro: entroncamento, na cidade de imperatriz - MA. **OBJETO CONTRATUAL:** prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, com modulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de

multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED de Fortuna - MA. **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 04 de abril de 2022. Secretário Municipal de Educação, Sr. ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 5929e5cc1cc40d4d26964233be5dadfb*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
ARCHER**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022 - PREGÃO  
ELETRONICO Nº 23/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA:

**M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **33.836.848/0001-04**. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 205.463,80** (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **OBJETO:** é a aquisição de material de consumo hospitalar e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2022.

Publicado por: **ELIAS DE MOURA SILVA**  
Código identificador: **e6b6cbfeddb93add9c2b51c5aed061a5**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

### AVISO DE PE 043/2022 RECARGA DE TONER

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 18 de julho de 2022 às 15:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item,, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 06 de julho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO**

### EXTRATO DE CONTRATO 203/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022, assinado em 24/06/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 01.002/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0027/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: V H DA S COSTA ALVES, CNPJ nº 35.677.150/0001-19. Valor Global: R\$ 171.025,00 (cento e setenta e um mil e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 24 de Junho de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Antonio Celio da Silva Pereira. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2022.

Publicado por: **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**  
Código identificador: **c75eba3e1f4f16e2ae6a96073ad14436**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 182/2022 - firmado em 30/05/2022 com a empresa AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.651.599/0001-10 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:

13.863.418/0001-74. 2.Processo Administrativo nº 10.007/2022. 3.MODALIDADE: Adesão nº 002/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (MMH), como Álcool, máscaras, fraldas e seringas. 5.VALOR: R\$ 320.870,00 (Trezentos e vinte mil, e oitocentos e setenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2022 / PODER: 02 - PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / UNIDADE: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / CLASS. PROGRAMÁTICA: 10.302.0210.2067.0000 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 10.122.0052.2165.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 7.VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado ANDERSON RAMOS PICHIN.

**Adriana da Silva Gomes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 7f3766bef7b47afc79e588bf6d296b8e*

#### PORTARIA Nº 139/2022

##### PORTARIA Nº 139/2022

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010.

##### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora, **LAIS BARROS DE LIMA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA-SE,**  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 23 de junho de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: a3b04ec5f7c0af1b4e926430184f5178*

#### PORTARIA Nº 138/2022

##### PORTARIA Nº 138/2022

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

##### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provedor em Comissão de Diretor(a) do Departamento de Tratamento Fora de Domicílio, lotado(a) na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, o Senhor(a) **LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA ROMÃO**, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 09 de junho de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: ff638ab17808fe6e47a896e970364c37*

#### PORTARIA Nº 131/2022

##### PORTARIA Nº 131/2022

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002 e Lei de Estrutura Administrativa 384/2021;

##### RESOLVE

**Art. 1º - RECONDUZIR** ao Cargo de Provedor Efetiva de Auxiliar Administrativa a servidora pública municipal, a Senhora FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS Termo de Posse nº 530/2008.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 09 de junho de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 817f51645bc56588f7c50b7c0c1ca324*

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesa, considerando o que consta no Processo Administrativo sob o nº 10.007/2022, **RATIFICO** a **ADESÃO**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2021, cujo objeto é Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (MMH), como Álcool, máscaras, fraldas e seringas, conforme os quantitativos e itens relacionado na consulta ao beneficiário, respeitando a quantidade máxima dos quantitativos licitados e em conformidade com as premissas ditadas no referido Edital do Pregão Eletrônico, no valor total R\$ 320.870,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Maio de 2022.

**Adriana da Silva Gomes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 51cf8d063ac69f59f30f1c56630b9721*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP****Processo Administrativo nº 02.0205.002/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 24/05/2022****ABERTURA: 15:00 HORAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.****REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS** CNPJ: 26.679.377/0001-02, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (LONGARINAS, ARMÁRIOS, BIRÔS, ESTANTES, ELETROELETRONICOS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0205.002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a Senhora: **Rosane da Silva Santos** Secretária Municipal de Saúde, que participam do processo, denominadas neste ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS a empresa: **S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS CNPJ: 26.679.377/0001-02**, Inscrição Estadual: 1251053-71, localizada na Rua Dr Jose Falcão, 97, Centro, Joselândia - MA, CEP: 65.755-000, neste ato representada pelo senhor: Samuel dos Santos portador do CPF: 015.923.983-40 e do RG: 1155922996- SSP-MA, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETÔNICO Nº 013/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas: RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguinte:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletronicos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>Razão Social: S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS</b>
CNPJ: 26.679.377/0001-02
Inscrição Estadual: 125105371
Endereço: Rua Dr Falcão, 368, 97, Joselândia - MA, CEP: 65.755-000
E-MAIL: samueld.santoss@hotmail.com
Tel: ((99) 3637-1238/ (99) 8432-3020

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 20(vinte) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de

Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE I - LONGARINAS						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
1	Longarina c/3 lugares c/assento e encosto envernizado secretaria	10	GIOBEL	UND	R\$ 403,90	R\$ 4.039,00
2	Longarina c/3 lugares c/assento e encosto estofado em tecido sec.	10	GIOBEL	UND	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
3	Longarina c/3 lugares c/braço, assento, encosto estofado diretor .	10	GIOBEL	UND	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL						R\$ 17.039,00
LOTE VIII - BEBEDOUROS						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
14	Bebedouro industrial com 04 torneiras em chapa	5	MODELO MOVEIS	UND	1.500,00	R\$ 7.500,00
15	Bebedouro industrial com 02 torneiras de inox	5	MODELO MOVEIS	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
16	Bebedouro industrial com 03 torneiras em inox	5	MODELO MOVEIS	UND	R\$ 2.180,00	R\$ 10.900,00
17	Bebedouro industrial com 04 torneiras em inox	5	MODELO MOVEIS	UND	R\$ 2.770,00	R\$ 13.850,00
SUBTOTAL						R\$ 41.250,00
LOTE IX - FOGÃO INDUSTRIAL						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
18	Fogão industrial com 04 bocas roa comum	4	MODELO MOVEIS	UND	R\$ 856,00	R\$ 3.424,00
SUBTOTAL						R\$ 3.424,00
LOTE X - ESCRITÓRIO						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
20	Mesa com 02 gavetas MDF econômica	25	GIOBEL	UND	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
21	Armário misto semiaberto MDF	25	GIOBEL	UND	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
22	Armário fechado 02 portas MDF	15	GIOBEL	UND	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
SUBTOTAL						R\$ 35.000,00
LOTE XI - MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS/ELTROLETRONICOS						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
24	FREEZER 337LTS 02 PTS 220V FH350BR HORIZ	6	CONSUL	UND	R\$ 4.090,00	R\$ 24.540,00
25	REFRIGERADOR 320 LTS	10	ELETROLUX	UND	R\$ 3.090,00	R\$ 30.900,00
28	DVD DV445 KARAOKE-PONT/USB	5	MONDIAL	UND	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
31	LIQUIDIFICADOR IND 8L INOX 220V	5	INDUSTRIAL	UND	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL						R\$ 62.090,00

LOTE XII - MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
32	Ar condicionado Split, capacidade: 12.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida; vazão de ar:400 a 600 m3/h; potência de 1.000 a 2.000W, classificação energética: A .	10	PHILCO	UND	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
33	Ar condicionado Split, capacidade: 9.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida; classificação energética: A.	10	PHILCO	UND	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
34	Ar condicionado Split, capacidade: 18.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida; classificação energética: A.	2	PHILCO	UND	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
35	Ar condicionado Split, capacidade: 24.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida; classificação energética: A.	4	PHILCO	UND	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
SUBTOTAL						R\$ 40.800,00
LOTE V - CADEIRAS						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
36	CADEIRA TIPO SECRETARIA	30	GIOBEL	UND	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
37	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	20	GIOBEL	UND	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
SUBTOTAL						R\$ 26.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 226.103,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação

com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia (MA) em 06 de julho de 2022.

**ROSANE DA SILVA SANTOS**

Secretária Municipal de saúde

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**LICITANTE / DETENTOR DO REGISTRO**

**S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS**

**CNPJ: 26.679.377/0001-02**

**REPRESENTANTE:** Samuel dos Santos portador do CPF: 015.923.983-40 e do RG: 1155922996- SSP-MA

**TESTEMUNHAS**

**CPF Nº**

**CPF Nº**

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*

*Código identificador: 9d68757a0a8ddcefa4aeb9faa9ecc587*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**Processo Administrativo nº 02.0205.002/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 24/05/2022**

**ABERTURA: 15:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022.**

**REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS: **A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME** CNPJ: 11.430.463/0001-00 E A **EXPANSÃO COMERCIO LTDA** CNPJ: 31.504.008/0001-19, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (LONGARINAS, ARMÁRIOS, BIRÔS, ESTANTES, ELETROELETRONICOS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0205.002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a Senhora: **Rosane da Silva Santos** Secretária Municipal de Saúde, que participam do

processo, denominadas neste ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS as empresas: **EXPANSÃO COMERCIO LTDA CNPJ: 31.504.008/0001-19**, Inscrição Estadual: 125759460, localizada na AV. DO ALUMÍNIO - Nº 05 - BAIRRO: RES. CANAA - CEP: 65049-380 - SÃO LUÍS -MA, neste ato representada pelo senhor: Anselmo Matos Castro portador do CPF: 619.008.263-72 e do RG: 369781953-GEJUSP-MA e a **A DE A RIBEIRO - COMERCIO CNPJ: 11.430.463/0001-00**, Inscrição Estadual: 123245940, localizada na RUA DO ARAME - Nº 100 - BAIRRO: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS - CEP: 65.071-970 - SÃO LUÍS -MA, neste ato representada pelo senhor: Alessandra de Almeida Ribeiro portador do CPF n.º 706.935.953-53 e RG 81493932 SSP-MA, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas: RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguinte:

## DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>Razão Social: A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME</b>
CNPJ: 11.430.463/0001-00
Inscrição Estadual: 12324594-0
Endereço: rua do Arame nº100 Conj. Hab. Vinhais - CEP: 65071-970, São Luis - MA
E-MAIL: horizonte.contabil@ig.com.br
Tel: (98) 3238-2843

<b>Razão Social: EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA - EPP</b>
CNPJ: 31.504.008/0001-19
Inscrição Estadual: 125759460
Endereço: Av. Alumínio, nº 05 -Qda.09 - Residencial Canaã - Anil - Cep: 65049-380 - São Luis - Ma
E-MAIL: expansao_comercio@hotmail.com/expansao.licitacao01@gmail.com
Tel: (98) 3264-8635

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

## DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 20(vinte) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA: <b>A DE A RIBEIRO COMERCIO CNPJ: 11.430.463/0001-00</b>						
<b>LOTE II - BIRÓS</b>						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
4	Birô em MDF com 02 gavetas	50	kali	UND	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
SUBTOTAL						R\$ 42.500,00
<b>LOTE III - ARMÁRIOS</b>						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
5	Armário de aço com 02 portas	30	SÓ AÇO	UND	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
SUBTOTAL						R\$ 22.500,00
<b>LOTE IV - VENTILADOR</b>						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
6	Ventilador de parede 50 cm	50	ventisol	UND	R\$ 205,85	R\$ 10.292,50
SUBTOTAL						R\$ 10.292,50
<b>LOTE VI - ARQUIVO DE AÇO</b>						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
7	Arquivo de aço 04 gavetas	25	SÓ AÇO	UND	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00
8	Fichário de aço 05 gavetas	15	SÓ AÇO	UND	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL						R\$ 33.250,00
<b>LOTE VII - ESTANTES DE AÇO</b>						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
9	Estante aberta com 06 prateleiras 30cm s/r.	15	SÓ AÇO	UND	R\$ 344,63	R\$ 5.169,45
12	Estante aberta com 04 prateleiras 30cm	15	SÓ AÇO	UND	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
13	Estante aberta com 05 prateleiras 30cm	15	SÓ AÇO	UND	R\$ 281,00	R\$ 4.215,00
SUBTOTAL						R\$ 14.034,45
<b>LOTE XI - MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS/ELTROELETRONICOS</b>						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
26	TV 29" LCD	5	PHILCO	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
27	TV 32" LCD	5	PHILCO	UND	R\$ 1.604,00	R\$ 8.020,00
29	CAIXA SOM APLICADA COMPLETA	5	MONDIAL	UND	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
30	MICROFONE SEM FIO	5	G-MARK	UND	R\$ 137,00	R\$ 685,00
SUBTOTAL						R\$ 19.455,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 142.031,95</b>

EMPRESA: <b>EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA CNPJ: 31.504.008/0001-19</b>						
<b>LOTE VII - ESTANTES DE AÇO</b>						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
10	Estante aberta com 06 prateleiras 30cm c/r	15	SÓ AÇO	UND	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
11	Estante aberta com 06 prateleiras 40cm c/r.	15	SÓ AÇO	UND	R\$ 377,00	R\$ 5.655,00
SUBTOTAL						R\$ 11.205,00
<b>LOTE IX - FOGÃO INDUSTRIAL</b>						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
19	Fogão industrial com 06 bocas roa comum	6	METAL FOUR	UND	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
SUBTOTAL						R\$ 7.740,00
<b>LOTE X - ESCRITÓRIO</b>						
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VAL.UNIT	V. TOTAL
23	Armário baixo com 02 portas 01 prateleira MDF	15	MODELO MOVEIS	UND	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
SUBTOTAL						R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 26.445,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor

dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia (MA) em 06 de julho de 2022.

**ROSANE DA SILVA SANTOS**  
Secretária Municipal de saúde  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

## **LICITANTES / DETENTORES DO REGISTRO**

### **EXPANSAO COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 31.504.008/0001-19**

REPRESENTANTE: Anselmo Matos Castro portador do CPF: 619.008.263-72 e do RG: 369781953-GEJUSP-MA

### **A DE A RIBEIRO - COMERCIO**

**CNPJ: 11.430.463/0001-00**

REPRESENTANTE: Alessandra de Almeida Ribeiro portador do CPF n.º 706.935.953-53 e RG 81493932 SSP-MA

## **TESTEMUNHAS**

**CPF Nº**

**CPF Nº**

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: ac27837525309c9647e0e88db5ce4b0d*

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**

**Pregão Eletrônico Nº 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, o Senhor REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 02.1205.003/2022, que institui o pregão em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. resolve ADJUDICAR.

## **RESULTADO:**

**Item 1:** Adaptador Wireless (sem fio).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.

CNPJ: 10.608.940/0001-11.

Valor Global: 3.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Wireless (sem fio)	LEELINK	75,000000	50,00

**Item 2:** Base p/ mouse.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Base p/ mouse	DELLO/DELO6553	22,500000	100,00

**Item 3:** Cabo de força usb para impressora flexível tripolar.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 1.505,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cabo de força usb para impressora flexível tripolar	X-CELL/ X-CELL - XC07	21,500000	70,00

**Item 4:** Calculadora 8 dígitos.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 1.545,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calculadora 8 dígitos	MASTERPRINT/ MASTERPRINT	51,500000	30,00

**Item 5:** Cartucho 664 preto original.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45.

Valor Global: 2.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho 664 preto original	HP/ F6V29AB	55,000000	50,00

**Item 6:** Cartucho 664 color original.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ: 08.692.456/0001-71.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho 664 color original	FASTPRINTER	60,000000	50,00

**Item 7:** Cartucho 122 preto original.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45.

Valor Global: 3.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho 122 preto original	HP/ CH561HB	61,000000	50,00

**Item 8:** Cartucho Ink-jet 122 color original.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ: 08.692.456/0001-71.

Valor Global: 3.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho Ink-jet 122 color original	FASTPRINTER	75,000000	50,00

**Item 9:** Cartucho Ink-jet 662 preto original.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ: 08.692.456/0001-71.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho Ink-jet 662 preto original	FASTPRINTER	72,000000	50,00

**Item 10:** Cartucho Ink-jet 662 color original.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ: 08.692.456/0001-71.

Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho Ink-jet 662 color original	FASTPRINTER	72,000000	20,00

**Item 11:** Computador Intel Dual Core 1.6 ghz, memória ram 4gb, hd 500gb , Windows 10, ou equivalente. C/ tecla.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45.

Valor Global: 25.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Computador Intel Dual Core 1.6 ghz, memória ram 4gb, hd 500gb , Windows 10, ou equivalente. C/ tecla	PRIME /J4005I-C	1.260,000000	20,00

**Item 12:** Computador m720q Intel Core I3-9100T 3.7 GHz, memória ram 4gb, hd 1TB, Windows 10 ou equivalente. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.

CNPJ: 10.608.940/0001-11.

Valor Global: 29.092,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Computador m720q Intel Core I3-9100T 3.7 GHz, memória ram 4gb, hd 1TB, Windows 10 ou equivalente.	EVEREX	1.939,500000	15,00

**Item 13:** Computador Intel Core I5-GHz, memória ram 8gb, hd 1TB, Windows 10 , ou equivalente. Acompanha tecl.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45.

Valor Global: 21.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Computador Intel Core I5-GHz, memória ram 8gb, hd 1TB, Windows 10 , ou equivalente. Acompanha tecl	EasyPC/ i5 8gb Hd 1tb	1.800,000000	12,00

**Item 14:** Computador core I7memória ram 8GB, SSD 256GB, Windows 10 Pro, ou equivalente. Acompanha teclado e m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ: 24.675.507/0001-03.

Valor Global: 52.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Computador core I7memória ram 8GB, SSD 256GB, Windows 10 Pro, ou equivalente. Acompanha teclado e m	INOVA/A7	5.280,000000	10,00

**Item 15:** Estabilizador 2000 va.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 19.935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estabilizador 2000 va	Estabilizador 2000 va TS-SHARA Cod. Fab. 9010	664,500000	30,00

**Item 16:** Filtro de linha 6t.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 2.925,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Filtro de linha 6t	FIOLUX/FIOLUX	58,500000	50,00

**Item 17:** Hd externo 1tb gb portátil.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hd externo 1tb gb portátil	Hd externo 1tb gb portátil WD WD ELEMENTS SE 2.5"	450,000000	20,00

**Item 18:** Hub 04 portas ps2.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hub 04 portas ps2	MULTILASER/ MULTILASER	70,000000	30,00

**Item 19:** Impressora multifuncional laser m 125 a ou 135a ou equivalente.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ: 24.675.507/0001-03.

Valor Global: 17.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora multifuncional laser m 125 a ou 135a ou equivalente	ELGIN/M6550NW	1.784,000000	10,00

**Item 20:** Impressora multifuncional lazer dcp 2740dw ou equivalente.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.

CNPJ: 10.608.940/0001-11.

Valor Global: 38.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora multifuncional lazer dcp 2740dw ou equivalente	BROTHER	3.850,000000	10,00

**Item 21:** Impressora laser 5652-dcp multifuncional copiadora/fax/wifi/ duplex automatico 43 pm/ciclo mensal 5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.784.976/0002-95.

Valor Global: 42.293,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora laser 5652-dcp multifuncional copiadora/fax/wifi/ duplex automatico 43 pm/ciclo mensal 5	BROTHER /DCP-L5652dn	4.229,300000	10,00

**Item 22:** Impressora injet com tanque multifuncional color L3150 ou equivalente.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 24.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora injet com tanque multifuncional color L3150 ou equivalente	EPSON/ EPSON-L3150	1.200,000000	20,00

**Item 23:** Monitor lcd 18,5 pol.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45.

Valor Global: 11.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Monitor lcd 18,5 pol	Everex / 19 EVRM190-NS	560,000000	20,00

**Item 24:** Mouse usb.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mouse usb	Multilaser / MO300	12,000000	50,00

**Item 25:** No-break 1.200va bivolt..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ: 07.199.275/0001-45.  
Valor Global: 20.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
No-break 1.200va bivolt.	TS Shara / UPS COMPACT XPRO/ 1200	695,000000	30,00

**Item 26:** Notebook Intel core i3 - 4g/500hd 15,6 windows 10 ou equivalente.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.  
CNPJ: 10.608.940/0001-11.  
Valor Global: 52.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Notebook Intel core i3 - 4g/500hd 15,6 windows 10 ou equivalente	ULTRA	3.490,000000	15,00

**Item 27:** Notebook S145 Intel Core i5 8GB HD 1TB tela 15.6" Windows 10.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.  
CNPJ: 10.608.940/0001-11.  
Valor Global: 44.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Notebook S145 Intel Core i5 8GB HD 1TB tela 15.6" Windows 10	ULTRA	3.700,000000	12,00

**Item 28:** Notebook S145 Intel Core i7 8GB HD 1TB tela 15.6" Windows 10, ou equivalente.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 17.293.339/0001-26.  
Valor Global: 57.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Notebook S145 Intel Core i7 8GB HD 1TB tela 15.6" Windows 10, ou equivalente	LENOVO/ LENOVO	4.800,000000	12,00

**Item 29:** Pen drive 16gb.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ: 07.199.275/0001-45.  
Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pen drive 16gb	Multilaser PD 588	25,000000	60,00

**Item 30:** Pen drive 32gb.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 17.293.339/0001-26.  
Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pen drive 32gb	MULTILASER/ MULTILASER-PD589	30,000000	50,00

**Item 31:** Projetor multimídia data show 3600 lumes.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 17.293.339/0001-26.  
Valor Global: 4.945,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Projetor multimídia data show 3600 lumes	MULTILASER/ MULTILASERPJ004	4.945,000000	1,00

**Item 32:** Refil t664120al preto.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 17.293.339/0001-26.  
Valor Global: 305,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil t664120al preto	KORA/KORA664	30,500000	10,00

**Item 33:** Refil t664220al azul.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil t664220al azul	KORA/KORA664	20,000000	100,00

**Item 34:** Refil t664320al magenta.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil t664320al magenta	KORA/KORA664	19,000000	100,00

**Item 35:** Refil t664420al amarelo.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil t664420al amarelo	KORA/KORA664	20,000000	100,00

**Item 36:** Roteador Wireless.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45.

Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Roteador Wireless	Multilaser RE160V	78,000000	100,00

**Item 37:** Scanner ads2800 wireless digitalizacao frente e verso duplex capacidade 50 fls , ciclo diario 2.000.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informatica.

CNPJ: 35.652.184/0001-59.

Valor Global: 10.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Scanner ads2800 wireless digitalizacao frente e verso duplex capacidade 50 fls , ciclo diario 2.000	AVISION	2.100,000000	5,00

**Item 38:** Teclado usb.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 3.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Teclado usb	C3PLUS/ C3PLUS-KB-11V2	39,000000	100,00

**Item 39:** Tela p/ data show com tripé 1,80x1,80 metros.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 13.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tela p/ data show com tripé 1,80x1,80 metros	MULTILASER/ MULTILASER-AC354	1.355,000000	10,00

**Item 40:** Toner hp ou compatível especificação: CE285A.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP.

CNPJ: 29.500.349/0001-74.

Valor Global: 3.298,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner hp ou compatível especificação: CE285A	MTSI Compatível	21,990000	150,00

**Item 41:** Toner HP ou compatível especificação: CE278A .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP.

CNPJ: 29.500.349/0001-74.

Valor Global: 5.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner HP ou compatível especificação: CE278A	MTSI Compatível	34,000000	150,00

**Item 42:** Toner HP ou compatível especificação CE226.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner HP ou compatível especificação CE226	PREMIUM/ PREMIUM226A	60,000000	150,00

**Item 43:** Toner HP ou compatível especificação ce283.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP.

CNPJ: 29.500.349/0001-74.

Valor Global: 4.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner HP ou compatível especificação ce283	MTSI Compatível	28,000000	150,00

**Item 44:** Toner Borthor ou compatível especificação tn750.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ: 08.692.456/0001-71.

Valor Global: 6.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner Borthor ou compatível especificação tn750	FASTPRINTER	43,000000	150,00

**Item 45:** Toner Brother ou compatível especificação tn 3442.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 05.808.979/0001-42.

Valor Global: 8.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner Brother ou compatível especificação tn 3442	DSI	54,000000	150,00

**Item 46:** Toner Brother ou compatível especificação tn2370.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ: 08.692.456/0001-71.

Valor Global: 12.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner Brother ou compatível especificação tn2370	FASTPRINTER	85,000000	150,00

JOSELANDIA(MA), em 06 de julho de 2022.

REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 357dd34e387fa22d7fcfe45ea5b6d60b

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**Processo Administrativo nº 02.2005.003/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 10/06/2022**

**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

**W. C. NUNES COSTA (OPCAO CONTABILIDADE)**  
**CNPJ: 12.146.695/0001-01**  
**RUA CEL JOAO SENA, Nº 467, CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP: 65.760-000**  
**E-MAIL: opcaopdutra@gmail.com**  
**FONE: (99) 3663-1192**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	Valor UNT	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	FLS	72.000	R\$ 0,60	R\$ 43.200,00
2	Prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	FLS	48.000	R\$ 0,60	R\$ 28.800,00
3	Prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	FLS	60.000	R\$ 0,60	R\$ 36.000,00
4	Prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	FLS	24.000	R\$ 0,60	R\$ 14.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 122.400,00</b>

Joselândia - MA, 13 de junho de 2022.

Regifran de Almeida Silva  
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: c26ce6053965cffa354db4beed259784

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

### CONTRATO Nº. 120/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 120/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO - EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.271.505/0001-38, sediado(a) na Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína - TO: **OBJETO:** prestação de serviços de confecção de prótese dentária, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA: Valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e TIMÓTHEO REIS VIANA, CPF nº 110.892.416-66 - Proprietário

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: b964beaea21c8298ce5f2c154e4f2fc2

### CONTRATO Nº. 122/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0252022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 122/2022 - CPL -

Processo Administrativo n.º 0252022 - TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** S F S CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, com endereço na Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas (MA): **OBJETO:** Construção e Reforma de Pontes na Zona Urbana e Rural do Município de Loreto/MA: Valor total de R\$ 1.274.080,18 (um milhão duzentos setenta quatro mil oitenta reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0026.1-010 Construção e Pavimentação de Pontes e Estradas Vicinais, 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. VIGENCIA: 06 de julho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sebastião Filho Saraiva, CPF nº 504.927.643-87 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: dc690ad143aba776ced9d29c72675936

### CONTRATO Nº. 123/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 123/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 020/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03, situada na Rua Vereador Odilon Botelho, 115, Bairro de Fatima, Balsas/MA: **OBJETO:** Construção de Bueiros em pontos alternados na Zona Rural do Município de

Loreto/MA: Valor total de R\$ 330.827,91 (trezentos trinta mil oitocentos vinte sete reais e noventa um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0026.1-010 Construção e Pavimentação de Pontes e Estradas Vicinais, 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. VIGENCIA: 06 de novembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Ângelo Marcos Borges de Oliveira, CPF nº 816.053.663-15 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: ea3c29ab790cf1979dee29b3f81f79a5

**CONTRATO Nº. 121/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 121/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 012/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Juventude. **CONTRATADA:** J. L. DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ 13.262.247/0001-28, estabelecida na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA: **OBJETO:** prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Loreto/MA: Valor total de R\$ 1.524.018,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0007.2-026 - Manutenção das Políticas de Comunicação, Cultura, Festividades Culturais e Comemorativas, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 06 de julho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e JARDENIA LOPES DE CASTRO, CPF nº 033.798.563-47 - Sócia.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: c8e67e2b87328c184d83b8daac4f88c7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 032/2022/SRP/PMFN

O Município de Nova Colinas -MA, com sede administrativa situada na rua São Francisco S/N, inscrito no CNPJ/MF: 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, torna público a ADESÃO à **Ata de Registro de Preços nº 032/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 009/2022-PMFN-MA da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueira -MA**, em que foi registrado os preço da Empresa: **SUBSOLO POÇOS ARTESIANO LTDA, CNPJ 12.125.549/0001-91, Endereço: PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA Nº 12 CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção de poços artesianos com fornecimento de bombas materiais elétricos e hidráulico para poços, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura de Nova Colinas/MA, referente ao item e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

**EMPRESA:** SUBSOLO POÇOS ARTESIANO LTDA, CNPJ 12.125.549/0001-91,  
Endereço: Praça Martinho Nogueira Nº 12 Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	MÉDIA	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifasica 20cv 6" pol. 380v	PÇ	4	13.500,00	R\$ 54.000,00
2	Bomba submersa trifasica 13cv 6" pol. 380v	PÇ	4	9.498,00	R\$ 37.992,00
3	Bomba submersa trifasica 10cv 6" pol. 380v	PÇ	4	7.598,00	R\$ 30.392,00
4	Bomba submersa trifasica 8cv 4" pol. 380 v	PÇ	4	7.874,00	R\$ 31.496,00
5	Bomba submersa trifasica 5cv 4" pol.380 v	PÇ	4	3.200,00	R\$ 12.800,00
6	Bomba submersa trifasica 3cv 4" pol. 380 v	PÇ	4	2.620,00	R\$ 10.480,00
7	bomba submersa manofasica de 5 cv 4" pol 220/440 v	PÇ	4	3.800,00	R\$ 15.200,00
8	bomba submersa manofasica de 3 cv 4" pol 220/440 v	PÇ	4	2.490,00	R\$ 9.960,00
9	bomba submersa manofasica de 2 cv 4" pol 220v	PÇ	4	2.050,00	R\$ 8.200,00
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380v	PÇ	2	5.200,00	R\$ 20.800,00
11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380 v	PÇ	4	3.340,00	R\$ 13.360,00
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380 v	PÇ	4	2.880,00	R\$ 11.520,00
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380v	PÇ	4	2.030,00	R\$ 8.120,00
14	Quadro de Comando trifásico 5.0 cv 380v	PÇ	4	1.490,00	R\$ 5.960,00
15	Quadro de Comando trifásico 3.0 cv 380v	PÇ	4	1.335,00	R\$ 5.340,00
16	Quadro de Comando monofasico 5 cv 220	PÇ	4	1.680,00	R\$ 6.720,00
17	Quadro de Comando monofasico 3 cv 220v	PÇ	4	1.200,00	R\$ 4.800,00

18	Quadro de Comando monofasico 2 cv 220v	PÇ	4	1.100,00	R\$ 4.400,00
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	m	350	15,40	R\$ 5.390,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	m	350	17,40	R\$ 6.090,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	m	350	29,00	R\$ 10.150,00
22	Cabo náutico 3x32mm	m	400	12,14	R\$ 4.856,00
23	Cabo náutico 3x16mm	m	400	13,69	R\$ 5.476,00
24	Cabo náutico 5x16mm	m	800	16,74	R\$ 13.392,00
25	Cabo náutico 3/8"	m	300	18,58	R\$ 5.574,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	PÇ	50	126,00	R\$ 6.300,00
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	PÇ	50	169,00	R\$ 8.450,00
28	Espigão galvanizado de 1" polegadas	PÇ	4	17,46	R\$ 69,84
29	Espigão galvanizado de 1.1/2" polegadas	PÇ	4	25,80	R\$ 103,20
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	PÇ	60	17,40	R\$ 1.044,00
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	PÇ	60	22,00	R\$ 1.320,00
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	PÇ	20	15,00	R\$ 300,00
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	PÇ	10	20,00	R\$ 200,00
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	PÇ	10	69,00	R\$ 690,00
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	PÇ	10	82,00	R\$ 820,00
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	PÇ	10	60,00	R\$ 600,00
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	PÇ	10	55,00	R\$ 550,00
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	PÇ	10	66,00	R\$ 660,00
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	PÇ	10	78,00	R\$ 780,00
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2" polegadas	PC	10	150,00	R\$ 1.500,00
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0" polegadas	PC	10	220,00	R\$ 2.200,00
42	Tampa poço 6" em chapa Fwg padrão FUNASA	PC	5	275,00	R\$ 1.375,00
43	Tubo Geo mecânico STD ranhurado com rosca de 4" de 4 metros	PÇ	30	410,00	R\$ 12.300,00
				Total	R\$ 381.730,04
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	MÉDIA	V. TOTAL
44	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	2.000,00	R\$ 20.000,00
45	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	2.000,00	R\$ 20.000,00
46	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	2.200,00	R\$ 22.000,00
47	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	10	2.200,00	R\$ 22.000,00
48	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2	5.800,00	R\$ 23.200,00
49	Revisão e conserto de bomba submersa de 13 cv 380 v	serviço	4	3.600,00	R\$ 14.400,00
50	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	4	3.100,00	R\$ 12.400,00
51	Revisão e conserto de bomba submersa de 8 cv 380 v	serviço	4	2.800,00	R\$ 11.200,00
52	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv /380V V	serviço	4	2.450,00	R\$ 9.800,00
53	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220V	serviço	6	2.220,00	R\$ 13.320,00

54	Revisão e conserto de bomba submersa de 2.0 cv 220v	serviço	4	1.600,00	R\$ 6.400,00
55	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	4	2.500,00	R\$ 10.000,00
56	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	4	2.400,00	R\$ 9.600,00
57	Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com maquina perfuratriz	serviço	4	15.100,00	R\$ 60.400,00
58	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	10	6.800,00	R\$ 68.000,00
59	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	4	5.100,00	R\$ 20.400,00
				Total dos serviços	R\$ 343.120,00
				Total geral	R\$ 724.850,04

Nova Colinas -MA, 29 de junho de 2022.

Josef Rego Ribeiro  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 09613543f390eee2c7e211dc10b51baa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO.TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018, PROCESSO N.º 0716-1/2020**

TERMO DE CONVALIDAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providencia relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; CONSIDERANDO o pode dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; CONSIDERANDO que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da Lei, já se encontrada homologado e seu objeto adjudicado; CONSIDERANDO, ainda o disposto no art. 55 da Lei n.º 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação pela própria administração, de atos em que se evidencia não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis; Ficam convalidados os atos relativos à HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço n.º 003/2018, Processo n.º 0716-1/2020, cujo objeto se refere as Melhorias Sanitárias Domiciliares nos Povoados Angical e Pequi, convênio 854978/2017, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei n.º 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal n.º 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vicio sanável na forma da Lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos cinco (05) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, CPF: 336.750.223-20, PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: c250fb6ec250884a73176adcb119d309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**DECRETO REGULAMENTAR Nº 021, DE 4 DE JULHO DE 2022**

**DECRETO REGULAMENTAR Nº 021, DE 4 DE JULHO DE 2022**

*"Dispõe sobre a concessão de férias e décimo terceiro salário dos Agentes Políticos Municipais e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO os DIREITOS SOCIAIS FUNDAMENTAIS, do qual seja pagamento de férias e 13º salário, amparados pelo artigo 39, § 3º, c/c artigo 7º, inciso VIII, ambos da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**CONSIDERANDO** O parágrafo 4º do artigo 39 da CF/88 dispõe que o membro de poder, o detentor de mandato eletivo, os ministros de Estado e os secretários estaduais e municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

**CONSIDERANDO que O Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Recurso Extraordinário nº 650898, com repercussão geral, firmou tese no sentido de que a disposição constitucional não veda o pagamento de terço de férias e 13º salário, para agentes políticos, pois essas são parcelas remuneratórias de periodicidade anual, compatíveis com o regime de subsídio.**

**CONSIDERANDO** que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL possui tese firmada de que o pagamento de terço de férias e 13º salário, **não se encontra incompatível com a CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**CONSIDERANDO** O art. 18 da CF dispõe sobre a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, que compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos entre si autônomos.



**CONSIDERANDO O art.30, inciso I e II da CF/88, que dessa forma, O Município legisla sobre assuntos de peculiar interesse, suplementando, quando couber, Leis federais e estaduais.**

**CONSIDERANDO a natureza da atribuição regulamentar do presente decreto, que por sua vez é originária. Com efeito, para expedir os atos que visam executar as leis, no caso vertente artigo 39, § 3º, c/c artigo 7º, inciso VIII, ambos da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** Não necessitando o executivo de qualquer autorização específica ou constitucional genérica.

**CONSIDERANDO** que o regulamento é o primeiro passo para a execução dos dispositivos constitucionais supracitados e essa execução é atribuição do EXECUTIVO.

**CONSIDERANDO** que o presente decreto regulamentar não inova originariamente o ordenamento jurídico, tampouco se trata de alteração, mas fixa, tão somente, as "regras orgânicas do município, destinado a pôr em execução os **DIREITOS SOCIAIS FUNDAMENTAIS, do qual seja pagamento de férias e 13º salário, amparados pelo artigo 39, § 3º, c/c artigo 7º, inciso VIII, desenvolvendo os preceitos implícitos expressos em nossa carta magna, dentro da órbita por ela circunscrita, as diretrizes em pormenor, por ela determinada.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, por este Decreto, institui a fixação de um terço de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais, para vigorar a partir do Exercício de 2022.

**Parágrafo Único.** Para os efeitos deste Decreto, consideram-se Agentes Políticos Municipais ocupantes do cargo público de Secretário (a) Municipal.

**Art. 2º** - São direitos dos Agentes Políticos do Município:

**I** - Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal.

**II** - Décimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio ou vencimento.

**Art. 3º** - Os valores correspondentes ao décimo terceiro e ao terço constitucional de férias acompanharão leis posteriores que vierem a alterar/ajustar o valor dos subsídios dos agentes públicos acima elencadas.

**Parágrafo Único** - O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente. Podendo ser pago a primeira parcela do valor correspondente de forma antecipada.

**Art. 4º** - O décimo terceiro salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores.

**Art. 5º** - O terço constitucional será pago juntamente com o gozo das férias pelo agente público.

**Art. 6º** - Caso o Secretário Municipal deixe o cargo, o décimo terceiro salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2022.

**Parágrafo Único** - Este decreto terá vigência em caráter de excepcionalidade até que lei municipal posterior discipline o tema.

*DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 4 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: cc1c137fb832f29e79be2c7a902c03fd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022277**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022277. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42. OBJETO: aquisição de **gêneros alimentícios para merenda escolar**, para atender assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR R\$ **170.100,00** (Cento e setenta mil e cem reais). Recurso Orçamentário: **02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 306 Alimentação e Nutrição. 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA:** 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 06 de julho de 2022

Marcia de Moura Costa Martins  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 5ed72e16c235feeac80184fc08e4f5f9*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022275**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022275. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25. OBJETO: Aquisição de **gêneros alimentícios para merenda escolar**, para atender assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR R\$ **311.991,40** (Trezentos e onze mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Recurso Orçamentário: **02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 306 Alimentação e Nutrição. 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA:** 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 06 de julho de 2022

Marcia de Moura Costa Martins  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 80f14614bb8d58c9fc10b0fb15e7290c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022276**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022276. PARTES: SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: L A MENDONÇA EIRELI, CNPJ: 26.595.749/0001-12. OBJETO: Aquisição de **gêneros alimentícios para merenda escolar**, para atender assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR R\$ **55.402,00**(Cinquenta e cinco mil quatrocentos dois reais). Recurso Orçamentário: **02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. 12 306 Alimentação e Nutrição. 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -

PNAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 06 de julho de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 763ea91574be5956cd272d8fe989a933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , com sede no(a) Av Pio XII, 20, Centro, de DE PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e, Sr, ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO , CPF Nº 022.259.346/0001-90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022, publicada, processo administrativo n.º 045/SEMAS/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, buscando atender as demandas da Secretaria Municipal De Assistência Social do Município de Presidente Vargas-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. 1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: SUPERCADÃO JANAINA EIRELI</b>						
<b>CNPJ:</b> 22.659.146/0001-86						
<b>ENDEREÇO:</b> RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA, Nº07, BAIRRO CENTRO, CIDADE , NINA RODRIGUES						
<b>REPRESENTANTE:</b> JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE						
<b>E-MAIL:</b> janainavale1@hotmail.com <b>TEL.:</b> (98) 991504036						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacotes de 01 kg, embalagem transparente, resistente, com solda reforçada íntegra. Informações nutricionais na embalagem validade de no mínimo 6 meses - com registro no ministério competente.	BLANCO	3500	Kg	R\$ 4,39	R\$ 15.365,00
2	Adoçante dietético líquido em embalagem plástica de 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação e deverão ser entregues com prazo de validade mínimo restante de 06 (seis) meses.	MARAT A	50	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 175,00
3	Arroz , origem vegetal, tipo 01, pacotes de 01 kg, embalagem transparente resistente - com registro no ministério competente - informações nutricionais no rótulo.	BOM DE GOSTO	3000	Kg	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
4	Alho em pasta, embalagem de 300G, validade mínima de 6 meses, com registro no ministério competente - informações nutricional no rotulo.	FORTTU NI	500	Und	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00

5	Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve está com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas, em embalagem de 01 kg	MARAT Á	500	Pct	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
6	Biscoito salgado tipo cream craker, pacotes embalados 01 a 01. Embalagem de 400g. informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Com registro no ministério competente.	POTY	3000	PCT	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
7	Biscoito doce tipo maria, embalagem de ate 400g. Informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Com registro no ministério competente.	POTY	3000	Pct	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
8	Colorífico(corante), produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	MARAT Á	500	Kg	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
9	Café torrado e moído, características adicionais: 1ª qualidade, empacotado à vácuo em embalagem atóxica , com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA pacote de 250G	MARAT Á	3500	Und	R\$ 8,49	R\$ 29.715,00
10	Creme de leite, embalagem com 200g	ITALAC	500	Und	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
11	Extrato de tomate, embalagem de 340gr, informação nutricional na embalagem.	OLÉ	1000	Und	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
12	Farinha láctea, sachê de 210gr	MARAT A	500	Sachê	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
13	Farinha de trigo com fermento em embalagens de 1 kg não violados, contendo dados de identificação procedência informações nutricionais nº de lote quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses	DONA BENTA	1000	Kg	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
14	Fécula de mandioca, sob a forma de pó fina sabor e odor característicos a partir de matérias primas sãs e limpas acondicionado em embalagem polietilenico atóxico, com identificação na embalagem	SABOR	1000	Kg	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00

15	Farinha de Milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	MARAT Á	300	Fd	R\$ 2,48	R\$ 744,00
16	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	NUTRIVI TA	300	Fd	R\$ 2,98	R\$ 894,00
17	Feijão, origem vegetal, pacotes de 01 KG, embalagem transparente resistente - com registro no ministério competente - informações nutricionais no rótulo.	SABOR	3000	Kg	R\$ 8,98	R\$ 26.940,00
18	Frango resfriado e embalado	AMERIC ANO	1000	Kg	R\$ 11,98	R\$ 11.980,00
19	Filé de peito de frango, congelado, não temperado, de Primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias Estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas E organolépticas). Deverá ser acondicionada em Embalagem primária constituída de plástico atóxico Transparente, isenta de sujidades e ou ação de Microrganismos. Devidamente selada, com Especificação de peso, validade, produto e Marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 Meses a partir da entrega para a sec. De educação. Pacote de 1 kg.	FRIATO	500	KG	R\$ 21,49	R\$ 10.745,00
20	Leite em pó, no peso de 200G. Informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Com registro no ministério competente.	CCGL	3000	Pct	R\$ 7,28	R\$ 21.840,00
21	Leite integral UHT leite fluido, origem: de vaca, integral, tipo: a, teor gordura: integral, submetido a processamento: UHT ("ultra-high temperature"), sem adulterações, líquido, cor branca, odor e sabor característicos. Embalagem cartonada e asséptica (tetrapack) de 1 litro que preserve a integridade e a qualidade do produto e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Validade mínima a contar da data da entrega: 4 (quatro) meses.	LEITBO M	500	Litro	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
22	Leite condensado, em embalagem de 395 gr	CCGL	500	Und	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
23	Massa tipo spaghetti, embalagem de 500GR a 1KG, tipo media, com ovos. Informações nutricionais na embalagem com registro no ministério competente.	BIRIBA	3000	Kg	R\$ 8,49	R\$ 25.470,00
24	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g.	PURO SABOR	700	Und	R\$ 3,48	R\$ 2.436,00

25	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do Creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e Maturado, com 500 g, teor mínimo de 80% de Lipídeos, embalagem plástica com dados de Identificação, data de fabricação, validade e lote. Validade de no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.	PIRACA MJUBA	200	UND	R\$ 29,98	R\$ 5.996,00
26	Milho verde. Embalagem primária: lata com 300g. embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão.. Validade mínima: 24 meses	QUERO	500	Und	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00
27	Óleo de soja, embalagem de 900ML, validade mínima de 6 meses, latas sem ferrugem e não podem estar amassadas - com registro no ministério competente - informações nutricionais no rotulo.	ABC	3000	Litro	R\$ 12,88	R\$ 38.640,00
28	Ovos brancos, unidade, embalagem plástica, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria	AVINE	1000	Dúzia	R\$ 18,49	R\$ 18.490,00
29	Polpa de fruta nos Sabores Acerola	POLMAR	500	Kg	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
30	Polpa de fruta nos Sabores Goiaba	POLMAR	500	Kg	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
31	Polpa de fruta nos Sabores Cajá	POLMAR	500	Kg	R\$ 12,49	R\$ 6.245,00
32	Polpa de fruta nos Sabores Cajú	POLMAR	500	Kg	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
33	Pimenta moída, em embalagens de 100g	TIA DENDÊ	200	Pct	R\$ 1,19	R\$ 238,00
34	Sal refinado iodado com antimectante. Peso líquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	NOTA 10	3000	Kg	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
35	Sardinha em conserva - especificação: Sardinha em óleo comestível, de boa qualidade, acondicionado em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MS e inspecionado pelo SIF	88 BOCA TORTA	4000	Und	R\$ 4,88	R\$ 19.520,00
36	Salsicha de carne bovina tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISF	ESTRELA	300	Kg	R\$ 11,49	R\$ 3.447,00
37	Tempero completo- completo com alho, sal, pimenta, cebolinha realçador de sabor, embalagem deve conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem de 100g em bom estado de conservação	MARIZA	400	Pct	R\$ 2,49	R\$ 996,00

38	Tempero completo- completo com alho, sal, pimenta, cebolinha realçador de sabor, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação copo c/300 g	MARIZA	400	Und	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00
39	Vinagre de álcool, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	GOTA	600	Und	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
40	Carne bovina tipo chã, magro, resfriado, com cor sabor e odor característicos de do produto de boa qualidade, embalagem intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade	FRIBAL	300	KG	R\$ 29,98	R\$ 8.994,00
41	Carne bovina de primeira, filé, musculo limpo in natura, congelada, sem gordura, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal (SIF)	FRIBAL	300	KG	R\$ 39,98	R\$ 11.994,00
42	Carne moída bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM). Embalagem com 500g.	QUALITY BEEF	1000	500 G	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00
43	Hambúrguer bovino: carne bovina processada. Aproximadamente 25 gr. congelado. Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com no minimo 12 unidades.	TEXAS BURGUR	150	CAIXA	R\$ 46,99	R\$ 7.048,50

44	Pão de hambúrguer, em formato redondo, 7 de trigo branco, 50g cada, embalagem com 6 (seis) unidades. Embalagem primária: sacos plásticos. Prazo de validade mínimo: 7 dias. Apresentar rotulagem em todas as embalagens: fabricante, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, peso e informações nutricionais.	AROMA E SABOR	400	PACOTE	R\$ 12,49	R\$ 4.996,00
45	Pão de Hot Dog, tipo doce para cachorro quente, de trigo branco, 50g cada, embalagem com 6 (seis) unidades. Embalagem primária: sacos plásticos. Prazo de validade mínimo: 7 dias. Apresentar rotulagem em todas as embalagens: fabricante, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, peso e informações nutricionais.	AROMA E SABOR	3000	PACOTE	R\$ 12,49	R\$ 37.470,00
46	Milho amarelo para pipoca, de primeira qualidade, estoura fácil, sem sujidades, embalagem lacrada possuindo dados de identificação e informações nutricionais do produto bem como prazo de validade que deve ser de no mínimo 12 (DOZE) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 500g no mínimo.	SABOR	200	PACOTE	R\$ 4,49	R\$ 898,00
47	Batata Palito, Espessura de 9 mm, Pré-fritas e congeladas, rápido preparo. Ingredientes: Batatas, óleo vegetal, dextrose, estabilizante piro fosfato ácido de sódio. Batatas cortadas em palitos, Espessura de 9 mm, Pré-fritas e congeladas, embalagem lacrada possuindo dados de identificação e informações nutricionais do produto bem como prazo de validade. Embalagem contendo 1kg.	MARIZA	200	PACOTE	R\$ 29,49	R\$ 5.898,00
48	Refrigerante de 2 litros, sabores variados como: cola, guaraná, laranja e uva.	PSIU	200	Unidade	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
49	Pirulito de bola com recheio de chiclete. Sabores variados. Embalagem de contendo aproximadamente 50 unidades.	POP	100	PACOTE	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00
50	Bombom de chocolate do tipo wafer, formato retangular, sendo este composto por placa de wafer com recheio sabor chocolate, e cobertura de chocolate, embalagem lacrada possuindo dados de identificação e informações nutricionais do produto bem como prazo de validade. Caixa com no mínimo 20 unidades.	GAROTO	200	CAIXA	R\$ 15,49	R\$ 3.098,00

51	Bombom de chocolate ao leite, formato redondo, com recheio cremoso de castanha de caju, ou amendoim. Embalagem lacrada possuindo dados de identificação e informações nutricionais do produto bem como prazo de validade. Pacote com no mínimo 825g e 40 unidades.	GAROT O	100	PACOTE	R\$ 45,99	R\$ 4.599,00
52	Queijo mussarela, fatiado, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido de leite pasteurizado. Embalagem, com dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, data de validade, peso líquido. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá ser transportado em veículos fechados refrigerados, licenciados pela Vigilância Sanitária, em embalagens e temperaturas corretas (entre 1º e 10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Produto com registro nos órgãos de Agricultura.	LENITA	70	KG	R\$ 38,99	R\$ 2.729,30
53	Presunto cozido, fatiado, magro, sem capa de gordura, interfolhado. Embalagem, com dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, data de validade, peso líquido. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá ser transportado em veículos fechados refrigerados, licenciados pela Vigilância Sanitária, em embalagens e temperaturas corretas (entre 1º e 10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Produto com registro nos órgãos de Agricultura.	LEBOM	70	KG	R\$ 26,99	R\$ 1.889,30
54	Bebida Láctea UHT sabor chocolate, cremosa e de boa qualidade, fonte de Cálcio e Vitaminas A, C, D e Ácido fólico. Embalagem lacrada possuindo dados de identificação e informações nutricionais do produto bem como prazo de validade. Possuindo 200ml. Fardo com 27 unidades.	MARAT A	100	FARDO COM 27	R\$ 53,79	R\$ 5.379,00
55	Batata Inglesa, ingrediente fresco, limpo de sujidades, em perfeito estado de conservação e acondicionamento.	WAGUI M HORTIF TUTI	100	KG	R\$ 7,98	R\$ 798,00
56	Cenoura, ingrediente fresco, limpo de sujidades, em perfeito estado de conservação e acondicionamento	WAGUI M HORTIF TUTI	50	KG	R\$ 7,49	R\$ 374,50

57	Tomate, coloração vermelha, ingrediente fresco, limpo de sujidades, em perfeito estado de conservação e acondicionamento	WAGUI M HORTIF TUTI	150	KG	R\$ 8,49	R\$ 1.273,50
58	Cebola, ingrediente fresco, limpo de sujidades, em perfeito estado de conservação e acondicionamento	WAGUI M HORTIF TUTI	150	KG	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
59	Cheiro Verde, ingrediente fresco, limpo de sujidades, em perfeito estado de conservação e acondicionamento	WAGUI M HORTIF TUTI	300	MAÇO	R\$ 1,99	R\$ 597,00
60	Batata Doce, ingrediente fresco, limpo de sujidades, em perfeito estado de conservação e acondicionamento	WAGUI M HORTIF TUTI	50	KG	R\$ 4,98	R\$ 249,00
61	Macaxeira, ingrediente fresco, limpo de sujidades, em perfeito estado de conservação e acondicionamento	WAGUI M HORTIF TUTI	200	KG	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
62	Farinha de puba torrada, coloração levemente amarela, possuindo 1 kg cada pacote. Feita com a mandioca que foi descascada em água corrente, deixada de molho até fermentar e amolecer. Esta massa pode receber nomes diferentes de acordo com a região: carimã, massa d'água, massa de mandioca, massa puba. Embalagem lacrada possuindo dados de identificação e informações nutricionais do produto bem como prazo de validade.	SABOR	1000	KG	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
63	Farinha de Mandioca Branca tipo 1, grupo seca, classe fina, produzida a partir de raízes de mandioca, rico em fibra alimentar, pronto para o consumo e que não contenha sódio e glúten. Embalagem lacrada possuindo dados de identificação e informações nutricionais do produto bem como prazo de validade.	SABOR	3000	KG	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00
64	Limão, ingrediente fresco, limpo de sujidades, em perfeito estado de conservação e acondicionamento	WAGUI M HORTIF TUTI	100	KG	R\$ 5,49	R\$ 549,00
65	Vinagreira, ingrediente fresco, limpo de sujidades, em perfeito estado de conservação e acondicionamento	WAGUI M HORTIF TUTI	50	MAÇO	R\$ 2,49	R\$ 124,50
66	Saco para pipoca, dimensão de 8x15cm, coloração branca, bordas superiores com picotes, livre de sujidades, embalagem com 100 unidades.	SEGPLA ST	100	CENTO	R\$ 2,98	R\$ 298,00
67	Saquinhos de Hot Dog, em plástico PEAD 0,05, saco em plástico com coloração branca, dimensões 14,5X10,5 cm. Contendo 100 unidades na embalagem.	SEGPLA ST	50	CENTO	R\$ 3,49	R\$ 174,50
68	Saco Plástico para cesta básica, sem coloração, transparente, dimensão 35x45, em polipropileno, reforçado, espessura mínima de 06 micras, produto virgem.	SEGPLA ST	4000	Unidade	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00

69	Rolo de plástico filme PVC, transparente, ideal para alimentos, 15MX28CM.	ULTRAP LAST	200	ROLO	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
70	Rolo Papel Alumínio 30cm X 7,5m.	BORED E	100	ROLO	R\$ 7,09	R\$ 709,00
71	Marmitex de Isopor branco, com capacidade de 1.100 ml, produto não violado, livre de sujidades e avarias.	ULTRAT HERME	100	CENTO	R\$ 84,99	R\$ 8.499,00
72	Copo De Isopor Descartável Térmico, capacidade de 350ml, coloração branca, com tampa.	ULTRAT HERME	50	CENTO	R\$ 78,99	R\$ 3.949,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 497.591,60</b>

1. O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
2. - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3. - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4. - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## 2.VALIDADE DA ATA.

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.  
PRESIDENTE VARGAS-MA, 30 de Junho de 2022

ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude**  
**GERENCIADOR**

EMPRESA: SUPERCADASTRO JANAINA EIRELI  
CNPJ: 22.659.146/0001-86  
Detentor

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: cc5aac2d7fb8d20f9194f479ccf46bcf

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O(A) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, com sede no(a) Av Pio XII, 20, Centro, de DE PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças e, Sr, ARNALDO LUNA DE SOUSA, CPF Nº 103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, publicada, processo administrativo n.º 030/SEMAD/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1.DO OBJETO.

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sanitização, Dedetização, Desintentização e desratização em prédios públicos do Município de Presidente Vargas-MA de Presidente Vargas-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 028/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: EXTINGUE</b>
<b>CNPJ:09.195.282/0001-02</b>
<b>ENDEREÇO: RUA D, Nº 52, BAIRRO, SITIO NATUREZA. CEP 65.130-0000. CIDADE, PAÇO DO LUMIAR-MA</b>

**REPRESENTANTE: ALEXANDRO SANTOS CUNHA DE OLIVEIRA**

**E-MAIL:EXTINGUE.DEDETIZAÇÃO@HOTMAIL.COM TEL.: (98) 88166286**

**A. SANTOS C. DE OLIVEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.195.282/0001-02 - Endereço:  
Paço do Lumiar - CEP: 65130000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 8816-6286**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINTETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	DEDETIZAÇÃO	M2	30000	R\$ 2,48	R\$ 74.400,00
2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO COM ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, FUNGOS E VIRUS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	SANITIZAÇÃO	M2	30000	R\$ 3,00	R\$ 90.000,00
<b>VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>						<b>R\$ 164.400,00</b>

**1.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

- O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Presidente Vargas-MA, 30 de Junho de 2022

**ARNALDO LUNA DE SOUSA**

Secretario Municipal de Administração, Planejamento, arrecadação e Finanças.  
Gerenciador

**A SANTOS C. DE OLIVEIRA**

CNPJ Nº 09.195.282/0001-02  
Detentora

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 553a1ad83ddbe308ff58b9d8f9cf9133*

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 485/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022**

**PORTARIA/GAB/PREF Nº 485/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 461/2022 de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2888, página 49, no dia 05 de julho de 2022.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr. <sup>a</sup> JUNAYA BEZERRA FRAZAO LUNA DE SOUSA, inscrita no CPF: 020.805.483-95, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DAS-1.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr. <sup>a</sup> JUNAYA BEZERRA FRAZAO LUNA DE SOUSA, inscrita no CPF: 020.805.483-95, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DAS-1.

**Art. 2º** - É da competência da Secretária Municipal de Saúde a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 334/2021.

Parágrafo Único - O ordenador de despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações, pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos do Município, e demais atos necessários à consecução

do interesse público.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 94fbfafa4ac08549850e73eb08fc5434*

**PORTARIA Nº. 28/2022**

**PORTARIA Nº. 28/2022**

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

O Secretário de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder diária à servidora, IRAILDO CARVALHO PESSOA, que se deslocará até São Luís - MA, para participar do Curso com o Tema: Utilização do Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SincContrata).

**Art. 2º**- Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 1 (uma diária), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a sua saída no dia 04/07/2022 às 07h00min e retorno no dia 05/07/2022 às 10h00min, em conformidade com o Decreto Nº 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

**Arnaldo Luna de Sousa**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: f61867bb0a18372ed1f847aa2d7f7cb9*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022**

ANEXO IX  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICA N.º 012/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006.18.01/2022. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**

Na data 06/07/2022, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº...sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão-MA, CEP 65990-000, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. Lenicio Figueiredo Fonseca, Secretário Municipal de Infraestrutura, portador da Carteira de Identidade nº 23018894-0 SESP/MA e do CPF nº 963.240.401-78, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 012/2022** - Sistema de Registro de Preços, resolve **registrar os preços** oferecidos pela(s) empresa(s), cujo proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro e declarada(s) vencedora(s) do certame, doravante denominada **Fornecedora** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital de licitação e seus anexos e o Processo Administrativo nº **006.18.01/2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para **aquisição de Produtos Lubrificantes para manutenção da frota de veículos para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a prefeitura municipal de Riachão/MA**, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 012/2022 e seus anexos.

**Subcláusula primeira - Unidade Gestora**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA**  
A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da **Fornecedora** primeira colocada conforme abaixo descritos:

**Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:**

**1ª)** A empresa Guimarães Auto Peças Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.307.249/0001-29, sediado(a) a Rodovia BR 230, nº 222, km473, Centro, Riachão - MA, em doravante designada **Fornecedora**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Vito dos Santos Guimarães, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0458836020120 SSP/MA e CPF nº 049.796.633-62.

**Descrição itens registrados:**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ARLA 32 20 lts - Primeira Linha	UNID.	BIOARLA	150	127,50	19.125,00
2	Graxa Chassi 20 kg - Primeira Linha	UNID.	MARFAC	110	427,00	46.970,00
3	Óleo 20W50 Flex 01 lt - Primeira Linha	UNID.	URSA	200	26,00	5.200,00
4	Óleo 2T 0,5 lt - Primeira Linha	UNID.	URSA	150	26,90	4.035,00
5	Óleo Hidráulico 0,5lt - Primeira Linha	UNID.	URSA	100	112,00	11.200,00
6	Óleo ATF 20 lts - Primeira Linha	UNID.	URSA	150	499,00	74.850,00
7	Óleo ATF 20 lts - Primeira Linha	UNID.	URSA	50	499,00	24.950,00
8	Óleo Hidráulico 20 lts - Primeira Linha	UNID.	URSA	150	414,00	62.100,00
9	Óleo Hidráulico 20 lts - Primeira LinhaUNID	UNID.	URSA	50	414,00	20.700,00
10	Óleo SAE 140 20 lts - Primeira Linha	UNID.	URSA	113	559,00	63.167,00
11	Óleo SAE 140 20 lts - Primeira Linha	UNID.	URSA	37	559,00	20.683,00
12	Óleo SAE 15W40 Diesel 01 lt- Primeira Linha	UNID.	URSA	200	24,57	4.914,00
13	Óleo SAE 15W40 Diesel 20 lts - Primeira Linha	UNID.	URSA	150	454,00	68.100,00
14	Óleo SAE 15W40 Diesel 20 lts - Primeira Linha	UNID.	URSA	50	454,00	22.700,00
15	Óleo SAE 90 20 Lts - Primeira Linha	UNID.	URSA	80	529,00	42.320,00
16	Óleo 5W 30 - DIESEL 1LT - Primeira Linha	UNID.	URSA	100	41,17	4.117,00
17	Óleo 15 W 40 - GASOLINA 1LT - Primeira Linha	UNID.	URSA	200	28,20	5.640,00
18	Óleo 10 W 30 DIESEL 20 LTS - Primeira Linha	UNID.	URSA	110	404,00	44.440,00
19	OLEO TRANSMISSÃO 10 W30 - 20LTS - Primeira Linha	UNID.	URSA	100	479,00	47.900,00

Total	593.111,00
-------	------------

Subcláusula segunda - dos preços registrados

a) Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, a Procuradoria-Geral de Justiça convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Procuradoria-Geral de Justiça convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

b) Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:

b.1) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b.2) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitasas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata;

c) O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

d) Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

e) A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, na condição de órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços realizará as aquisições do objeto de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

**Subcláusula primeira** - Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de fornecer os produtos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula segunda** - Todos os produtos ou serviços deverão estar em conformidade com a Ordem de fornecimento, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela Prefeitura Municipal de Riachão/MA; O produto deverá ser entregue no município de Riachão/MA, em data e local a ser estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gestor ou participe da Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula quarta** - A empresa licitante vencedora deverá entregar os lubrificantes de acordo com as necessidades de consumo da administração pública municipal, sendo de forma parcelada, em até 5 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal Requerente.

**Subcláusula quinta** - Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da **Unidade Gestora** absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da **Fornecedora**.

**Subcláusula sexta** - Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor;

**Subcláusula sétima** - O produto deverá ser entregue no município de Riachão/MA, em data e local a ser estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gestor ou participe da Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula oitava** - A autorização será emitida pelo

Município de Riachão/MA, em duas vias, devidamente assinadas pelo responsável da secretaria solicitante, ou por alguém designado por ele.

**Subcláusula nona** - Somente serão recebidos os lubrificantes em prazo diferente, caso haja necessidade por parte da fornecedora, quando do requerimento de prazo diferenciado deverá haver as justificativas, as quais serão analisadas pela Secretaria Municipal requerente, podendo ou não ser deferido.

**Subcláusula décima** - O documento expedido será anexado na segunda via da autorização e devolvida para o respectivo solicitante na ocasião da entrega;

**Subcláusula décima primeira** - O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**Subcláusula décima segunda** - Em atendimento ao disposto na legislação, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

**Subcláusula décima terceira** - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

**Subcláusula décima quarta** - A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência, no que se refere à quantidade qualidade.

**Subcláusula décima quinta** - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Termo de Referência, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), imediatamente, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

**Subcláusula décima sexta** - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**Subcláusula décima sétima** - Os produtos serão aceitos provisoriamente pelo fiscal de contrato ou servidor designado com a assinatura no comprovante de recebimento, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, bem como da manutenção das condições de habilitação por parte da fornecedora.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

**Subcláusula primeira** - Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a **Fornecedora** obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

**Subcláusula segunda** - A entrega deverá ocorrer de **segunda-feira a sexta-feira**, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

**Subcláusula terceira** - No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a **Nota Fiscal/Fatura** e cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

**Subcláusula quarta** - Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da **Fornecedora**.

**Subcláusula quinta** - É de inteira responsabilidade do **Fornecedor** no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

**Subcláusula sexta** - A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

**Subcláusula sétima** - O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua

conservação, e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo.

**Subcláusula oitava** - Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**Subcláusula nona** - Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

#### CLÁUSULA QUINTA - RECEBIMENTO DO OBJETO

**Subcláusula primeira** - O recebimento dos produtos será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato especialmente designada, formada por no mínimo por **03 (três)** servidores do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal responsável pelo Contrato**, sob a coordenação do **Gestor do Contrato**, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Subcláusula segunda** - A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

**a) Recebimento Provisório:** os produtos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

**b) Recebimento Definitivo:** os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado da data do Recibo que formalizou o Recebimento Provisório.

**Subcláusula terceira** - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a **Fornecedora**, então **Contratada**, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme **Cláusula sexta** desse instrumento.

**Subcláusula quarta** - O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da **Fornecedora**, então **Contratada**, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à **Prefeitura Municipal de Riachão** as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**Subcláusula quinta** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Subcláusula primeira** - Caberá ao FORNECEDOR, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do(s) produto(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- b. Disponer da quantidade suficiente de lubrificantes

solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

- c. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- e. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Riachão ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do(s) material(is);
- f. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do(s) material(is);
- g. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Riachão, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- h. Substituir qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município;
- i. Comunicar por escrito ao Município de Riachão qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j. Entregar o(s) material(is) no prazo e formas ajustados;
- k. Entregar o(s) material(is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município;
- l. Garantir a qualidade do(s) material(is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;
- m. A Contratada obriga-se a garantir a Contratante, quando solicitado, análise da qualidade da(s) mercadoria(s) solicitada(s).
- n. Adicionalmente, o fornecedor deverá:
- o. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Riachão MA;
- p. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Riachão;
- q. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,
- r. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- s. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Riachão MA, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Riachão/MA.;

**Subcláusula segunda** - Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:

- a. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Riachão/MA, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;
- b. É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Riachão;
- c. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.
- d. Com referência a qualidade dos produtos, bem como aparência e demais exigências sobre a questão de segurança aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste Termo de Referência;
- e. Os materiais deverão ser de boa qualidade e deverão ser comercializados conforme normas dos órgãos normativos e fiscalizadores, tais como: INMETRO e ABNT

#### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Subcláusula primeira** - O município de Riachão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

- a) Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- c) Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato.
- e) Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;
- f) Solicitar a(s) mercadoria(s);
- g) Verificação das quantidades e qualidade do(s) produto(s) entregues;
- h) Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

#### CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

**Subcláusula primeira** - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo** dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **Contratada**, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Estadual**;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Estadual**;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**Subcláusula segunda** - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na **Subcláusula primeira desta Cláusula**.

**Subcláusula segunda** - O pagamento será creditado em nome da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

**Subcláusula terceira** - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Subcláusula quarta** - Em caso de ausência ou irregularidade

nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

**Subcláusula quinta** - A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**Subcláusula sexta** - A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela BENEFICIÁRIA.

**Subcláusula sétima** - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela BENEFICIÁRIA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Riachão** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

**Subcláusula primeira** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a **Unidade Gestora** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea (d) do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**Subcláusula segunda - Unidade Gestora** monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**Subcláusula terceira - Unidade Gestora** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**Subcláusula quarta** - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Subcláusula quinta** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**Subcláusula sexta** - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

**Subcláusula sétima** - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) **Unidade Gestora** para aquisição.

**Subcláusula oitava** - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, **Unidade Gestora**, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório,

mediante prévia consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem;

**Subcláusula primeira** - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

**Subcláusula segunda** - Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

**Subcláusula terceira** - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula quarta** - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**Subcláusula primeira** - Pela **Unidade Gestora**, mediante comunicação por escrito, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- b) A detentora não cumprir o prazo de fornecimento estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa do instrumento decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**Subcláusula segunda** - Pela detentora, mediante solicitação por escrito, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- b) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à **Unidade Gestora**, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**Subcláusula terceira** - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a fornecedora detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

a) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação regional, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Subcláusula quarta** - Fica estabelecido, que a fornecedora detentora do preço registrado nesta Ata, deverá comunicar imediatamente a **Unidade Gestora**, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

Subcláusula primeira - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Subcláusula segunda - Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Subcláusula terceira - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Subcláusula quarta - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Subcláusula quinta - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riachão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Subcláusula sexta - Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Subcláusula sétima - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Subcláusula oitava - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

Subcláusula nona - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
Integra esta Ata, o Edital de Licitação n.º 012/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), Guimarães Auto Peças Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.307.249/0001-29; classificada (s) no certame supranumerado.

**Subcláusula primeira:** A validade, vigência e efeitos deste

Instrumento estão condicionados à homologação do seu objeto pela **Unidade Gestora** e sua devida publicação em veículo oficial.

**Subcláusula segunda** - Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

**Subcláusula terceira** - O atual momento é se a pandemia da Covid-19, a priori, pode ser considerada um motivo de força maior que possa gerar um empecilho para o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seja de forma temporária ou definitiva.

**Subcláusula quarta** - Caso a Covid-19 resulte em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Riachão - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Riachão/MA, 06 de julho de 2022.

Pela Administração:

Sr. Lenicio Figueiredo Fonseca  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
UNIDADE GESTORA  
Pela Fornecedora:

Guimarães Auto Peças Ltda,  
CNPJ/MF sob o nº 35.307.249/0001-29  
João Vito dos Santos Guimarães  
CPF nº 049.796.633-62  
FORNECEDOR.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*  
*Código identificador: 511e84246090fed8fc57e0eb2e3a3b67*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**Processo Adm: Nº 073.16.05/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 019/2022 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica as empresas: **COSTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** (46009941000197) com os lotes: 5, 7, 8, 21, 30, 47, 48, 52, 54, 63, 64, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 83, 95, 113 e 114 no valor total de R\$64.876,56 (sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **COELHO E CIRIACO LTDA** (06915809000120) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,

19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 70, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134 no valor total de R\$508.051,43 (quinhentos e oito mil e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), convocadas para a assinatura do Contrato.

Autorizo a formalização dos Contratos. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachão(MA), 06 de julho de 2022.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*  
*Código identificador: ed7e01dcc06f0baec46c2a62b3b71b68*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-2**

**Processo Adm: Nº 006.18.01/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 012/2022 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica as empresas: **GUIMARAES AUTO PECAS LTDA** (35307249000129) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$593.111,00 (quinhentos e noventa e três mil e cento e onze reais), convocadas para a assinatura do Contrato.

Autorizo a formalização dos Contratos. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachão(MA), 06 de julho de 2022.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*  
*Código identificador: e88b256adc65648857e87b567d8614a1*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068.10.05/2022- CPL/PMR.** A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços para eventual e futura

**contratação de serviços de borracharia, para atender a demanda da Prefeitura de Riachão/MA.** Com sessão de abertura para ser realizada **no dia 29 de julho de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cpriachao.ma@gmail.com](mailto:cpriachao.ma@gmail.com) ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 06 de julho de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: c345f003f5f1250095f16c7352478733

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2022**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao

objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, MEIO FIO, CALÇADAS E TUBOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de Julho de 2022 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br).

Ribamar Fiquene - MA, 5 de Julho de 2022

Rael da Cruz Silva  
Pregoeiro  
141/2022 - GAB

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 992d55d133ff3bb4a849c08b8b6051d2

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022.** Espécie: Termo de Contrato nº 114/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr<sup>a</sup> Ivanilda Pereira Martins, portadora do CPF nº 406.750.173-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROLIM & ROLIM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.420.750/0003-59, sediada na Rodovia BR 135, KM 48, Bairro Periz de Cima, na cidade de Bacabeira/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Welker Carlos Rolim, portador da Carteira de Identidade nº 623270960, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 644.821.203-59. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 726.143,10 (setecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.04 122 3009 2119 0000 - MANUT. DA ADM E REC. HUMANOS. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. **VIGÊNCIA:** de 23/05/2022 a 31/12/2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 053/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Ivanilda Pereira Martins, portadora do CPF nº 406.750.173-00. Pela Contratada assina o Sr. Welker Carlos Rolim, portador da Carteira de Identidade nº 623270960, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 644.821.203-59. Rosário-MA, 23/05/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: 7ba7ad6d97a5e4fc0067afaf25163158

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022.** Espécie: Termo de Contrato nº 116/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.080.172/0001-88, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. João Batista Mendes Silva de Jesus, portador do CPF nº 332.177.283-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROLIM & ROLIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.420.750/0003-59, sediada na Rodovia BR 135, KM 48, Bairro Periz de Cima, em Bacabeira/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Welker Carlos Rolim, portador da Carteira de Identidade nº 623270960, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 644.821.203-59. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.711,40 (quatorze mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08 122 3014 2094 0000 - MANUT DA SEC. MUN DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. **VIGÊNCIA:** de 23/05/2022 a 31/12/2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 053/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina o Sr. JOÃO BATISTA MENDES SILVA DE JESUS, inscrito no CPF nº. 332.117.283-68. Pela Contratada assina o Sr. Welker Carlos Rolim, portador da Carteira de Identidade nº 623270960, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 644.821.203-59. Rosário-MA, 23/05/2022.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA*  
*Código identificador: df4662b65b33a1f8a5b3894524a6039d*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022.** Espécie: Termo de Contrato nº 113/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, com sede na Avenida Tiradentes, s/n, Complexo Ferroviário, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Srª Lícia Rosário Carvalho Calvet, portadora do CPF nº 887.851.103-30, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROLIM & ROLIM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.420.750/0003-59, sediada na Rodovia BR 135, KM 48, Bairro Periz de Cima, na cidade de Bacabeira/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Welker Carlos Rolim, portador da Carteira de Identidade nº 623270960, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 644.821.203-59. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia da Prefeitura de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.090.299,00 (um milhão, noventa mil, duzentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 122 3028 2075 0000 - MANUT. DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO.3.3.90.30.00 - Material Consumo.3.3.90.30.01 - Combustível e Lubrificantes.02 16 00 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.12 361 3030 2088 0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%.3.3.90.30.00 - Material Consumo.3.3.90.30.01 - Combustível e Lubrificantes **VIGÊNCIA:** de 23/05/2022 a 31/12/2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 053/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, inscrito no CPF nº. 887.951.103-30. Pela Contratada assina o Sr. Welker Carlos Rolim, portador da Carteira de Identidade nº 623270960, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 644.821.203-59. Rosário-MA, 23/05/2022.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA*  
*Código identificador: 2b2afbddaa9492a78963808239f04265*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022.** Espécie: Termo de Contrato nº 115/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Déborah Mendes Calvet, portadora do CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROLIM & ROLIM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.420.750/0003-59, sediada na Rodovia BR 135, KM 48, Bairro Periz de Cima, na cidade de Bacabeira/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Welker Carlos Rolim, portador da Carteira de Identidade nº 623270960, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 644.821.203-59. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.095.088,50 (um milhão, noventa e cinco mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.10 122 3022 2017 0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. **VIGÊNCIA:** de 23/05/2022 a 31/12/2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 053/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. DEBORAH MENDES CALVET, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina o Sr. Welker Carlos Rolim, portador da Carteira de Identidade nº 623270960, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 644.821.203-59. Rosário-MA, 23/05/2022.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA*  
*Código identificador: 4f0e41d0d03da7ff9239578b3ff0ecfd*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022.** Espécie: Termo de Contrato nº 042/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.830.560/0001-90, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125, Centro, Rosário - MA, neste ato representada pela Sra. Déborah Mendes Calvet, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 048.503843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C A SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.713.919/0001-32, localizada na Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 16, quadra 16, Lote 09, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, representada pela Sra. CAMILA ALVES SANTOS, portadora

do RG: nº 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF nº 056.099.993-32, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de veículos automotores, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Rosário e demais Secretarias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.120,00 (duzentos e trinta mil, cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO.02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 12 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 122 3022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO.10 122 3022 2017 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.30.39 - Material Para Manutenção De Veículos. **VIGÊNCIA:** de 21/02/2022 a 21/02/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 20/2022/PMR e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. DEBORAH MENDES CALVET, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a Srª CAMILA ALVES SANTOS, portadora do RG: nº 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF nº 056.099.993-32. Rosário-MA. 21/02/2022.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA*  
*Código identificador: 4c314ab69bd9986286e2c36951c858dc*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022.**Espécie: Termo de Contrato nº 041/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 30.996.436/0001-43, com sede Avenida Tiradentes, s/nº, Complexo Ferroviário, Centro, Rosário - MA, neste ato representada pela Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 887.951.103-30, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C A SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.713.919/0001-32, localizada na Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 16, quadra 16, Lote 09, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, representada pela Sra. CAMILA ALVES SANTOS, portadora do RG: nº 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF nº 056.099.993-32, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de veículos automotores, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Rosário e demais Secretarias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 122 3028 2075 0000 - MAN DAS SEC MUN DE EDUCAÇÃO.3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS **VIGÊNCIA:** de 21/02/2022 a 21/02/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 20/2022/PMR e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, inscrito no CPF nº. 887.951.103-30. Pela Contratante assina a Sra. DEBORAH MENDES CALVET, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a Srª CAMILA ALVES SANTOS, portadora do RG: nº 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF nº 056.099.993-32. Rosário-MA. 21/02/2022.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA*  
*Código identificador: 7cf06a2deb2fd1d4dbd780f3a7f09859*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022.**Espécie: Termo de Contrato nº 043/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.080.172/0001-88, com sede na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964, Centro, Rosário - MA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Mendes Silva de Jesus, Secretário Municipal de Assistência Social, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 332.117.283-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C A SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.713.919/0001-32, localizada na Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 16, quadra 16, Lote 09, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, representada pela Sra. CAMILA ALVES SANTOS, portadora do RG: nº 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF nº 056.099.993-32, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de veículos automotores, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Rosário e demais Secretarias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08 122 3014 2094 0000 - MANUT. DA SEC. MUN DE ASSIST. SOCIAL.3.3.90.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. **VIGÊNCIA:** de 21/02/2022 a 21/02/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 20/2022/PMR e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina o Sr. JOÃO BATISTA MENDES SILVA DE JESUS, inscrito no CPF nº. 332.117.283-68. Pela Contratada assina a Srª CAMILA ALVES SANTOS, portadora do RG: nº 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF nº 056.099.993-32. Rosário-MA. 21/02/2022.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA*  
*Código identificador: 0992f08c4657de4e3776f22184cffce7*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022.**Espécie: Termo de Contrato nº 044/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 41.749.569/0001-69, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário - MA, neste ato representada pela Sra. Ivanilda Pereira Martins, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº

406.750.173-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C A SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.713.919/0001-32, localizada na Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 16, quadra 16, Lote 09, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, representada pela Sra. CAMILA ALVES SANTOS, portadora do RG: nº 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF nº 056.099.993-32, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de veículos automotores, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Rosário e demais Secretarias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 466.360,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.04 122 3009 2119 0000 - MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS. 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. **VIGÊNCIA:** de 21/02/2022 a 21/02/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 20/2022/PMR e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Ivanilda Pereira Martins, portadora do CPF nº 406.750.173-00. Pela Contratada assina a Srª CAMILA ALVES SANTOS, portadora do RG: nº 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF nº 056.099.993-32. Rosário-MA. 21/02/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 77e29af13f328acc75f61eb27c29b795

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022. Processo Administrativo nº 031/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA**, CNPJ nº 27.248.296/0001-10. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. **VALOR: R\$ 42.477,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS SETENTA E SETE REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0052.2-018- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E FROTA RODOVIÁRIA; 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2023. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços; e **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE LIMA**, CPF nº 745.785.023-68; Representante Legal da **F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA**, Sambaíba, 24 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 2008dd04f2b215f276df97b8dec0b90c

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022. Processo Administrativo nº 031/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: **F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA**, CNPJ nº 27.248.296/0001-10. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. **VALOR: R\$ 268.541,40 (DUZENTOS SESSENTA OITO MIL, QUINHENTOS QUARENTA E HUM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**10.302.0210.2-090 - MANUT. DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº 025.652.243-03; e **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE LIMA**, CPF nº 745.785.023-68; Representante Legal da **F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA**, Sambaíba, 24 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 69f91a28f4b30f1eba5ce81f1d9f5530

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022. Processo Administrativo nº 093/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI**, CNPJ nº 14.743.703/0001-14. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. **VALOR: R\$ 2.017.536,40 (Dois Milhões, Dezesseis Mil, Quinhentos Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0501.1-006- CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº 724.188.883-49; e **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, CPF nº 504.927.643-87; Representante Legal da **SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI**, Sambaíba, 24 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 99447bb49dab709a4b36cf92e74f31bc

**EDITAL Nº 006/2022 - LISTA DEFINITIVA DE CONFIRMAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS -SAMBAIBA**

EDITAL Nº 006/2022 - LISTA DEFINITIVA DE CONFIRMAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS -SAMBAIBA

A Prefeitura Municipal de Sambaíba (MA), no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a lista definitiva de confirmação de candidatos por Área de Referência, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

**ÁREA DE REFERÊNCIA: VILA TIÃO  
SALA 01**

ORD.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1.	63	004.519.133-61	ABEL DOS SANTOS MIRANDA
2.	41	606.534.453-26	ALESSANDRA MARIA ALVES REGO
3.	88	016.661.783-06	AMANDA BARBOSA DE SOUSA
4.	96	053.554.033-79	ANA JESSICA DE SOUSA BRAGA
5.	25	025.781.473-61	ANDREIA VIEIRA ARAUJO
6.	76	005.376.933-35	ARY RIBEIRO PEREIRA
7.	48	612.647.933-59	BIANCA COSTA OLIVEIRA COELHO
8.	52	064.342.023-18	CAMILA RODRIGUES DE BARROS
9.	47	612.777.673-27	CARLOS EMANUEL BARBOSA DA SILVA
10.	33	048.739.733-92	CELINE BRITO BASTOS
11.	01	612.690.413-39	CLAIVER ROCHA DE SOUSA
12.	60	612.772.183-07	CLARINA RIBEIRO DA SILVA
13.	31	060.582.333-21	CYNARA CELY DUTRA COSTA DA SILVA
14.	11	002.114.693-43	ELOYDES PEREIRA DA ROCHA SILVA
15.	21	009.447.373-07	EVINALDA PEREIRA DE SOUSA CARNEIRO
16.	87	064.370.973-88	FABRICIO MOTA DE SOUSA
17.	57	606.562.833-60	FELIX RIBEIRO DE SOUSA
18.	03	002.328.033-66	FRANCISCO CANIDE MONTEIRO BORGES
19.	12	051.201.343-86	IRIS MARIA SILVA CASTRO
20.	46	006.096.813-38	ISIANE DA SILVA CASTRO
21.	28	606.513.123-70	IVONARIA CASTRO DA SILVA
22.	74	609.854.933-80	JERCICA FELIX BOTELHO ALENCAR
23.	22	609.944.303-70	LICIAMARA MOTA E SILVA
24.	29	614.433.003-81	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA
25.	35	045.304.133-73	MARIA APARECIDA SILVA CASTRO
26.	27	834.381.223-91	MARIA JANCILEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
27.	45	606.573.033-56	MIRELE BEZERRA DE MIRANDA
28.	15	612.720.403-80	MYNCHELE APARECIDA BEZERRA DE MIRANDA
29.	43	615.779.063-65	NAIANA MIRANDA DA SILVA
30.	53	023.281.133-46	RAIMUNDA DINALVA ALVES GUIDA
31.	79	612.772.283-70	RAINA MAISA RIBEIRO DA SILVA
32.	19	034.351.761-21	RAYLAN NUNES DE SOUSA
33.	99	047.756.913-76	RODRIGO ALVES BRAGA

SAMBAIBA - MA, 07 DE JULHO DE 2022.

**ÁREA DE REFERÊNCIA: VILA TIÃO E PARTE DO BELA VISTA  
SALA 02**

ORD.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1.	49	057.222.633-03	RONILSON DE SOUSA JORGE
2.	14	032.825.173-94	ROSANGELA RIBEIRO GUIDA
3.	32	529.640.273-15	SINHARA DUTRA COSTA FERREIRA
4.	38	060.597.003-30	SUZANA VIEIRA LIMA
5.	69	612.819.573-30	TAINARA DE ASSUNÇÃO SILVA
6.	55	612.427.793-02	TAYNARA FELIX MOTA RIBEIRO
7.	81	025.281.043-08	VIVIANE CARNEIRO BRAGA
8.	91	614.434.073-48	ADELAINY RIBEIRO MARTINS

9.	102	612.747.343-80	ANA BEATRIZ BEZERRA MIRANDA
10.	98	060.566.923-61	ANA JOICE DE SOUSA BRAGA
11.	94	600.502.293-89	ANGRA MARIA RODRIGUES MONTEIRO
12.	77	609.872.533-01	APARECIDA VENTURA DE FRANCA
13.	17	689.908.083-00	AYLLANNE BORGES SILVA
14.	44	044.584.493-03	BRUNA RIBEIRO RODRIGUES
15.	59	063.642.773-06	CARMEM LEIA RIBEIRO DE SOUSA
16.	26	669.867.883-04	CIRILA DO NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS
17.	05	606.490.373-24	CLEUMAIR BARBOSA CIRQUEIRA
18.	23	605.894.873-88	DEUZENI BOTELHO GUIDA
19.	65	606.508.233-38	DOMINGAS RESPLANDES ALVES
20.	24	005.556.673-16	ELIZANGELA BORGES SILVA
21.	09	059.230.613-50	ELZIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA
22.	51	062.422.654-03	EUSEBIO JOSE COSTA RIBEIRO
23.	89	054.026.433-42	FERNANDA ALVES LIMA
24.	61	830.575.953-91	FRANCISCA ALVES
25.	100	633.923.493-30	GABRIEL DOS SANTOS CARNEIRO
26.	50	004.480.663-94	GIRLENE MARIA PIRES BESERRA
27.	07	604.795.263-11	HENIO PACHECO HENRIQUE
28.	101	050.063.233-29	IVONE MACHADO DA SILVA GOMES
29.	56	612.777.453-58	JOAO VITOR SILVA DOS SANTOS
30.	80	080.512.493-48	KAUE COSTA CASTELO BRANCO
31.	18	614.392.933-50	KAYLANI DA SILVA RIBEIRO
32.	37	605.895.083-00	LEUZENI BOTELHO GUIDA
33.	42	609.847.183-54	LEYLLANNY PACHECO PINHEIRO

SAMBAIBA - MA, 07 DE JULHO DE 2022.

**ÁREA DE REFERÊNCIA: PARTE DO BELA VISTA, POVOADO GENIPAPO, POVOADO ALEGRE E POVOADO ANANÁS  
SALA 03**

ORD.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1.	97	760.923.213-00	MARA CELYA SALES COSTA
2.	92	605.627.693-74	MARALINE GUILHERME DE ALMEIDA MARTINS
3.	82	053.736.783-76	MARGARIDA DO ESPIRITO SANTO LIMA
4.	68	606.528.633-88	MARIA FELIX SOARES GUIMARÃES
5.	85	612.766.303-28	MARIA SAMANTA MACHADO LIMA
6.	40	612.777.173-03	MYRIAN DE SOUSA SILVA
7.	02	614.450.483-45	RONARIA CARNEIRO ROCHA
8.	95	010.384.481-31	SILVANA FERNANDES DOS SANTOS BEZERRA
9.	93	062.894.713-50	TITO LACERDA MARTINS DA SILVA
10.	34	054.261.501-09	VENEZA BARBOSA DA SILVA
11.	105	055.780.563-50	VICTORIA AUGUSTA VIEIRA DUTRA DE CARVALHO
12.	64	609.145.183-99	AUCIENE DA SILVA DOS SANTOS
13.	16	011.086.453-05	DEUSIRENE ALVES RIBEIRO
14.	06	978.746.393-91	EDVANIA GOMES BOTELHO DIAS
15.	36	614.426.433-74	GENILDO ALENCAR BOTELHO
16.	08	036.845.943-85	IVO RICARDO GOMES DA SILVA
17.	71	075.319.211-03	LUANA CRISTINA BRITO FEITOSA
18.	84	058.577.473-09	LUCIANO RIBEIRO CARNEIRO
19.	104	625.050.773-63	MARCILEYA SANTOS MARTINS
20.	78	614.385.483-11	MARCYDEA ALVES DE ARAUJO
21.	54	812.821.683-04	OSIEL PEREIRA DE ARAUJO
22.	13	049.408.153-82	ANGELA MARIA QUEIROZ DA SILVA

23.	75	614.430.783-44	KAILANE BOTELHO DA PAZ
24.	86	609.860.123-27	LUZIANA DOS SANTOS SA
25.	83	609.889.123-09	MARCELO PAZ LANDIM
26.	20	042.722.253-24	MARIA APARECIDA MATOS DA SILVA
27.	73	609.895.513-18	RONALDO GOMES PAZ
28.	66	158.941.773-91	ROSA MARIA BISPO PAZ
29.	90	076.304.203-07	EMANUELA MOEIRA DA TRINDADE
30.	10	515.893.463-00	MARCOS AURELIO ARRAIS MATOS
31.	72	090.691.741-70	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA
32.	04	042.031.633-90	REINILTO DOS SANTOS OLIVEIRA
33.	67	026.160.233-00	SIBERE DOS SANTOS MIRANDA

SAMBAIBA - MA, 07 DE JULHO DE 2022.

Maria de Fátima Ribeiro Dantas  
Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: e99a5511e4ec60caf14f0fd63cc87f4a

**EDITAL Nº 005/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
PROVA OBJETIVA - SAMBAIBA (LOCAIS DE PROVA)**

EDITAL Nº 005/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
PROVA OBJETIVA - SAMBAIBA (LOCAIS DE PROVA)

A Prefeitura Municipal de Sambaiba convoca a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 001/2022 - Abertura de Inscrição e Vagas - Sambaiba para prestarem a **Prova Objetiva**, a ser realizada no **dia 10 de julho de 2022**.

Art. 1º As provas objetivas serão realizadas na sede do município, conforme o horário e o local abaixo discriminados.

- a. **HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:** 08:00 às 12:00 horas.

b) LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1. **CENTRO DE ENSINO DR. PAULO RAMOS:** RUA DR. PAULO RAMOS, Nº 249 CENTRO, SAMBAIBA - MA.

SALA 01	VILA TIÃO
SALA 02	VILA TIÃO E PARTE DO BELA VISTA
SALA 03	PORTE DO BELA VISTA, POVOADO GENIPAPO, POVOADO ALEGRE E POVOADO ANANÁS.

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de Documento Oficial de Identidade com CPF (caso o Documento Oficial de Identidade não tenha CPF, levar juntamente com ele o Comprovante de Inscrição - CPF), sendo proibido o porte de máquina calculadora, de relógio digital, de aparelho celular, de livros e/ou de quaisquer apontamentos para consulta.

Art. 3º O uso de máscaras é FACULTATIVO dentro das dependências do (s) estabelecimento (s) em que será(ão) realizado(s) o Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde, conforme determinam o Decreto Estadual.

Sambaiba - MA, em 07 de julho de 2022.

**Maria de Fátima Ribeiro Dantas**  
Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 99ed04b6d8380f5e425f3005f4792b7a

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ.**

O MUNICÍPIO DE SAMBAIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob o CNPJ 06.229.397/0001-74, sediado na **Praça José do Egito Coelho, 200, Centro, CEP 65.830-000, Sambaiba/MA**, neste ato representado pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 031.272.203-67, **Secretaria de Administração e Finanças**, aqui denominado 1º partícipe e, do outro lado, **O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **06.554.364/0001-08**, sediada na Avenida Marcos Parente, s/n, Centro, Cristino Castro/PI, através do Prefeito Municipal, o Senhor **FELIPE FERREIRA DIAS**, RG nº 1.950.113 SSP/PI, CPF nº 044.916.933-23, aqui denominado 2º partícipe, de comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de SAMBAIBA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:**

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar

contratações necessárias às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA**, no sentido de tornar mais célere e eficaz ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de SAMBAÍBA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade comprovados pela implantação do SRP DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, o que, em defesa de suas necessidades levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS na condição de CARONA, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seus interesse em atendimento às necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de SAMBAÍBA/MA, no que abaixo segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Utilização da Ata de Registros de Preços do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2022, Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente**, dependendo da necessidade e de caso específico conforme requerido, em até 50% (Cinquenta por cento) das limitações previstas no respectivo processo que a vinculou, a qual deverá ser controlada pelo aderente que deverá observar os dados constantes do quadro (Extrato Parcial) em anexo (quantidades e especificações), que passa a integrar este termo como nele transcrito, não podendo, o aderente, sob qualquer hipótese, ultrapassar ou ampliar a quantidade limite no anexo previsto, bem como substituir o bem ou produto por outro similar, exceto quando de qualidade superior mediante razoável justificativa devidamente comprovada, neste caso com anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro:** A limitação dar-se-á por ente da federação mediante controle para efeito de liberação por parte do órgão gerenciador, submetido o pedido de anuência da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, no caso específico para o objeto da **Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2022, serviço**, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) para o **Registro de Preços de Aquisição de Material Permanente**, incluídos os atos de atualização dos extratos parciais publicados em data posterior a assinatura deste termo, obedecida a vigência máxima de 12 meses, sem prejuízo das ressalvas legais, mantidas todas as condições e vantagens, obedecidos os Decretos Regulamentar local e Federal.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDÁRIO MENSAL PARA REQUISIÇÕES:** Fica estipulado que o aderente na condição de não participante deve remeter seus pedidos de liberações à sua Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 03 (três) dias do prazo estipulado para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.
1. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:** Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores da Comissão Permanente de Licitação, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.

1. **CLÁUSULA QUARTA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:** Integra este termo os formulários padrões destinados a requisições e liberações repassados ao não participante pela Comissão Permanente de Licitação, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

1. **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:** É de total responsabilidade do 2º partícipe, observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pela Ata de Registro de Preços, sempre comunicando expressamente ao gerenciador da 1º partícipe das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

1. **CLÁUSULA SEXTA:** Após assinatura deste Termo, o CARONA (2º partícipe) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892/2013, A Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA, poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

1. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:** Compete ao 2º partícipe os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1. **CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:** Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status não participante.

1. **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Vigência do Sistema encontra-se declarada na Ata de Registro de Preços, validada pelo procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº SRP- 006/2022, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação, do Extrato no Diário da Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM, preservados os contratos que tem sua vigência definida no instrumento convocatório, observada o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as

partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de São Raimundo das Mangabeiras-MA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Sambaíba - MA, 05 de julho de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**FELIPE FERREIRA DIAS**  
**PREFEITO DE CRISTINO CASTRO/PI**

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 32cc664879f4ab00b3faa0df27067199*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022**

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2022 - **Contratação de licença de uso de software para orçamento, acompanhamento e execução de obras, com treinamento on-line, manutenção, suporte técnico, upgrade e atualizações pelo período de 12 (doze) meses**, na qual a empresa: **3F LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45 restou vencedora, pelo valor total de **R\$ 1.798,00 (mil, setecentos e noventa e oito reais)**.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes no presente autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso I, do artigo 25 e art. 26 ambos da Lei 8.666/93, o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Após a adjudicação, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 06 de julho de 2022.

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: eb9f9c4ab9a2ba17fbc1c99aa823540f*

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 073/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 073/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**

**CONTRATADA: ALESSANDRA M. DA SILVA ME**, CNPJ/MF sob nº10.637.710/0001-80

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como o objeto alterar as CLÁUSULAS: **CLÁUSULA I - DO OBJETO, CLÁUSULA VII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CLÁUSULA VIII - DO VALOR CONTRATUAL**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

**ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ALESSANDRA MARGUES DA SILVA (CONTRATADA)**

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 09fa20fde02a96e54d077922a3c73114*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2022, que teve como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.099.392/0001-35, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 53.573,50** (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.554.289/0001-44, vencedora com proposta apresentada no valor total :R\$ 98.159,00** (noventa e oito mil cento e cinquenta e nove reais), **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.836.848/0001-04, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 80.715,00** (oitenta mil setecentos e quinze reais) e a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.863.972/0001-29, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 3.312.582,80** (três milhões trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS : <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. São João do Paraíso - MA, em 06 de julho de 2022  
**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Pregoeiro

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: f4ee927f93975a2f4a4c19ec1e459b95*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2803.001/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 17/06/2022****ABERTURA: 10:00 HORAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a prestação de serviços de realização de Exames clínicos de Imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. à proponente abaixo registrada:

**EMPRESA VENCEDORA/VALORES****RESULTADO:****Item 1:** Tomografia do Crânio.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia do Crânio	PRÓPRIA	350,000000	60,00

**Item 2:** Tomografia dos Orbitais.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 14.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia dos Orbitais	PRÓPRIA	350,000000	40,00

**Item 3:** Tomografia de Abdômen Superior .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia de Abdômen Superior	PRÓPRIA	350,000000	60,00

**Item 4:** Tomografia do Toráx.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia do Toráx	PRÓPRIA	350,000000	60,00

**Item 5:** Tomografia de Pelves.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 14.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia de Pelves	PRÓPRIA	350,000000	40,00

**Item 6:** Tomografia do Abdômen Total.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 33.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia do Abdômen Total	PRÓPRIA	550,000000	60,00

**Item 7:** Tomografia do quadril Esquerdo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 8.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia do quadril Esquerdo	PRÓPRIA	350,000000	25,00

**Item 8:** Tomografia do quadril Direito.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 8.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia do quadril Direito	PRÓPRIA	350,000000	25,00

**Item 9:** Tomografia da Coluna Lombar.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 17.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia da Coluna Lombar	PRÓPRIA	350,000000	50,00

**Item 10:** Ultrassonografia Tireoide.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ultrassonografia Tireoide	PRÓPRIA	200,000000	60,00

**Item 11:** Ultrassonografia Transvaginal.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ultrassonografia Transvaginal	PRÓPRIA	150,000000	120,00

**Item 12:** Ultrassonografia Obstetra.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 90.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ultrassonografia Obstetra	PRÓPRIA	150,000000	600,00

**Item 13:** Ultrassonografia Abdômen Total.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 30.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ultrassonografia Abdômen Total	PRÓPRIA	200,000000	150,00

**Item 14:** Ultrassonografia Renal.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ultrassonografia Renal	PRÓPRIA	150,000000	50,00

**Item 15:** Ultrassonografia Pélvica.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ultrassonografia Pélvica	PRÓPRIA	150,000000	50,00

**Item 16:** Ultrassonografia Mamaria.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ultrassonografia Mamaria	PRÓPRIA	150,000000	120,00

**Item 17:** Ultrassonografia Próstata.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ultrassonografia Próstata	PRÓPRIA	150,000000	120,00

**Item 18:** Ultrassonografia Abdômen Superior.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ultrassonografia Abdômen Superior	PRÓPRIA	150,000000	120,00

**Item 19:** Ultrassonografia Bolsa Escrotal.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ultrassonografia Bolsa Escrotal	PRÓPRIA	150,000000	60,00

**Item 20:** Exame de Colposcopia.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 22.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Exame de Colposcopia	PRÓPRIA	250,000000	90,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 05 de julho de 2022

**Francisco Eduardo da Veiga Lopes**  
Pregoeiro do Município

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 71ab069c933baa93f5c28824aca8981d

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1104.006/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 18/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. às proponentes abaixo registradas:

#### EMPRESA VENCEDORAS/VALORES

#### RESULTADO:

**Item 1:** Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 689,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm	BRW	6,890000	100,00

**Item 2:** Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.265,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	TILIBRA	31,630000	40,00

**Item 3:** Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04	RADEX	22,000000	60,00

**Item 4:** Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04	RADEX	22,000000	60,00

**Item 5:** Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04	RADEX	22,000000	50,00

**Item 6:** Apagador para quadro branco depósito plástico em prolipropileno..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 156,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apagador para quadro branco depósito plástico em prolipropileno,	GRAMP LINE	7,840000	20,00

**Item 7:** Apontador de lápis com lamina de aço temperado com depósito..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 205,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lápis com lamina de aço temperado com depósito.	LEO &LEO	2,050000	100,00

**Item 8:** Apontador de lápis simples com lamina de aço temperado, dimensões aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lápis simples com lamina de aço temperado, dimensões aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm	LEO &LEO	1,250000	200,00

**Item 9:** Balão em látex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balão em látex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	BRW	8,500000	300,00

**Item 10:** Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.863,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	BRW	6,210000	300,00

**Item 11:** Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.656,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	BRW	5,520000	300,00
--	-----	----------	--------

**Item 12:** Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.054,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	BRW	10,180000	300,00

**Item 13:** Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superffcie e p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superffcie e p	BRW	0,900000	200,00

**Item 14:** Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 596,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de	CARDESIL	2,980000	200,00

**Item 15:** Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.004,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas	CARDESIL	8,340000	600,00

**Item 16:** Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.996,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh	POLICARTY	11,660000	600,00

**Item 17:** Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 7.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350	POLICARTY	7,680000	1.000,00

**Item 18:** Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 38.493,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa correspondência dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x	RADEX	54,990000	700,00

**Item 19:** Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção	PROCALC	29,000000	100,00

**Item 20:** Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente. Embalagem.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente. Embalagem	COMPACTOR	38,000000	50,00

**Item 21:** Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente. E.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.778,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente. E	BIC	35,570000	50,00

**Item 22:** Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, . Emb.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.778,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, . Emb	BIC	35,570000	50,00

**Item 23:** Caneta marca texto, na cor amarelo caixa com 12 unidades..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor amarelo caixa com 12 unidades.	BRW	29,000000	50,00

**Item 24:** Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em	BRW	29,000000	50,00

**Item 25:** Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo e.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor verde, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo e	BRW	29,000000	50,00

**Item 26:** Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	3,000000	500,00

**Item 27:** Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	3,000000	500,00

**Item 28:** Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	BACCHI	3,000000	500,00

**Item 29:** Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	3,300000	500,00

**Item 30:** Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades	BACCHI	3,300000	400,00

**Item 31:** Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 2.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	RADEX	5,300000	400,00

**Item 32:** Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, cara.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.284,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, cara	NEW MAGIC	22,840000	100,00

**Item 33:** Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	NEW MAGIC	6,400000	200,00

**Item 34:** Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim	NEW MAGIC	2,250000	200,00

**Item 35:** Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo	RADEX	3,500000	200,00

**Item 36:** Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	ACRILEX	8,040000	200,00

**Item 37:** Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	CELUCAT	0,550000	1.000,00

**Item 38:** Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 515,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	CELUCAT	1,030000	500,00

**Item 39:** Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,830000	1.000,00

**Item 40:** Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,630000	1.000,00

**Item 41:** Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	CELUCAT	0,810000	1.000,00

**Item 42:** Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	CELUCAT	3,000000	600,00

**Item 43:** Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	VMP	3,000000	200,00

**Item 44:** Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufda.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufda	LINK	43,000000	90,00

**Item 45:** Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribufd.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribufd	LINK	45,000000	90,00

**Item 46:** Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 688,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	CAVIA	6,880000	100,00

**Item 47:** Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. D.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 688,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. D	CAVIA	6,880000	100,00

**Item 48:** Fita adesiva papel branca 45x50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.403,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva papel branca 45x50	ADELBRAS	14,030000	100,00

**Item 49:** Fita adesiva color 12x30.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 148,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva color 12x30	ADELBRAS	1,240000	120,00

**Item 50:** Fita adesiva dupla face 12x30.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.531,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva dupla face 12x30	ADELBRAS	12,760000	120,00

**Item 51:** Fita adesiva gomada medindo 36x50cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 2.860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	ALDEBRAS	14,300000	200,00

**Item 52:** Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 962,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	ADELBRAS	4,810000	200,00

**Item 53:** Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 930,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	LEO & LEO	4,650000	200,00

**Item 54:** Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 4.996,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do	BRW	124,900000	40,00

**Item 55:** Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26	RADEX	24,000000	40,00

**Item 56:** Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 770,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	7,700000	100,00

**Item 57:** Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	ACC	16,000000	100,00

**Item 58:** Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	ACC	16,000000	100,00

**Item 59:** Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	BRW	6,990000	200,00

**Item 60:** Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	ACC	13,600000	100,00

**Item 61:** Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.  
Valor Global: 1.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno p	BRW	12,500000	100,00

**Item 62:** Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.010,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn	MULTICOLOR	40,200000	50,00

**Item 63:** lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 275,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in	MULTICOLOR	5,500000	50,00

**Item 64:** Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.546,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	15,460000	100,00

**Item 65:** Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.365,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	27,310000	50,00

**Item 66:** Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 521,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	10,430000	50,00

**Item 67:** Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	TILIBRA	22,800000	50,00

**Item 68:** Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	TILIBRA	12,800000	50,00

**Item 69:** Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 1.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	VMP	1,900000	800,00

**Item 70:** Papel cartão gra 200 40x60 com brilho.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 2.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	VMP	2,900000	800,00

**Item 71:** Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverrsa cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverrsa cores	VMP	1,500000	800,00

**Item 72:** Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 2.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol	VMP	13,400000	200,00

**Item 73:** Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 4.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	13,400000	300,00

**Item 74:** Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 8.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	VMP	81,500000	100,00

**Item 75:** Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	9,000000	100,00

**Item 76:** Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	VMP	0,700000	600,00

**Item 77:** Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 10.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	VMP	36,500000	300,00

**Item 78:** Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 56.225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	COPIMAX	22,490000	2.500,00

**Item 79:** Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50	VMP	22,500000	100,00

**Item 80:** Pasta com aba elastica oficio em prolipropileno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com aba elastica oficio em prolipropileno	VMP	2,300000	800,00

**Item 81:** Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho oficio, dimensoes: 235mm x 3.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 14.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho oficio, dimensoes: 235mm x 3	POLICARTY	18,500000	800,00

**Item 82:** Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Oficio, resistente e atoxico, espe.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Offcio, resistente e atoxico, espe	POLICARTY	4,600000	600,00

**Item 83:** Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espes.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espes	POLICARTY	2,100000	600,00

**Item 84:** Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.574,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e	POLICARTY	4,290000	600,00

**Item 85:** Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.794,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm	DELLO	2,990000	600,00

**Item 86:** Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.794,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c	DELLO	2,990000	600,00

**Item 87:** Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel	POLICARTY	11,400000	600,00

**Item 88:** Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 978,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida	POLICARTY	1,630000	600,00

**Item 89:** Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 pontei.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 pontei	POLICARTY	2,400000	600,00

**Item 90:** Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	POLICARTY	0,920000	600,00

**Item 91:** Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 5.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador	BRW	143,000000	40,00

**Item 92:** Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.615,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:	BRW	32,300000	50,00

**Item 93:** Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.192,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e	BRW	5,960000	200,00

**Item 94:** Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 2.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	BRW	10,250000	200,00

**Item 95:** Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 2.152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul	WALEU	10,760000	200,00

**Item 96:** Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.  
CNPJ: 28.829.259/0001-69.  
Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:	DELLO	24,000000	100,00

**Item 97:** Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 3.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	WALEU	17,250000	200,00

**Item 98:** Prancheta oficio em mdf.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 2.965,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prancheta oficio em mdf	SOUZA	5,930000	500,00

**Item 99:** prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resitente lavavel.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 6.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resitente lavavel	SOUZA	12,800000	500,00

**Item 100:** Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 2.325,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para	BRW	15,500000	150,00

**Item 101:** Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 4.125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para	BRW	27,500000	150,00

**Item 102:** Quadro branco 120x200 moldura de aluminio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 6.928,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	SOUZA	173,200000	40,00

**Item 103:** Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 4.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	SOUZA	104,500000	40,00

**Item 104:** Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 199,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	BRW	4,990000	40,00

**Item 105:** Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 199,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	BRW	4,990000	40,00

**Item 106:** Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 199,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	BRW	4,990000	40,00

**Item 107:** Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 185,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	WALEU	1,850000	100,00

**Item 108:** Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	WALEU	4,300000	100,00

**Item 109:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 555,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	SANTA FÉ	1,850000	300,00

**Item 110:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 738,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	SANTA FÉ	2,460000	300,00

**Item 111:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 738,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	SANTA FÉ	2,460000	300,00

**Item 112:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 738,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	SANTA FÉ	2,460000	300,00

**Item 113:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 738,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	SANTA FÉ	2,460000	300,00

**Item 114:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 738,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	SANTA FÉ	2,460000	300,00

**Item 115:** Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime	BRW	11,000000	300,00

**Item 116:** TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa ..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	TILIBRA	16,000000	400,00

**Item 117:** Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	BRW	8,500000	200,00

**Item 118:** Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	BRW	8,500000	200,00

**Item 119:** Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	WALEU	4,000000	150,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 03 de junho de 2022

**Francisco Eduardo da Veiga Lopes**

Pregoeiro do Município

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
Código identificador: *be6e22d3dd6807c44ebc65c5a2d18a3d*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1104.006/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 18/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Secretária Municipal de Administração. A Senhora: **Thuany Costa de Sá Gomes**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a empresa vencedora abaixo citadas:

### RESULTADO:

**Item 1:** Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 689,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm	BRW	6,890000	100,00

**Item 2:** Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.265,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	TILIBRA	31,630000	40,00

**Item 3:** Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04	RADEX	22,000000	60,00

**Item 4:** Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04	RADEX	22,000000	60,00

**Item 5:** Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04	RADEX	22,000000	50,00

**Item 6:** Apagador para quadro branco deposito plastico em prolipropileno,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 156,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apagador para quadro branco deposito plastico em prolipropileno,	GRAMP LINE	7,840000	20,00

**Item 7:** Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 205,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	LEO &LEO	2,050000	100,00

**Item 8:** Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	LEO &LEO	1,250000	200,00

**Item 9:** Balão em latex decorativos N°7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balão em latex decorativos N°7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	BRW	8,500000	300,00

**Item 10:** Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.863,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	BRW	6,210000	300,00

**Item 11:** Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.656,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	BRW	5,520000	300,00

**Item 12:** Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.054,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	BRW	10,180000	300,00

**Item 13:** Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficcie e p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficcie e p	BRW	0,900000	200,00

**Item 14:** Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 596,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de	CARDESIL	2,980000	200,00

**Item 15:** Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.004,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas	CARDESIL	8,340000	600,00

**Item 16:** Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.996,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh	POLICARTY	11,660000	600,00

**Item 17:** Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 7.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350	POLICARTY	7,680000	1.000,00
---	-----------	----------	----------

**Item 18:** Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 38.493,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x	RADEX	54,990000	700,00

**Item 19:** Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao	PROCALC	29,000000	100,00

**Item 20:** Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente. Embala.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente. Embala	COMPACTOR	38,000000	50,00

**Item 21:** Caneta esferografica vermelha, material do corpo confeccionado em material plastico transparente. E.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.778,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica vermelha, material do corpo confeccionado em material plastico transparente. E	BIC	35,570000	50,00

**Item 22:** Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, . Emb.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.778,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, . Emb	BIC	35,570000	50,00

**Item 23:** Caneta marca texto, na cor amarelo caixa com 12 unidades..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor amarelo caixa com 12 unidades.	BRW	29,000000	50,00

**Item 24:** Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em	BRW	29,000000	50,00

**Item 25:** Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo e.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor verde, tinta florescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo e	BRW	29,000000	50,00

**Item 26:** Clips niquelado n° 2/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado n° 2/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	3,000000	500,00

**Item 27:** Clips niquelado n° 3/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado n° 3/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	3,000000	500,00

**Item 28:** Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	BACCHI	3,000000	500,00

**Item 29:** Clips niquelado n° 6/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado n° 6/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	3,300000	500,00

**Item 30:** Clips niquelado n° 8/0, caixa com 25 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado n° 8/0, caixa com 25 unidades	BACCHI	3,300000	400,00

**Item 31:** Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 2.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	RADEX	5,300000	400,00

**Item 32:** Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, cara.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.284,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, cara	NEW MAGIC	22,840000	100,00

**Item 33:** Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	NEW MAGIC	6,400000	200,00
--	-----------	----------	--------

**Item 34:** Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim	NEW MAGIC	2,250000	200,00

**Item 35:** Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo	RADEX	3,500000	200,00

**Item 36:** Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	ACRILEX	8,040000	200,00

**Item 37:** Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	CELUCAT	0,550000	1.000,00

**Item 38:** Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 515,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	CELUCAT	1,030000	500,00

**Item 39:** Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,830000	1.000,00

**Item 40:** Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,630000	1.000,00

**Item 41:** Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	CELUCAT	0,810000	1.000,00

**Item 42:** Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	CELUCAT	3,000000	600,00

**Item 43:** Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	VMP	3,000000	200,00

**Item 44:** Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufda.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufda	LINK	43,000000	90,00

**Item 45:** Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribufd.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribufd	LINK	45,000000	90,00

**Item 46:** Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 688,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	CAVIA	6,880000	100,00

**Item 47:** Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos n° 10,24/6 e 26/6. D.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 688,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos n° 10,24/6 e 26/6. D	CAVIA	6,880000	100,00

**Item 48:** Fita adesiva papel branca 45x50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.403,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva papel branca 45x50	ADELBRAS	14,030000	100,00

**Item 49:** Fita adesiva color 12x30.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 148,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva color 12x30	ADELBRAS	1,240000	120,00

**Item 50:** Fita adesiva dupla face 12x30.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.531,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva dupla face 12x30	ADELBRAS	12,760000	120,00

**Item 51:** Fita adesiva gomada medindo 36x50cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 2.860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	ALDEBRAS	14,300000	200,00

**Item 52:** Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 962,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	ADELBRAS	4,810000	200,00

**Item 53:** Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 930,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	LEO & LEO	4,650000	200,00

**Item 54:** Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 4.996,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do	BRW	124,900000	40,00

**Item 55:** Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26	RADEX	24,000000	40,00

**Item 56:** Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 770,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	7,700000	100,00

**Item 57:** Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	ACC	16,000000	100,00

**Item 58:** Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	ACC	16,000000	100,00

**Item 59:** Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	BRW	6,990000	200,00

**Item 60:** Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	ACC	13,600000	100,00

**Item 61:** Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno p	BRW	12,500000	100,00

**Item 62:** Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.010,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn	MULTICOLOR	40,200000	50,00

**Item 63:** lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 275,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in	MULTICOLOR	5,500000	50,00

**Item 64:** Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.546,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	15,460000	100,00

**Item 65:** Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.365,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	27,310000	50,00

**Item 66:** Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 521,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	10,430000	50,00

**Item 67:** Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	TILIBRA	22,800000	50,00

**Item 68:** Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	TILIBRA	12,800000	50,00

**Item 69:** Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	VMP	1,900000	800,00

**Item 70:** Papel cartão gra 200 40x60 com brilho.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	VMP	2,900000	800,00

**Item 71:** Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverrsa cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverrsa cores	VMP	1,500000	800,00

**Item 72:** Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol	VMP	13,400000	200,00

**Item 73:** Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	13,400000	300,00

**Item 74:** Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 8.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	VMP	81,500000	100,00

**Item 75:** Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	9,000000	100,00

**Item 76:** Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	VMP	0,700000	600,00

**Item 77:** Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 10.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	VMP	36,500000	300,00

**Item 78:** Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 56.225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	COPIMAX	22,490000	2.500,00

**Item 79:** Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50	VMP	22,500000	100,00

**Item 80:** Pasta com aba elastica oficio em prolipropileno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com aba elastica oficio em prolipropileno	VMP	2,300000	800,00

**Item 81:** Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 235mm x 3.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 14.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 235mm x 3	POLICARTY	18,500000	800,00

**Item 82:** Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atóxico, espe.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atóxico, espe	POLICARTY	4,600000	600,00

**Item 83:** Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plastica, espes.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plastica, espes	POLICARTY	2,100000	600,00

**Item 84:** Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.574,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e	POLICARTY	4,290000	600,00

**Item 85:** Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.794,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm	DELLO	2,990000	600,00

**Item 86:** Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.794,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c	DELLO	2,990000	600,00

**Item 87:** Pasta registradora a-z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta registradora a-z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel	POLICARTY	11,400000	600,00

**Item 88:** Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 978,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida	POLICARTY	1,630000	600,00

**Item 89:** Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteii.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteii	POLICARTY	2,400000	600,00

**Item 90:** Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	POLICARTY	0,920000	600,00

**Item 91:** Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador	BRW	143,000000	40,00

**Item 92:** Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.615,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:	BRW	32,300000	50,00

**Item 93:** Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.192,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e	BRW	5,960000	200,00

**Item 94:** Pincel hidrococor estojo com 12 und ponta porosa 1.0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel hidrococor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	BRW	10,250000	200,00

**Item 95:** Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul	WALEU	10,760000	200,00

**Item 96:** Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.  
 Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:	DELLO	24,000000	100,00

**Item 97:** Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 3.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	WALEU	17,250000	200,00

**Item 98:** Prancheta oficio em mdf.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 2.965,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prancheta oficio em mdf	SOUZA	5,930000	500,00

**Item 99:** prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resitente lavavel.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 6.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resitente lavavel	SOUZA	12,800000	500,00

**Item 100:** Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 2.325,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para	BRW	15,500000	150,00

**Item 101:** Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 4.125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para	BRW	27,500000	150,00

**Item 102:** Quadro branco 120x200 moldura de aluminio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 6.928,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	SOUZA	173,200000	40,00

**Item 103:** Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 4.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	SOUZA	104,500000	40,00

**Item 104:** Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.  
Valor Global: 199,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	BRW	4,990000	40,00

**Item 105:** Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.  
CNPJ: 28.829.259/0001-69.  
Valor Global: 199,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	BRW	4,990000	40,00

**Item 106:** Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.  
CNPJ: 28.829.259/0001-69.  
Valor Global: 199,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	BRW	4,990000	40,00

**Item 107:** Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente..  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.  
CNPJ: 28.829.259/0001-69.  
Valor Global: 185,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	WALEU	1,850000	100,00

**Item 108:** Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3..  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	WALEU	4,300000	100,00

**Item 109:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 555,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	SANTA FÉ	1,850000	300,00

**Item 110:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 738,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	SANTA FÉ	2,460000	300,00

**Item 111:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 738,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	SANTA FÉ	2,460000	300,00

**Item 112:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 738,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	SANTA FÉ	2,460000	300,00

**Item 113:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 738,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	SANTA FÉ	2,460000	300,00

**Item 114:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 738,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	SANTA FÉ	2,460000	300,00

**Item 115:** Tesoura Multiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tesoura Multiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime	BRW	11,000000	300,00

**Item 116:** TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa ..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	TILIBRA	16,000000	400,00

**Item 117:** Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	BRW	8,500000	200,00

**Item 118:** Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	BRW	8,500000	200,00

**Item 119:** Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	WALEU	4,000000	150,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 08 de junho de 2022

**Thuany Costa de Sá Gomes**  
**Secretária Municipal de Administração**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 264cb621d79f4981b828835acf524015*

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0607.18/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0607.18/2022- Processo Administrativo nº 02.0905.001/2022.** PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sra. Thuany Costa De Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, e a empresa R. D. A. M. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.161.950/0001-26, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 06/07/2022 a 31/12/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SRP - 0013/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 06 de julho de 2022. Thuany Costa De Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 2b0f8d02e6bdcdd2c1847d40c2f4b200*

**LEI MUNICIPAL Nº 727/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Lei Municipal nº 727/2022, de 06 de julho de 2022.

*“Institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de São João dos Patos - MA e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado de Maranhão, Alexandre Magno Pereira Gomes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de São João dos Patos - MA.

Art. 2º - O Fundo Municipal da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a que se vincula o Conselho Municipal do Idoso - CMI, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 3º - Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal da

Pessoa Idosa:

I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II - as transferências e repasses do Município;

III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - os valores das multas previstas no Estado do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);

VI - as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto sobre a renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;

VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo, e

VIII - as receitas estipuladas em lei.

§ 1º - Os recursos, que compõe o Fundo, serão depositados em conta específica sob a denominação “Fundo Municipal da Pessoa Idosa”, e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso.

§ 2º - Os recursos de responsabilidade do Município de São João dos Patos, destinados ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta lei.

Art. 4º - A Secretaria de Assistência Social prestará contas anualmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 5º - O Fundo Municipal da Pessoa Idosa não manterá pessoal técnico administrativo próprio que, na medida da necessidade, será designado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Os recursos do Fundo serão aplicados nas seguintes atividades que digam respeito ao atendimento direto à pessoa idosa, observados e obedecidos o processo de despesas de serviço público.

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa desenvolvidos pelo Município ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços às entidades cadastradas no CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social, de direito público ou privado, para execução de programas e projetos dirigidos à pessoa idosa;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços voltados a desenvolvimento de atividades com pessoas idosas, condicionadas à observância da acessibilidade plena;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações voltadas à pessoa idosa;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, nas áreas de gerontologia e na prestação de serviços a pessoas idosas.

Art. 7º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos,  
Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de julho de  
2022.**

**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 2fcf672333cc4bbd06eae55486275420*

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: - RDC  
ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**Processo Administrativo nº 02.0905.003/2022  
RDC ELETRÔNICO Nº 005/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 28/06/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS**

**RDC ELETRÔNICO Nº 005/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na sede do Município de São João dos Patos/MA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

Efetuada a etapa de aceitação, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio realizaram o download dos documentos de habilitação do licitante vencedor: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI / Licitante 4 sendo os mesmos devidamente impressos, conferidos e juntados aos autos, sendo constatado que a licitante atendeu a todos os requisitos de habilitação, sendo declarada devidamente HABILITADA e vencedora do certame para os LOTES 1 e 2.

**DA ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÕES:**

Diante do julgamento, foi aberto o prazo recursal de 48 (quarenta e oito) horas para manifestações de recurso contra o julgamento da habilitação contados a partir do registro no sistema.

**DELIBERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema.

São João dos Patos (MA) em 06 de julho de 2022.

**Francisco Eduardo da Veiga Lopes**  
Pregoeiro

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 01669ea17804c9204460eef9322f44f2*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
DAS MANGABEIRAS**

**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
06/2022 - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022**

**AVISO DE RESULTADO**

O município de São Raimundo das Mangabeiras- MA, através da Comissão Permanente de Licitação- CPL, **torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - CPL**, Processo administrativo nº 165/2022, cujo objeto é: **Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça da Fonte no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

**Empresa Habilitada e Proposta Classificada:**

- **ROSA BARROS LTDA CNPJ Nº 08.866.317/0001-17.**

**Valor da Proposta:**

- **R\$ 330.304,61 (trezentos e trinta mil, trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos).**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de julho de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha  
Presidente - CPL

Sabrina Rita Dos Santos Brito  
Secretária da CPL

Dacilene Rodrigues Aguiar  
Membro da CPL

Raimunda Maria Martins Rodrigues  
Membro da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 2d0e6491b0736b77ad88adae23dd8a45*

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
18/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO:** Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás liquefeito para atender as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 11/07/2022, às 08h00min. ao dia 20/07/2022 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 22/07/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- **VALOR ESTIMADO:** Registro de Preços.
- **ORÇAMENTO SIGILOSO ( ) SIM (x) NÃO**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: [cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de julho de 2022.

**GLORIA MARIA AGUIAR COSTA**  
**Pregoeira Municipal**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 96ce169ae56f0048a50a2e8335953d93*

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
14/2022**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
14/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022 - **Contratação de Banda para as festividades de encerramento do festejo de São Raimundo Nonato, que será realizado no dia 31 de agosto de 2022, no município de São Raimundo das Mangabeiras- MA**, pela empresa: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 30.244.228/0001-98, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Importa o valor total da presente Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021 em **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
**Prefeito**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 7f6b61fe7d27a73ff0cdf012a36f9aed*

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
PROPOSTAS- TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que o vencedor da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (Duas) pontes mistas (concreto armado e vigas metálicas), no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA**, é a Empresa ROSA BARROS LTDA; CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, pelo valor total de **R\$ 523.596,55 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, 06 de julho de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Camila Sousa Brito Rocha  
Presidente da CPL

Sabrina Rita Dos Santos Brito  
Secretária da CPL

Dacilene Rodrigues Aguiar  
Membro da CPL

Raimunda Maria Martins Rodrigues  
Membro da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 2129c8b75588507f8e5d2b170614cacf*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA  
ROCQUE**

**PORTARIA Nº086/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.**  
**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA PORTARIA 058/2022, DE  
20 DE ABRIL DE 22.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 086/2022, de 04 de julho de 2022.**

“Dispõe sobre Anulação da Portaria nº 058/2022, de 20 de abril de 2022, que dispõem sobre a **exoneração a pedido do servidor de cargo efetivo - Assistente Administrativo**, e dá outras providências”.

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração a pedido do servidor de cargo efetivo - Assistente Administrativo sob o nº 058/2022, de 20 de abril de 2022, publicada no Mural nos termos do Art. 96 em seu §1º da Lei Orgânica Municipal, e no site da FAMEM**, tão somente na parte que se referem ao Servidor o **S. Roberto de Souza Araújo**, portador do RG nº 015858542000-1, inscrita no CPF nº 964.110.403-97, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento desta Portaria a Procuradoria do Geral do Município para as demais providências pertinentes.

**Art.3º** - Esta entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 04 dias do mês de julho de 2022.**

**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 5c04009091236e36be0e3492c4f79e12*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022/CPL.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Aquisição kit de circuitos de câmeras de segurança para atender as necessidades do Hospital Municipal Augusto de Sousa Milhomem. CONTRATADO: D. FREITAS LIMA, signatária do CNPJ nº 08.430.734/0001-12, com sede à Praça do Mercado, 14, Centro, Loreto-MA, CEP: 65.895-0000, CONTRATANTE: Ananda de Oliveira Almeida. Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Sucupira do Norte-MA, 04 de julho de 2022.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 34aa1885fad9e6f793c746eb9a1e5480*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2.2306./2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2.2306./2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Fornecimento de kits enxovais (gestantes, bebê e produtos de higienização para recém-nascidos) para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022. CONTRATADO: A.G. M. LUSTOSA EIRELI (BABY DISNEY PAPELARIA), AV DR OSANO BRANDAO, Nº 428 A, BAIRRO CENTRO, COLINAS-MA CNPJ: 11.107.729/0001-88. REPRESENTANTE: Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF: 192.956.693-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.029,00 (oito mil e vinte e nove reais). UNIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - Dotação: 08.243.0011.2054.0000 - MANUT. FUNC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOA - N. Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon- Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência

Social.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 131c463ab0d3a49dbb384678db53eb30*

**EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO MARANHÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO MARANHÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. CONTRATO Nº 1.0407/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 13.823.998/0001-76, através da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 011/2022. 2. Base Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93. 3. Objeto: Aquisição kit de circuitos de câmeras de segurança para atender as necessidades do Hospital Municipal Augusto de Sousa Milhomem. Contratado: D. FREITAS LIMA, signatária do CNPJ nº 08.430.734/0001-12, com sede à Praça do Mercado, 14, Centro, Loreto-MA, CEP: 65.895-0000. 5. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. 6. Valor do Contrato R\$ 8.839,80 (Oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) reais. 7. Dotação orçamentária: Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.301.0007.2029.0000- Manut. Fundo Municipal da Saúde-FMS.Nº da Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Sucupira do Norte (MA), 04 de julho de 2022. Ananda de Oliveira Almeida. Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 695f2d46aa16992602e09b9ea8d3ffaf*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.06/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396.386/2022: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADA: LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ Nº 06.088.333/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR: R\$ 507,12 (quinhentos e sete reais e doze centavos). FONTE DE RECURSOS: Recurso Municipal BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/94 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos. ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022. Klévia Maria Lima de Sousa.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA*  
*Código identificador: 310a39979d8f5e6c5096cbb1565e5fbb*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.07/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.07/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**396.386/2022: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ** Nº 06.104.029/0001-08 **CONTRATADA:** LAZARO BEZERRA SOARES, **CNPJ** Nº 06.088.333/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR: R\$ 515,12 (quinhentos e quinze reais e doze centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/94 e suas alterações posteriores**, em todos os seus termos. ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022. Kariny Almeida.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: ee5baaab92569a7b8c4d7c030e49b2b

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.08/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.08/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396.386/2022: CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, **CNPJ** Nº 01.612.338/0001-67 **CONTRATADA:** LAZARO BEZERRA SOARES, **CNPJ** Nº 06.088.333/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR: R\$ 574,92 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/94 e suas alterações posteriores**, em todos os seus termos. ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022. Kariny Almeida.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: 7eef2cc0f08a63f894397b92b9915fb0

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.09/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.09/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396.386/2022: CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, **CNPJ** Nº 12.095.429/0001-99 **CONTRATADA:** LAZARO BEZERRA SOARES, **CNPJ** Nº 06.088.333/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR: R\$ 688,87 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/94 e suas alterações posteriores**, em todos os seus termos. ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022. Luara Lima Porto Carvalho.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: f5dbc83cb8337d2e69f5417433be6e71

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.10/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 396.386.10/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO Nº 396.386/2022: CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, **CNPJ** Nº 14.696.464/0001-99 **CONTRATADA:** LAZARO BEZERRA SOARES, **CNPJ** Nº 06.088.333/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR: R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/94 e suas alterações posteriores**, em todos os seus termos. ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022. Marlene Ribeiro de Sousa.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: 3f27fdca20fe8182491a596fb976893

#### LEI Nº 128/2022

Sucupira do Riachão (MA), 28 de junho 2022

#### LEI Nº 128/2022

**Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LDO, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras os providências**

O prefeito do município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que pela lei orgânica lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou o presente Projeto e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte LEI:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º-**Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Sucupira do Riachão para 2023.

**Art. 2º** - O Projeto de Lei Orçamentário Anual do Município de Sucupira do Riachão para 2023 será elaborado em consonância com as diretrizes fixadas nesta LDO, na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º-** Devem integrar a presente Lei os Anexos de Metas e Prioridades, elaborados em cumprimento ao Art. 4º, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º** As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta LDO compreendem:

- I. - As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II. - A estrutura e organização do orçamento municipal;
- III. - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV. - As disposições relativas às políticas de pessoal;

V - As disposições finais.

#### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 5º-** As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo I - Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I. - A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Habitação, Transporte, Infraestrutura Urbana e produção, objetivando o desenvolvimento em favor da melhor qualidade de vida da população urbana e rural, oferecendo instrumentos necessários para o pleno exercício da cidadania.
- II. - O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas de arrecadação;
- III. - O aumento da capacidade financeira de investimento;

**IV** - A modernização da ação governamental;

**V** - A austeridade na gestão dos recursos públicos;

**Parágrafo único.** Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

### **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

**Art. 6º-** A Proposta Orçamentária será integrada por todos os quadros e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações recomendadas nas Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 7º-** A composição do Orçamento anual terá por base as estruturas organizacionais vigentes do Executivo e do Legislativo, agrupadas por áreas afins, se necessário, e a distribuição dos dispêndios previstos obedecerá à classificação quanto à natureza da despesa e funcional-programática, como estabelecido nas normas mencionadas no artigo anterior, e discriminadas por unidades orçamentárias.

**§ 1º** cada unidade orçamentária detalhará a despesa por sua natureza, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa em seu menor nível, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, e de acordo com sua competência para gerir valores:

- 1. - Pessoal e encargos sociais;
- 2. - Juros e encargos da dívida;
- 3. - Outras despesas correntes;
- 4. - Investimentos;
- 5. - Inversões financeiras;
- 6. - Amortização da dívida;
- 7. - Reserva de contingência.

**§ 2º-** A Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 será apresentada utilizando as classificações orçamentárias dispostas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, condensadas no Manual de Procedimentos das Despesas Públicas e no Manual de Procedimentos das Receitas Públicas, da Secretaria do Tesouro Nacional.

**§ 3º** - O programa de trabalho do governo será detalhado por função, programa, subprograma, projeto, atividade e operação especial, agrupados por áreas afins em cada unidade orçamentária, na forma estabelecida no Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

**§ 4º** - O Poder Legislativo Municipal fará a adequação da sua estrutura organizacional para composição do orçamento anual.

**Art. 8º** - Para os efeitos desta Lei os termos que detalham a dotação orçamentária devem ter o seguinte entendimento:

- I. - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- II. - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- III. - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;
- IV. - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental; e
- V. - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

**Art. 9-** As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

**Art. 10-** O orçamento compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo com destaque dos fundos especiais.

**Art. 11-** As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas no início de cada trimestre se o índice de inflação do mesmo período o justificar.

**Art. 12-** O Município obedecerá às seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

- I. - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais;

- I. - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas, nas ações de saúde;

- I. - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

- I. - No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;

I. - A proposta orçamentária para a Câmara Municipal será fixada no limite de 7% (sete por cento) das receitas mencionadas no Artigo 29-A da Constituição Federal;

I. - A reserva de contingência estabelecida no art. 5º, alínea III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, corresponderá a 3,00% da receita corrente líquida prevista.

#### **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 13** - Para estimar a Receita a ser arrecadada no exercício de 2023, serão considerados os valores do Demonstrativo da Receita do Plano Plurianual - PPA para o período 2022/2025, podendo haver ajustes resultantes das alterações da política fiscal e monetária oficial e das modificações da legislação tributária, dentre outros aspectos, observando o equilíbrio entre receitas e despesas, como recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea a. Para assegurar o equilíbrio da programação orçamentária, o Poder Executivo poderá:

I. - Alterar metas e compatibilizar receitas e despesas no Projeto de Lei de Reformulação do PPA;

I. - Corrigir os valores da receita e despesa no decorrer do exercício financeiro, de acordo com os índices oficiais do governo Estadual e Federal;

I. - Incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA as propostas de alteração do Plano Plurianual - PPA motivadas por projetos de leis específicas.

I. - Redistribuir, por decreto, as dotações da mesma origem de uma para outra atividade ou projeto da mesma unidade orçamentária, quando considerada indispensável que se realize.

**Art. 14** - O Quadro de Detalhamento de Despesa, instrumento componente da LOA, se constitui quadro auxiliar do controle da execução orçamentária, não caracterizando alteração do orçamento os ajustes entre elementos de despesa da mesma origem de uma mesma unidade orçamentária.

**Art. 15** - No cumprimento do que recomenda o Art. 100 da Constituição Federal, será incluída no orçamento verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais.

**Art. 16** - Poderá ocorrer limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, como prenunciado na LRF, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

**Parágrafo único.** Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

**Art. 17** - O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara

Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 30 de junho, as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

**Art. 18** - A Câmara Municipal, com fundamentos nas estimativas das receitas orçamentárias para o exercício subsequente, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 31 de agosto, a proposta do seu orçamento para fins de incorporação ao orçamento geral do Município.

**Art. 19** - A execução da lei orçamentária para 2023 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à sua execução.

**Parágrafo único.** Será divulgado na Internet, nos termos da Lei Federal 9.755/98, de 16.12.1998 e Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999, do Tribunal de Contas da União, ao menos:

#### **I - Pelo Poder Executivo:**

- a. Até o dia 31 de janeiro, a lei orçamentária para o exercício financeiro;
- b. Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de

2022;

- a. Até o dia 30 de abril, o balanço geral do Município.

#### **II - Pela Câmara Municipal:**

a) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2022;

**Art. 20** - Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo selecionará, do elenco estabelecido no Plano Plurianual, as prioridades a serem incluídas como despesas de investimentos, classificando-as como projetos, sempre considerando a capacidade financeira do Município.

**Art. 21** - Os objetivos básicos da Administração Pública Municipal, a serem contemplados na Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, se constituem, também, das diretrizes e metas constantes do Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.

**Parágrafo Único.** O Plano Plurianual poderá ser reformulado para inclusão e adequação de programas, projetos e atividades decorrentes de novos programas de governo, e necessários ao desenvolvimento municipal.

**Art. 22** - As operações de crédito em longo prazo terão finalidade específica de investimento.

**Art. 23** - Nenhum investimento poderá ser feito sem que esteja previsto na lei orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos para esse fim, mesmo constando o projeto ou atividade no plano plurianual de investimentos.

**Art. 24** - Os investimentos já iniciados terão prioridade sobre os novos, e os gastos com estes últimos não poderão ocorrer à conta de anulação de dotações dos projetos já em andamento.

**Art. 25** - Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e suas alterações despesas à conta de "Investimentos em Regime de Execução Especial", ressalvados os casos de calamidade pública, previstos na legislação vigente.

## CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

**Art. 26** - A política de pessoal do Governo será exercida em obediência à Constituição Federal e Lei Complementar nº 101, ficando o Poder Executivo e Legislativo autorizados, para adequação, regularização e equilíbrio do quadro funcional, a adotar as seguintes medidas:

- I. - Contratação temporária para suprir eventuais necessidades de servidores, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.
- I. - Terceirização de mão-de-obra para os serviços de vigilância, de zeladoras, conservação de prédios e logradouros públicos, de limpeza pública, bem como de serviços especializados ligados à atividade-meio do Poder Executivo.
- I. - Proceder a concurso público para ocupação permanente dos cargos providos em caráter temporário;
- I. - Proceder ao reajuste salarial, e a concessão de outras vantagens, nos termos da legislação pertinente, principalmente o § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, que recomenda a existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**Art. 27** O pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, terá prioridade sobre os custos de novos projetos.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28** - Os projetos de Lei da reformulação do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão encaminhados à Câmara Municipal e devolvidos para sanção nos prazos estabelecidos pela Constituição do Estado do Maranhão.

**Parágrafo Único.** Se os projetos de Lei de que trata este artigo não forem devolvidos para sanção nos prazos regulamentares serão promulgados como Lei pelo Poder Executivo:

- I. - No dia 1º (primeiro) de agosto de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- I. - No dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023, a Lei do Orçamento Anual - LOA.

**Art. 29** - Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na LRF, Art. 4º, inciso I, alínea a.

**Art. 30** - As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais e sucessivas, nos prazos previstos pela Emenda Constitucional nº 25.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal encaminhará, até o dia 31 de janeiro, o seu Balancete do mês de dezembro para fins de

incorporação ao Balanço Geral do Município, a quem compete proceder à consolidação dos resultados, conforme determinado pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único.

**Art. 31-** Para continuar o incentivo ao desenvolvimento do Município e dar melhor atendimento à população, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar despesas com órgãos de outros níveis de governo, e com entidades privadas, em ações que o Município não tenha competência institucional e condições materiais para executá-las, mas que é indispensável à estabilidade social e ao bem estar da comunidade, as quais serão concretizadas mediante instrumentos legais específicos, ficando autorizadas as formalizações através de convênios, quando necessários.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de o convênio não ter sido assinado pela outra parte envolvida no acordo, mas que o Município possa comprovar, por seu turno, o atendimento de todas as providências para concretização do ato, as despesas serão aceitas como regulares.

**Art. 32-** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV. - Efetuar transferência, transposição e remanejamento de recursos orçamentários, no âmbito de seus respectivos órgãos, elementos de despesa e projetos e atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2022;
- V. - Assinar convênios com o Governo Federal e Estadual para a execução de projetos e atividades constantes do orçamento municipal, ou previstos em créditos especiais abertos, ou em tramitação na Câmara Municipal.

**Parágrafo Único.** Estendem-se ao Poder Legislativo as prerrogativas dos incisos III, IV e V deste artigo.

**Art. 33** - A concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, deverá observar ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 34** - O Município poderá conceder ajuda financeira às entidades legalmente constituídas, desde que cadastradas nos órgãos próprios e que apresentem seus planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos.

**Parágrafo único.** A ajuda a ser concedida, que poderá consistir em transferências de recursos a entidades públicas e privadas, dar-se-á na forma de subvenção ou auxílio, sendo que as entidades beneficiadas sujeitar-se-ão à ação fiscalizadora do Governo Municipal e ao acompanhamento das ações dessas entidades para que apresentem o melhor resultado possível dentro de cada área.

**Art. 35** - Visando o desenvolvimento do associativismo, o Governo Municipal poderá fazer parcerias ou contratações com associações comunitárias para a execução de obras e prestação de serviços.

**Art. 36** - O Governo Municipal prestará assistência social individual ou coletivamente à pessoa ou grupo social que se encontre em situação de risco, ou em condições de vulnerabilidade.

**Parágrafo único.** Para as finalidades do disposto no caput deste artigo, será considerado abaixo da linha de pobreza o indivíduo ou a família com insuficiência de recursos econômicos para satisfazer as necessidades básicas mínimas de subsistência.

**Art. 37** - A assistência social a que se refere o artigo anterior tem caráter de complementaridade, e de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, e poderá ser feita através de despesas com:

- I. - Cesta de alimentos a pessoas carentes;
- II. - Aluguel de veículos, passagens de ônibus e transporte em geral para os casos comprovados de pessoas em tratamento de saúde;
- III. - Aquisição de medicamentos quando os serviços de saúde do Município não possam atender pelos meios usuais de atendimento;
- IV. - Emissão de documentos pessoais;

V- Urnas funerárias a pessoas carentes;

**Art. 38** - A transferência de recurso a título de contribuição e auxílios a entidades para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, parágrafos 2º e 6º da Lei nº 4320/1964, somente poderá ser efetivada mediante lei específica, observada a previsão da Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

**Art. 39** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2023**

Constituição Federal, Art. 165, § 2º

**CÂMARA MUNICIPAL**

- Processo Legislativo
- Promover as ações legislativas Municipais
- Investimentos a cargo da Câmara Municipal
- Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

- Gestão Administrativa
- Manter os serviços de administração do Município
- Manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito
- Manutenção das atividades de controle interno
- Manutenção e funcionamento da chefia de gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- Gestão Administrativa
- Manter os serviços de administração do Município
- Construção e restauração de prédios públicos
- Prestar assistência a pessoas de baixa renda
- Projetos especiais de ampliação e melhoria da rede física da administração municipal
- Informatização dos serviços da Prefeitura
- Manutenção dos serviços de administração geral
- Apoio e manutenção dos serviços referentes ao departamento de trânsito
- Suplementar a segurança oferecida pelo Governo Estadual
- Apoio às ações de policiamento e segurança pública
- Programa Municipal de Direitos Humanos
- Criação e manutenção da Junta de Serviço Militar do município
- Apoio às ações de defesa dos direitos da cidadania
- Capacitação de servidores direcionada à qualidade de atendimento
- Apoio e Manutenção à Regularização Fundiária no Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

- Amortização e Juros da Dívida Interna
- Promover o pagamento de amortização e juros da dívida pública
- Encargos com amortização e juros da dívida interna
- Outros encargos Especiais
- Promover o pagamento com outros encargos do governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

!! Serviços de Proteção Social Básica:

- a. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- b. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
- c. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

!! Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI)
- b. Serviço Especializado em Abordagem Social
- c. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

!! Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a. Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- Abrigo Institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem;
- Residência Inclusiva

- a. Serviço de Acolhimento em República
- b. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- c. Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública

e de Emergência

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Gestão e expansão do sistema de saúde;
- Promover ações de saúde em nível primário de atendimento;
- Construção, reforma, ampliação, adaptação e reparos de postos e unidades de saúde da zona urbana e rural;
- Reforma, ampliação, adaptação e reparos do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa;
- Apoio, ampliação e manutenção da farmácia básica e hospitalar;
- Manutenção das ações e serviços municipais de saúde;
- Implantação e implementação de Programas de Saúde;
- Programas Especiais de Saúde;
- Apoio a implementação de equipe multiprofissional;
- Estabelecer e manter parcerias com outros entes governamentais para melhoria dos serviços de saúde;

!! Apoio e manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF;

- Apoio e manutenção dos programas, ações e serviços da Atenção Básica;
- Apoio e manutenção do hospital municipal Mestre Alberto Leite de Sousa;
- Apoio e manutenção dos programas, ações e serviços a Vigilância em Saúde;

!! Apoio e manutenção das ações e serviços para enfrentamento da pandemia provocada pela Covid-19;

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Gestão e Expansão do Ensino Fundamental;
- Garantir acesso e permanência dos estudantes no Ensino Fundamental;
- Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares, na zona Rural e Urbana;
- Aquisições de carteiras, computadores, armários, cadeiras e outros materiais e utensílios;
- Construção, ampliação e recuperação de prédios de apoio à educação
- Projetos especiais de desenvolvimento da educação;
- Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE;
- Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental - outros recursos;
- Programas Especiais de Educação;
- Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliação e melhoria do Ensino Municipal;
- Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- Ações do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA
- Apoio a melhoria da qualidade da merenda escolar;
- Manter parcerias com o Estado para manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio;
- Manutenção de material de expediente para a Secretaria e escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Apoio a criação de polo de Ensino Superior;
- Ações do Programa Novo Mais Educação;
- Fornecimento de fardamento escolar aos alunos da rede pública;
- Estimular o desenvolvimento da Cultura;
- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal;
- Ações do Programa Volta ao Novo (Instituto Ayrton Senna);
- Ações do Programa Busca Ativa Escolar (UNICEF);

- Ações do Programa Brasil na Escola
- Ações de Apoio ao índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB
- Ações de apoio aos Conselhos Municipais da Educação;
- Ações e Implementação da Base Nacional Comum Curricular e do Documento Curricular do Território Maranhense - DCTMA;
- Fomentar a criação de índice de Avaliação do Ensino da rede municipal.
- Projetos especiais de desenvolvimento Sócio - Cultural
- Manutenção e preservação do Patrimônio Histórico;
- Formação Continuada dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino;
- Garantir a execução do Estatuto e do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;
- Garantir, em 5 anos, oferta de Atendimento Educacional Especializado - AEE, pelo menos em 80%, e em 10 anos, em 100% da Rede Municipal de Ensino, em salas de Recursos Multifuncionais;
- Oferecer, em regime de colaboração com o Estado e a União, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental e Médio;
- Incentivar em regime de colaboração Pós - graduação Stricto Sensu para os Profissionais da Educação da Rede, até o final da Vigência desse PME;
- Assegurar condições, para a Efetivação da Gestão Democrática da Educação, na Rede Municipal de Ensino, em Escolas que tenham acima de 80 (oitenta) alunos matriculados;
- Ofertar Educação Integral em Jornada Ampliada em, no mínimo, 30% das escolas públicas, de modo a atender 15% dos alunos da Educação Básica, até o ano de 2018.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTO E LAZER**

- Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador
- Manutenção da quadra poliesportiva Henrique Severino de Oliveira
- Incentivar e apoiar as práticas esportivas amadoras
- Construção de quadras de esportes na sede e zona rural
- Construção de campos de futebol na sede e zona rural do município
- Projetos especiais de desenvolvimento do esporte amador
- Manutenção das atividades esportivas
- Apoio e Estímulo ao Lazer
- Manutenção dos campos de futebol da sede e zona rural
- Projetos especiais de construção e aproveitamento de áreas de lazer
- Criação de escolinha de futebol
- Manutenção de atividades para o lazer comunitário
- Apoio e manutenção dos campeonatos de futebol do município
- Apoio e manutenção a prática de futebol "sênior" (veteranos)
- Apoio e manutenção das festividades do Carnaval Popular do município
- Apoio e manutenção dos festejos da sede e zona rural
- Apoio as festividades comemorativas à data de aniversário da cidade

!! Apoio as festividades juninas nas zonas urbana e rural.

- Ampliação e melhoramento do estádio municipal.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

- Ampliar a capacidade de abastecimento do município
- Manutenção de centrais de produção e abastecimento
- Instalação de sistemas experimentais de irrigação
- Reforma do mercado da sede e implantação de feira livre
- Expansão da agricultura irrigada
- Manutenção das atividades de extensão rural
- Desenvolver ações para o aumento da produção agropastoril e o escoamento da produção
- Construção de poços e reservatórios d'água
- Implantação e manutenção de redes de energia elétrica
- Implantação de hortas comunitárias e viveiros de mudas em geral
- Projetos especiais de produção
- Implantação de sistemas de telefonia rural
- Apoio e manutenção de ações para melhoria da pecuária
- Construção e manutenção de açudes para criação de peixes
- Aração de terras agricultáveis para pequenos produtores

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Serviços de Utilidade Pública
- Construção de fossas domiciliares na sede do município
- Construção de calçamento na sede e zona rural
- Construção de praças na sede do Município
- Construção de praças na zona rural
- Construção de um parque de vaquejada
- Construção e ampliação de cemitérios na sede e zona rural do município
- Projetos especiais de urbanização
- Construção de um parque de diversão
- Manutenção e conservação de vias urbanas
- Construção de lavanderias na sede do município
- Construção de um matadouro na sede
- Melhoria habitacional na zona rural
- Apoio às ações de melhoria de habitações populares
- Construção e recuperação de chafarizes
- Projetos especiais de saneamento básico rural e urbano
- Construção de pontes
- Apoio às ações de melhoria de habitações populares
- Ampliação e melhoria da rede rodoviária municipal
- Construção de passagens molhadas
- Construção de sistemas simplificados de abastecimento d'água
- Construção de fossas domiciliares na zona rural
- Construção e recuperação de lavanderias públicas
- Construção de um centro social

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente
- Projetos especiais de preservação e defesa do meio ambiente
- Projetos de cunho educacional com o meio ambiente
- Apoio a projetos de combate às queimadas
- Apoio a projetos de combate ao desmatamento
- Manutenção da secretaria
- Recuperação de mananciais.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção dos serviços realizados pela Procuradoria

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção dos serviços realizados pela Controladoria

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: d0ffe8a348ab6636ed2dd2e12bc6c993

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 16/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: N M DE VASCONCELOS - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.888.084/0001-87. OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, camisas, e acessórios atendendo as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022. Vigência do contrato ate 31/12/2022. VALOR: R\$ 158.000,00 (cento cinquenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 01/07/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 591f11e9c565cfbe9af3641717ff14d7

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 16/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: N M DE VASCONCELOS - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.888.084/0001-87. OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de camisas atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022. Vigência do contrato ate 31/12/2022. VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Josemir Ferro Cunha. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 01/07/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 711a2a25ba509f193b52d63755234e0b

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 16/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: N M DE VASCONCELOS - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.888.084/0001-87. OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022. Vigência do contrato ate 31/12/2022. VALOR: R\$ 170.590,00 (cento setenta mil quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2072.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Patrícia

Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 01/07/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: b1df6b6dc0cfb2576eece1a01fe38327

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 16/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: N M DE VASCONCELOS - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.888.084/0001-87. OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de camisas atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022. Vigência do contrato ate 31/12/2022. VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0019.2017.00003.3.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 01/07/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: f96226d9140f22e70e84e7ab21733fa2

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. A Comissão de Licitação, torna pública a RATIFICAÇÃO da HOMOLOGAÇÃO a Adesão Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico n.º 42/2021- SRP Processo Adm nº 203/2021, da Prefeitura de Santa Helena - MA, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa R B DO NASCIMENTO NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 24.247.697/0001-68. OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviço de Impressão Gráficos, a fim de atender as necessidades do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. VALOR: R\$ 2.112.692,52 (dois milhões cento doze mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 06/07/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 010691da33200cdfd73266bdc343288a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 06 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 016, de 20 de maio de 2022, para determinar a vigência de medidas sanitárias excepcionais, em ambientes fechados, no município de Tutóia - MA, entre o período de 06 de julho de 2022 a 07 de agosto de 2022, com fins de enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no que tange as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional

decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o acompanhamento em tempo real pelo Departamento de Vigilância em Saúde e os dados técnicos do Boletim Epidemiológico informados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e atualizados diariamente, levando - se em consideração as etapas de vacinação, as flexibilizações do governo do estado, e o controle da doença no âmbito Municipal, bem como toda a estrutura de atendimento hoje instalada;

**CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual n. 36.871, de 20 de julho de 2021 e o Decreto N. 37.492, de 11/03/2022, que, conforme dados constantes do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), o uso de máscaras faciais de proteção é política que decorrerá de norma municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos, do perfil da população atingida e do avanço da vacinação no Estado, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

**CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e, com base na Lei Orgânica do Município, expedir decretos para regulamentação de leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade e que o governo municipal busca medidas para superação da crise sanitária de forma a recuperar a normalidade de núcleos econômicos, turísticos, sociais e demais áreas de intervenção estatal,

#### DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º, inciso I, do Decreto Nº 016, de 20 de maio de 2022 passa a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 1º. *Fica, no âmbito da competência do Município de Tutóia - MA, determinada as seguintes medidas excepcionais de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de observância obrigatória:*

*I - Em todos os locais públicos e privados, de uso coletivo, como bancos, colégios, repartições públicas e afins, considerados locais fechados, fica obrigatório o uso de máscaras faciais de proteção, conforme protocolos médico-sanitários.*

(...)

Art. 2º. O art. 2º do Decreto N. 016, de 20 de maio de 2022 passa a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 2º. **Diante de atividades coletivas, em ambiente aberto ou fechado, público e privado, deve-se seguir as seguintes medidas sanitárias:**

*I - Tratando-se de academias de ginásticas e afins poderão funcionar, com sua capacidade plena, sem redução de sua carga horária habitual, sem prejuízo da possibilidade de estabelecimento de restrições de horário em futuras normas municipais, seguindo protocolos sanitários específicos para cada segmento, sendo obrigatório o uso de máscara, conforme protocolos médico-sanitários.*

**II - Retoma-se o funcionamento dos estabelecimentos de estética e/ou cuidados com a beleza**, tais como de pele, depilação, manicure, pedicure, cabeleireiro, barbeiro e afins, **sem observância de regras restritivas, mas sugerindo a manutenção de controle de atendimentos**, para evitar a aglomeração, tais como as práticas de atendimento com hora marcada e *sendo obrigatório o uso de máscara, conforme protocolos médico-sanitários.*

*III - As atividades comerciais relativas a supermercados, mercados, quitandas e afins, deverão observar as seguintes*

regras:

- a. O estabelecimento poderá funcionar sem redução de sua carga horária habitual, com a obrigatoriedade do uso de máscara pelos funcionários, conforme protocolos médico-sanitários;
- b. O estabelecimento cuidará para que não haja aglomeração de pessoas em seus setores de vendas, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio;
- c. Os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento com **uso obrigatório de máscaras**, devendo o estabelecimento permanecer com os itens de higienização à disposição dos consumidores;

IV - Fica permitido o funcionamento das atividades religiosas presenciais, com a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais de proteção, devendo ser mantido os itens de higienização às disposições dos fiéis.

(...)

VIII - Ficam permitidas as atividades esportivas em ginásios, quadras poliesportivas, Estádio Municipal, ambientes públicos e privados, com a presença de público, respeitando os protocolos de distanciamento, com uso obrigatório de máscara, continuando com demais itens sanitários de combate e prevenção da COVID 19.

Art. 3º. Os arts. 3º e 4º do Decreto N. 016, de 20 de maio de 2022 passam a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 3º. Havendo causa mortis COVID-19, permanece vigente a proibição de realização de velório; para os demais casos, ficará permitido a realização de cerimônia com o cumprimento de todos os protocolos sanitários de distanciamento, uso de álcool em gel e uso obrigatório de máscara.

Art. 4º. Os bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, barracas de praia, sorveterias, pizzarias, hamburguerias e estabelecimentos similares, poderão funcionar de acordo com suas demandas, com venda de bebidas alcóolicas, mas com a manutenção dos protocolos de distanciamento e uso de álcool em gel, com uso obrigatório de máscara nos ambientes fechados dos estabelecimentos, bem como será obrigatório o uso de máscara por funcionários.

Art. 4º. O art. 6º do Decreto N. 016, de 20 de maio de 2022 passa a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 6º. **Fica permitido o funcionamento de hotéis,**

**pousadas, chalés e afins, respeitando a independência das suas unidades habitacionais (UH), garantindo o acesso restrito aos hóspedes, com a organização da utilização das áreas comuns e de lazer (piscina, playground, etc.), da área específica para alimentação e uso de sons ambientes.**

§1º. Os hotéis, pousadas, chalés e afins devem respeitando a obrigatoriedade do cumprimento dos protocolos específicos de medidas higienicossanitárias das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, com uso obrigatório de máscara, mantendo a disponibilidade de álcool em gel e respeito às demais medidas sanitárias .

(...)

Art. 5º. Os arts. 7º e 8º do Decreto N. 016, de 20 de maio de 2022 passam a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 7º. Fica restabelecido a circulação de veículos de transporte de passageiros, seja em circulares, intermunicipal, inframunicipal, vans, ônibus, micro-ônibus, ou qualquer outro transporte, sem a redução da capacidade prestacional, mantendo-se a obrigatoriedade de permanência de passageiros sentados, com uso obrigatório de máscara.

art. 8º. Em todos os locais públicos e privados, de uso coletivo ou não, de âmbito fechado, em estabelecimentos com funcionamento autorizado na forma deste Decreto, fica obrigatório o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, mantendo-se a observância da etiqueta respiratória.

Art. 6º. Revogam-se às disposições em contrário, entrando em vigor as regras do presente Decreto na data de sua assinatura, com posterior publicação, permitindo a reavaliação das medidas a qualquer momento, de acordo com o interesse público, revogando-se às disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 06 de julho de 2022.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 5619ebbf57250b7ff9199887127ff2a1



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)